

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2024.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À
Gerente de Aquisições

C/C
Setor de Contratos.

Serviço a ser contratado: Análises Clínicas

Área / Projeto: Projeto Teias Alemão / Projeto Teias Manguinhos

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,


Luiza Beraldo
Gestora de Contratos
Matrícula: N 1157833
Viva Rio

VIVA RIO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br



TERMO DE REFERÊNCIA ANÁLISES CLÍNICAS

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de laboratório, com serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas e patológicas, com fornecimento de equipamentos, insumos, profissionais, sistemas de informação laboratorial inerentes e o necessário para operação das atividades para o Projeto da CAP 3.1 localizada no Município do Rio de Janeiro, administrada pela **OS Viva Rio**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial aos usuários do SUS, de forma a complementar a assistência à saúde;

2.2. Considerando que os exames laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, os mesmos são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência realizada nas Unidades de Pronto Atendimento relacionadas no objeto.

2.2. DEFINIÇÕES

2.2.1. Equipamento(s) - Bens móveis necessários para realização dos Serviços Laboratoriais de Análises clínicas que serão disponibilizados pela **CONTRATADA** nos locais de prestação de serviço;

2.2.2. Exame(s) - Exames constantes na Tabela do Sistema Único de Saúde na área de análises clínicas, conforme disposições do presente contrato, realizados nos NTOs ou NTH conforme determinado neste instrumento, compreendendo todas as etapas desenvolvidas, desde o recebimento das amostras coletadas pela **CONTRATANTE**, até a emissão do laudo.

2.2.3. NTH - Laboratório conforme o conceito trazido pela Vigilância Sanitária, denominado neste como Núcleo Técnico Hospitalar, onde serão processados os Exames de diagnósticos realizados para obtenção de laudo dos resultados. Para fins deste instrumento, o NTH é apenas aquele instalado dentro das Unidades de responsabilidade da **CONTRATADA**.

2.2.4. NTO - Laboratório conforme o conceito trazido pela Vigilância Sanitária, denominado neste como Núcleo Técnico Operacional, onde serão processados os Exames de diagnósticos realizados para obtenção de laudo dos resultados. Para fins deste instrumento, os NTO's são apenas aqueles instalados nos empreendimentos da **CONTRATADA** ou de empresa de seu Grupo Econômico.

2.2.5. Paciente(s) - Toda pessoa natural, da qual é coletado material ou amostra biológica para ser submetida à análise laboratorial, ou a qual é sujeita a qualquer procedimento de diagnóstico

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



e que seja recepcionada pela **CONTRATANTE** para receber atendimento ambulatorial, ou de urgência.

2.2.6. Serviços de Análises Clínicas - Compreende o processamento, nos NTOs e NTHs, das amostras coletadas dos Pacientes para realização de Exames de análises clínicas, nos equipamentos disponibilizados pela **CONTRATADA** além da logística envolvida, inclusive transporte de material biológico analisado, emissão e elaboração de laudos de resultados somente de análises clínicas e a assessoria aos médicos solicitantes destes, para esclarecimentos sobre resultados obtidos, fornecimento de equipamentos e insumos, gestão técnica e operacional envolvida no processo dos Exames, compreendendo todas as etapas desenvolvidas, desde o recebimento das amostras coletadas pelos profissionais da **CONTRATANTE**, além de disponibilização de profissional que possua todos os requisitos necessários para assumir a responsabilidade técnica sobre os Exames realizados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. São obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

3.1.1. Garantir a realização dos exames elencados no item 8.15, atendendo às normas e procedimentos técnicos requeridos para a correta execução dos serviços, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos de toda natureza necessários para tal;

3.1.2. Executar, por meio de recursos humanos próprios e em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade, os serviços de análises clínicas, observando rigorosamente a legislação tributária, trabalhista e previdenciária vigentes;

3.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas tributários e previdenciários que possam incidir sobre as obrigações da **CONTRATADA**;

3.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, sob a fiscalização da **CONTRATANTE** em seu acompanhamento;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação, devendo apresentar toda a documentação à **CONTRATANTE**, sempre que requisitada;

3.1.6. Não realizar exames sem a competente guia de exames expedida pela **CONTRATANTE**;

3.1.7. Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

Parágrafo único. Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

3.1.8. Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado nas unidades; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado;

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



3.1.9. Proporcionar pontos de utilização do sistema em todos os consultórios e postos em que a contratante apontar necessário;

3.1.10. Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 786 de 2023 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

3.1.11. Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a **CONTRATADA** e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnóstico e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada;

3.1.12. Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente;

3.1.13. Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente;

3.1.14. Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras;

3.1.15. As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da **CONTRATADA** não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato;

3.1.16. As amostras devem ser conservadas pela **CONTRATADA** pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes;

3.1.17. A **CONTRATADA** deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais;

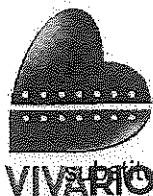
3.1.18. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes das unidades;

Parágrafo primeiro. Caberá a **CONTRATADA** elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato nas unidades.

Parágrafo segundo. O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

3.1.19. A **CONTRATADA** deverá possuir equipamentos de backup e nobreaks para imediata

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax.: (55 21) 2555-3753
www.vivario.org.br



manutenção dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante;

3.1.20. É obrigatório que a **CONTRATADA** garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A **CONTRATADA** deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade;

3.1.21. Fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias** contados da data de assinatura do contrato para conclusão e funcionamento pleno de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema e equipamentos da **CONTRATADA** e o sistema de gestão hospitalar utilizado nas unidades;

3.1.22. A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da **CONTRATANTE**;

3.1.23. Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços;

3.1.24. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor;

Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela **CONTRATADA**, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);
GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;
GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;
GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORANTES;

3.1.25. Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para a prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato;

3.1.26. Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente;

3.1.27. Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 786/2023;

3.1.28. Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações;

3.1.29. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho;

3.1.30. A **CONTRATADA** deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde - MS;

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



3.1.31. A **CONTRATADA** ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela **CONTRATANTE**;

3.1.31. Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto das unidades.

3.1.32. Arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste Contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços;

3.1.33. Atender os pacientes com presteza, respeitando as normas técnicas, éticas e jurídicas aplicáveis;

3.1.34. Arcar com todos os gastos relacionados a materiais, equipamentos e demais insumos que forem necessários à realização dos exames.

3.1.35. Promover as adequações necessárias na área que será destinada à realização dos serviços, objeto do presente contrato, desde que tais adaptações sejam prévia e expressamente aprovadas pela **CONTRATANTE**, bem como pelos órgãos de Vigilância Sanitária;

3.1.36. Aprovar juntamente com a **CONTRATANTE** as plantas, alvarás e licenças necessárias ao funcionamento do NTHs no local da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

4.1.1. Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;

4.1.2. Providenciar o pagamento das faturas devidamente aprovadas;

4.1.3. Disponibilizar, em regime de comodato, sem ônus, o local necessário para a realização dos exames, nas dependências das Unidades, para o NTH instalado da **CONTRATADA**.

4.1.4. Realizar todo o serviço de recepção dos pacientes de análises clínicas, bem como, a coleta de amostras biológicas dos pacientes, dentro das unidades elencadas na cláusula primeira deste instrumento, por intermédio de seus empregados.

4.1.6. Transmitir à **CONTRATADA** todas as alterações sobre regulamentos e regimentos internos da **CONTRATANTE**.

4.1.7. Fornecer água, gerador, energia elétrica e ar-condicionado compatível à demanda para a realização dos Serviços de Apoio Diagnóstico;

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



4.1.8. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a **CONTRATADA**, providências visando as correções necessárias;

4.1.9. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento;

4.1.10. A fiscalização será exercida no interesse da unidades e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses **iniciado a partir da assinatura do contrato**.

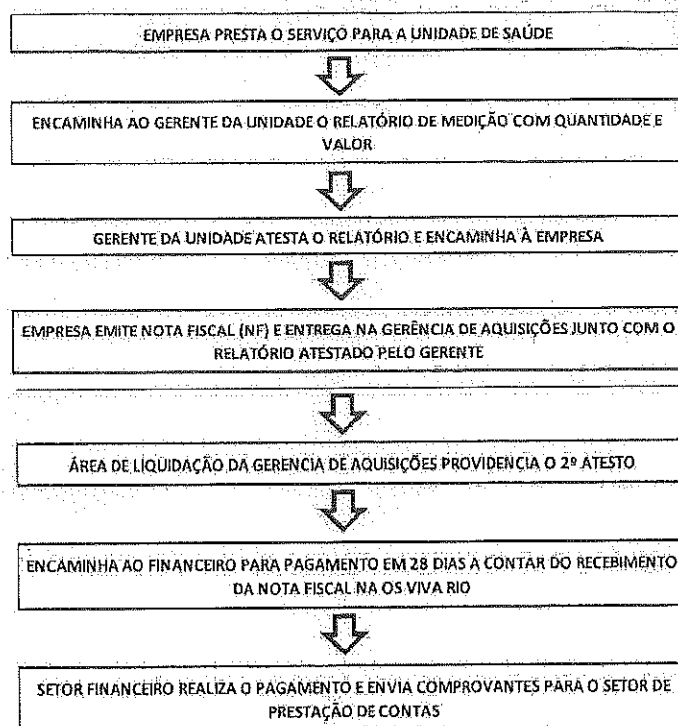
5.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;

5.3. O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.

5.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

6. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelo Gerente e/ou Diretor das Unidades de Saúde gerenciada pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



7. FISCALIZAÇÕES E CONTROLE

Não obstante a **CONTRATADA** seja responsável pelas obrigações contraídas através do presente ajuste, é reservado à **CONTRATANTE** o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A **CONTRATADA** manterá nas dependências da **CONTRATANTE** um NTH para o atendimento dos exames de análises clínicas de urgência/emergência, os quais deverão funcionar de forma ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

8.2. A **CONTRATADA** promoverá a execução dos exames nas amostras biológicas coletadas pela **CONTRATANTE**, desde que acompanhadas de requisição médica devidamente assinada e carimbada pelo profissional responsável.

8.3. A **CONTRATANTE** será a única responsável pela recepção e atendimento dos pacientes, conferência de guias e cadastros, bem como pela coleta das amostras biológicas.



8.4. A **CONTRATADA** recusará o recebimento de amostras enviadas pela **CONTRATANTE**, se o material coletado, quando recepcionado no NTO ou NTH, estiver em situação ou estado inadequado para fins da execução das análises pertinentes, devendo ser comunicado imediatamente à **CONTRATANTE** sobre a inviabilidade da análise.

8.5. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela reposição de funcionários nos casos de absenteísmo, com limite de no máximo 1h30 min, mantendo o quantitativo que assegure a qualidade da assistência prestada.

8.6. A **CONTRATADA** deverá manter a equipe uniformizada de acordo com a padronização da OSs;

8.7. A **CONTRATADA** disponibilizará treinamentos, cursos de reciclagens periódicas para toda a equipe de técnica da **CONTRATANTE**, os quais serão ministrados por profissionais especializados, em horários flexíveis e de acordo com a necessidade das unidades.

8.8. A **CONTRATADA** disponibilizará à **CONTRATANTE** os materiais necessários para coleta, bem como, etiquetas de código de barra para identificação dos pacientes.

8.9. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar os equipamentos necessários ao preparo do material biológico coletado pela **CONTRATANTE** e execução dos exames, dentro das normas técnicas e de higiene regidas pela ANVISA;

8.10. A **CONTRATADA** deverá utilizar em todos os equipamentos, controle de qualidade interno e externo nos locais e os registros dos mesmos deverão estar disponíveis à **CONTRATANTE**.

8.11. A **CONTRATADA** deverá prover breve substituição de máquinas/equipamentos no caso de problemas técnicos e/ou logística de direcionamento de exames para unidades de referência, otimizando o tempo resposta do resultado dos exames de acordo com os indicadores gerenciais dos Contratos de Gestão.

8.12. A **CONTRATADA** processará os exames de análises clínicas nos prazos a seguir avançados, os quais serão contados a partir da disponibilização das amostras biológicas coletadas pela **CONTRATANTE**, com exceção dos exames que, por sua natureza, necessitem de prazos mais extensos para seu processamento;

I- A **CONTRATADA** instalará nas unidades o NTH para atendimento dos exames de urgência/emergência, o qual deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana.

II- Todos os demais exames que não se encontrarem na qualidade de urgência, serão encaminhados ao NTO da empresa contratada, sendo que a emissão dos laudos não poderá ultrapassar o prazo de 02 (duas) horas.

8.13. A **CONTRATADA** deverá emitir laudo contemplando:

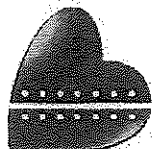
- Identificação do laboratório prestador;
- Identificação do paciente (nome completo, data de nascimento, registro e unidade de atendimento a urgência) e do médico requisitante (nome completo e registro de classe);
- Nome e número do registro do RT, no respectivo conselho de classe profissional;

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



VIV - Identificação do profissional de nível superior legalmente habilitado responsável pela liberação do exame;

- Data da amostra e data da liberação do exame;
- Resultado obtido e especificação do material (amostra) e do método de análise utilizado;
- Valores de referência, limitações técnicas da metodologia e dados para interpretação.

8.14. Dos Resultados dos exames:

a) Deverão estar disponíveis, preferencialmente, por meio digital, interfaceado com sistema utilizado pelas unidades com assinatura eletrônica; com certificado digital que garanta, junto a Receita Federal, a autenticidade dos laudos e assinaturas, bem como, toda segurança de criptografia lançada sobre arquivo de texto disponibilizado na internet observando todas as garantias referentes à privacidade e segurança das informações

8.15 Relação de exames laboratoriais (bioquímica, hemato, urinálise, point of care, coagulação e eletrólitos), a serem realizados em cada unidade de saúde:

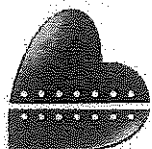
LISTA DE EXAMES AUTORIZADOS				
AMI	AMILASE – ATÉ 150	DISPONÍVEIS PARA TODOS OS PACIENTES	SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA KLINICOS	GRUPO GERAL
BIL	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES - ATÉ 170			
MB	CK-MB - ATÉ 350 TESTES			
CAG	COAGULOGAMA COMPLETO – ATÉ 50 TESTES			
CRE	CREATININA - ATÉ 500 TESTES			
EAS	ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - ATÉ 800 TESTES			
FAL	FOSFATASE ALCALINA - ATÉ 100 TESTES			
GLI	GLICEMIA - ATÉ 400 TESTES			
HEM	HEMOGRAMA COMPLETO – ATÉ 1500 TESTES			
TRO	TROPONINA QUALITATIVA – ATÉ 300 TESTES			
URE	UREIA - ATÉ 500 TESTES			
TRD	TESTE RÁPIDO PARA A DENGUE – ATÉ 15 TESTES			

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



VIV

CPK	CREATINOFOSFOQUINASE – CPK – ATÉ 350 TESTES	DISPONÍVEIS PARA PACIENTES DAS SALAS AMARELA E VERMELHA	GRUPO OBSERVAÇÃO
ABO	GRUPO SANGUÍNEO (ABO) – ATÉ 15 TESTES		
RH	FATOR RH (Anti D) - ATÉ 15 TESTES		
BAAR	BACILOSCOPIA DO ESCARRO - ATÉ 5 TESTES		
LPS	LIPASE – ATÉ 20 TESTES		
BAAR	PCK – ATÉ 5 TESTES		
BHC	BETA HCG (Sangue) – ATÉ 100 TESTES		
MAG	MAGNÉSIO – ATÉ 130 TESTES		
POT	POTÁSSIO – ATÉ 400 TESTES		
PTF	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES – ATÉ 30 TESTES		
SOD	SÓDIO – ATÉ 400 TESTES		
TGO	TRANSAMINASE OXALACÉTICA – TGO – ATÉ 200 TESTES		
TGP	TRANSAMINASE PIRÚVICA – TGP – ATÉ 200 TESTES		
ALB	ALBUMINA – ATÉ 70 TESTES		
CAL	CÁLCIO – ATÉ 100 TESTES		
CLO	CLORO – ATÉ 20 TESTES		
GASO	GASOMETRIA – ATÉ 30 TESTES		
LDH	DESIDROGENASE LÁCTICA – LDH – ATÉ 70 TESTES		
TROPQT	TROPONINA QUANTITATIVA – ATÉ 5 TESTES		
HCV	HEMOCULTURA – ATÉ 5 TESTES	DISPONÍVEIS MEDIANTE INCLUSÃO DA SOLICITAÇÃO PELA COORDENAÇÃO	GRUPO ESPECIAL
CCU	URINOCULTURA – ATÉ 5 TESTES		
ANTHBC	HEPATITE B - ANTI-HBC IGG – ATÉ 5 TESTES		
ANTHBE	HEPATITE B - ANTI-HBE – ATÉ 5 TESTES		

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro

CNPJ: 00.343.941/0001-28

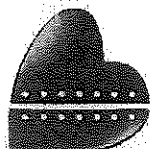
Tel.: (55 21) 2555-3753

CEP: 22.411-030

Principal: 01.953.745

55 21) 2555-3753

www.vivario.org.br



VIV	ANTHBS	HEPATITE B - ANTI-HBS - ATÉ 5 TESTES	MÉDICA DAS UNIDADES OBS.: ESSES EXAMES SÓ SERÃO VISUALIZADOS PELA COORDENAÇÃO MÉDICA		
	HBE	HEPATITE B - HBEAG - ATÉ 5 TESTES			
	HBS	HEPATITE B - HBSAG - ATÉ 5 TESTES			
	HBM	HEPATITE B - IGM ANTI HBc - ATÉ 5 TESTES			
	HCV	HEPATITE C - ANTICORPOS - ATÉ 5 TESTES			
	HIR	HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO - ATÉ 30 TESTES			
	HIV	HIV ELISA - ATÉ 5 TESTES			
	CUL	CULTURA PARA SWAB - ATÉ 5 TESTES			

8.16. A **CONTRATADA** disponibilizará o software de seu sistema de gerenciamento laboratorial para instalação nas **Unidades**, com a finalidade de automatizar todo o processo de execução de exames, desde a requisição até a entrega dos laudos.

8.17 - A inclusão de novos exames fica a cargo da Coordenadoria Técnica da **CONTRATANTE**, desde que autorizado e oficializado mediante documento de solicitação.

8.18 - Os exames serão cobrados com base nos valores da tabela SUS.

8.19 - Os exames que não constarem na Tabela SUS serão cobrados com base na Tabela CBHPM ou AMB 96 com CH 0,38 ou Tabela AMB 99, nessa ordem.

8.20 - Quando a quantidade de exames superar a cota estabelecida, os excedentes serão cobrados com base nos valores da tabela SUS.

8.21 - Estima-se o quantitativo de até 7.000 exames/mês para cada unidade de saúde.

8.22 - A cotação deverá ser feita em planilha aberta com valor por exame.

9. ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Área	Unidades	Locais de Realização dos Serviços
3.1	Projeto Teias Alemão	Estrada de Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240
3.1	Projeto Teias Manguinhos	Avenida Dom Hélder Câmara, 1.390 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012

10. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

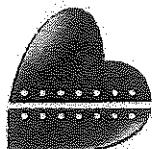
Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax.: (55 21) 2555-3753

www.vivario.org.br



VIV foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas

razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

11. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

12. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

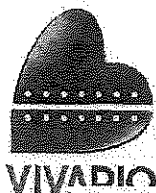
As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.



I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas.

voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade

que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

Alexandre Gomes, M.Sc.
Gerente Técnico Institucional
Serv. Assistenciais de Diagnóstico e Terapia
Mat. 27091 / OAS Viva Rio

Viva Rio



ANEXO II

ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____, situada no
Endereço _____

Unidade de Saúde: _____

Serviço Prestado: _____

Mês de Referência: _____

Valor do Serviço: R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores
informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)

CNPJ 00.000.000./0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo
apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas
fiscais encaminhadas à OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos
analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias;

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030

CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745

Tel.: (55 21)2555-3750 Fax.: (55 21)2555-3753

www.vivario.org.br



ANEXO III

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação na Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico XXX/xxxx**, que a empresa _____ representada pelo(a) Sr.(a) _____, CRA n.º _____, vistoriou e tomou conhecimento do local onde serão executados a prestação **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**. Os serviços serão realizados nas Unidades de Pronto Atendimento (Upas) em imóveis existentes e em funcionamento, estando ciente das possíveis dificuldades que possam ocorrer quando da execução, obtendo todas as informações necessárias referentes às condições pertinentes ao local e ao objeto da licitação.

Rio de Janeiro, de de 2024.

VIVA RIO

Assinatura do representante da Empresa

Rua Alberto de Campos 12 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.411-030
CNPJ: 00.343.941/0001-28 Inscrição Municipal: 01.953.745
Tel.: (55 21) 2555-3750 Fax.: (55 21) 2555-3753
www.vivario.org.br



Erika Cristina Clarimundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>

VIVARIO - COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE SERVIÇO CONTINUADO 24048541

21 mensagens

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>

7 de novembro de 2024 às 18:02

Para: laurogsa@gmail.com

Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 24048541/2024.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência que segue em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail erikaclarimundo@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 60 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão esclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.**Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K**Email Automático - SICA** <comunicacaoti@vivario.org.br>

7 de novembro de 2024 às 18:02

Para: administracao@redeblessing.com

Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K**Email Automático - SICA** <comunicacaoti@vivario.org.br>

7 de novembro de 2024 às 18:02

Para: bruna.souza@laboratorioblessing.com.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Para: viviane.fujimoto@dasa.com.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

7 de novembro de 2024 às 18:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Para: rodrigo.vaz@dasa.com.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

7 de novembro de 2024 às 18:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Para: comercial.cl@dasa.com.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

7 de novembro de 2024 às 18:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Para: jardes.junior@fundacaoprohemorio.org.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

7 de novembro de 2024 às 18:03

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Para: diretoria.fundarj@hemorio.rj.gov.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

7 de novembro de 2024 às 18:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Para: direcao@labbiomedico.com.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

7 de novembro de 2024 às 18:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Para: diretoriatec@hkmedicinadiagnostica.com.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

7 de novembro de 2024 às 18:04

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Para: direcao@labbiomedico.com.br
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

7 de novembro de 2024 às 18:05

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K

bruna.souza@laboratorioblessing.com.br
<bruna.souza@laboratorioblessing.com.br>
Para: Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>
Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br, Jurídico <juridico@redeblessing.com>

8 de novembro de 2024 às
07:05

Prezados, bom dia!

Por gentileza, poderia me enviar a planilha de preço? Pois não veio no Termo de Referência.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Jacqueline Souza <jacqueline@fundacaoprohemorio.org.br>
Para: "comunicacaoti@vivario.org.br" <comunicacaoti@vivario.org.br>, "erikaclarimundo@vivario.org.br" <erikaclarimundo@vivario.org.br>
Cc: Projetos <projetos@fundacaoprohemorio.org.br>

8 de novembro de 2024 às 11:49

Prezados, bom dia.

Essa cotação é para contratação direta ou estimativa para futuro pregão eletrônico?

Atenciosamente,



JACQUELINE SOUZA

Contratos

Gestão de Projetos

Tel.: (21) 3916-8312

Ramal: 2403

jacqueline@fundacaoprohemorio.org.br

www.fundacaoprohemorio.com.br

Rua General Caldwell, 266 - Centro - Rio de Janeiro

CEP: 20230-194

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Termo de Referência Processo 24048541 .pdf
5968K

Erika Cristina Clarimundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>

8 de novembro de 2024 às 13:24

Para: Jacqueline Souza <jacqueline@fundacaoprohemorio.org.br>

Cc: "comunicaoti@vivario.org.br" <comunicaoti@vivario.org.br>, Projetos <projetos@fundacaoprohemorio.org.br>

Prezados,boa tarde!

Em princípio, a contratação será realizada por meio de processo de contratação direta. No entanto, caso o valor global ultrapasse o limite previsto, será necessário realizar o pregão.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

At.te,

Erika Clarimundo

Assistente de Contratos

Cel. (21) 99077-9498 (Apenas Whatsapp)

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br



Jacqueline Souza <jacqueline@fundacaoprohemorio.org.br>

8 de novembro de 2024 às 14:02

Para: Erika Cristina Clarimundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>

Cc: "comunicaoti@vivario.org.br" <comunicaoti@vivario.org.br>, Projetos <projetos@fundacaoprohemorio.org.br>

O qual o valor limite?

O item 3.1.1 diz que a contratada deverá disponibilizar recursos humanos para a atividade. O quantitativo será estabelecido pela contratada, correto?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Direção Laboratório Biomédico <direcao@labbiomedico.com.br>
Para: erikaclarimundo@vivario.org.br

11 de novembro de 2024 às 12:09



De: "Direção Laboratório Biomédico" <direcao@labbiomedico.com.br>

Enviada: 2024/11/11 12:08:41

Para: comunicacaoti@vivario.org.br

Assunto: RE: VIVARIO - COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE SERVIÇO CONTINUADO 24048541

Prezados, seguem as propostas para prestação de serviços em laboratório de análises clínicas segundo termo de referência.

Aguardamos o retorno e estamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Att. Mandarin

Diretor do Laboratório Biomédico LB



De: "Email Automático - SICA" <comunicacaoti@vivario.org.br>

Enviada: 2024/11/07 18:05:58

Para: direcao@labbiomedico.com.br

Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

Assunto: VIVARIO - COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE SERVIÇO CONTINUADO 24048541

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**PROPOSTA ALEMAO VIVA RIO.pdf**
672K**PROPOSTA MANGUINHOS VIVA RIO.pdf**
676K

bruna.souza@laboratorioblessing.com.br
<bruna.souza@laboratorioblessing.com.br>
Para: erikaclarimundo@vivario.org.br
Cc: comunicacaoti@vivario.org.br, Jurídico <juridico@redeblessing.com>

11 de novembro de 2024 às
17:31

Prezados, boa tarde!

Conforme solicitado, segue a proposta e os documentos.

Atenciosamente,



Em 07/11/2024 18:02, Email Automático - SICA escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**PROPOSTA COMERCIAL 11.11.2024.pdf**
347K**Documentos.zip**
4677K

Erika Cristina Clarimundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

12 de novembro de 2024 às 15:07

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos**PROPOSTA COMERCIAL 11.11.2024.pdf**
347K

 Documentos.zip
4677K

Erika Cristina Clarimundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

12 de novembro de 2024 às 15:15

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 PROPOSTA COMERCIAL 11.11.2024.pdf
347K

 Documentos.zip
4677K

Erika Cristina Clarimundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>
Para: Daniele de Castro Barbosa <danielecastro@vivario.org.br>

13 de novembro de 2024 às 15:02

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 PROPOSTA ALEMAO VIVA RIO.pdf
672K

 PROPOSTA MANGUINHOS VIVA RIO.pdf
676K

rmandarino <rmandarino@uol.com.br>
Para: erikaclarimundo@vivario.org.br

14 de novembro de 2024 às 10:57

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 PROPOSTA ALEMAO VIVA RIO.pdf
672K

 PROPOSTA MANGUINHOS VIVA RIO.pdf
676K



Erika Cristina Clarímundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>

VIVARIO - COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE SERVIÇO CONTINUADO 24048541

Email Automático - SICA <comunicacaoti@vivario.org.br>

7 de novembro de 2024 às 18:04

Para: direcao@labbiomedico.com.br

Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 24048541/2024.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência que segue em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail erikaclarimundo@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 60 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.



Termo de Referência Processo 24048541 .pdf
5968K



Erika Cristina Clarimundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>

VIVARIO - COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE SERVIÇO CONTINUADO 24048541**Email Automático - SICA** <comunicacaoti@vivario.org.br>

7 de novembro de 2024 às 18:02

Para: administracao@redeblessing.com

Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 24048541/2024.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência que segue em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail erikaclarimundo@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 60 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.**Termo de Referência Processo 24048541 .pdf**
5968K



Erika Cristina Clarimundo da Silva Ivan <erikaclarimundo@vivario.org.br>

VIVARIO - COTAÇÃO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE SERVIÇO CONTINUADO 24048541**Email Automático - SICA** <comunicacaoti@vivario.org.br>

7 de novembro de 2024 às 18:03

Para: jardes.junior@fundacaoprohemorio.org.br

Cc: erikaclarimundo@vivario.org.br

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 24048541/2024.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de acordo especificações contidas no Termo de Referência que segue em anexo.

Sua cotação deverá ser enviada em um prazo de até 72 horas, para o e-mail erikaclarimundo@vivario.org.br

Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Validade da proposta: 60 dias

As cotações serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um Contrato. As cotações que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

PROTEÇÃO DE DADOS: Este e-mail e o conteúdo que ele contém são confidenciais e podem estar sujeitos a auditoria. Não compartilhe este e-mail com terceiros sem a devida autorização. Se você não é o destinatário, não deve divulgar o conteúdo deste e-mail. Se você recebeu este e-mail por engano, por favor, não responda e não compartilhe o conteúdo. Se você deseja cancelar a inscrição, por favor, entre em contato com o administrador de e-mail.



Termo de Referência Processo 24048541 .pdf
5968K

PROJETO TEIAS MANGUINHOS					
A) CUSTOS FIXOS					
PESSOAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	
BIÓLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 3.628,31	R\$ 3.628,31	R\$ 43.539,72	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4	R\$ 4.728,31	R\$ 18.913,24	R\$ 226.958,88	
Subtotal PESSOAL			R\$ 22.541,55	R\$ 270.498,60	
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	
Bioquímica (com backup)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Analizador de Eletrólitos (com backup)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Hematologia (com backup)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Gasometria	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
Equipamento Coagulação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Subtotal EQUIPAMENTOS			R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00	
Subtotal PESSOAL + EQUIPAMENTOS			R\$ 35.541,55	R\$ 426.498,60	
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	
CUSTOS INDIRETOS (%)	2,00%		R\$ 710,83	R\$ 8.529,97	
LUCRO (%)	2,00%		R\$ 725,05	R\$ 8.700,57	
Subtotal CUSTOS E LUCRO			R\$ 1.435,88	R\$ 17.230,54	
TRIBUTOS					
PIS	0,65%		R\$ 231,02	R\$ 2.772,24	
COFINS	3,00%		R\$ 1.066,24	R\$ 12.794,88	
ISS	5,00%		R\$ 1.777,07	R\$ 21.324,84	
Subtotal TRIBUTOS			R\$ 3.074,33	R\$ 36.891,96	
Subtotal CUSTOS, LUCRO E TRIBUTAÇÃO			R\$ 4.510,21	R\$ 54.122,50	
A) TOTAL 12 MESES			R\$ 40.051,76	R\$ 480.621,10	

PROJETO TEIAS MANGUINHOS

Nº	SIGTAP	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL	VALOR PROPOSTO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
EXAMES BIOQUÍMICOS						
	202010120	ALBUMINA	70	R\$ 1,85	R\$ 129,50	R\$ 3.108,00
#REF!	202010180	AMILASE	150	R\$ 2,25	R\$ 337,50	R\$ 4.050,00
#REF!	202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	170	R\$ 2,01	R\$ 341,70	R\$ 4.100,40
#REF!	202010210	CALCIO	100	R\$ 1,85	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
#REF!	202010333	CKMB - FRAÇÃO MB	350	R\$ 4,12	R\$ 1.442,00	R\$ 17.304,00
#REF!	202010325	CREATINA QUINASE - CK TOTAL - CPK	350	R\$ 3,68	R\$ 1.288,00	R\$ 15.456,00
#REF!	202010260	CLORO	20	R\$ 1,85	R\$ 37,00	R\$ 444,00
#REF!	202010317	CREATININA	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00	R\$ 11.100,00
#REF!	202010376	DHL - DESIDROGENASE LÁTICA	70	R\$ 3,68	R\$ 257,60	R\$ 3.091,20
#REF!	202010422	FOSFATASE ALCALINA	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
#REF!	202010732	GASOMETRIA ARTERIAL	30	R\$ 15,65	R\$ 469,50	R\$ 5.634,00
#REF!	202010473	GLICEMIA	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
#REF!	202010554	LIPASE	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00	R\$ 540,00
#REF!		MAGNESIO	130	R\$ 2,25	R\$ 292,50	R\$ 7.020,00
#REF!	202010600	POTÁSSIO	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
#REF!	202010627	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50	R\$ 666,00
#REF!	202010635	SÓDIO	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
#REF!	202010643	TGO	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00	R\$ 4.824,00

#REF!	202010651	TGP	200	R\$ 2,01	R\$	402,00	R\$	4.824,00
#REF!	202031209	TROPONINA CARDIACA QUANTITATIVA	5	R\$ 9,00	R\$	45,00	R\$	540,00
#REF!	código não encontrado	TROPONINA CARDIACA QUALITATIVA	300	R\$ 15,50	R\$	4.650,00	R\$	55.800,00
202010694	202010694	URÉIA	500	R\$ 1,85	R\$	925,00	R\$	11.100,00
119	202020410	COAGULOGRAMA COMPLETO	50	R\$ 4,11	R\$	205,50	R\$	2.466,00
#REF!	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	R\$ 4,11	R\$	6.165,00	R\$	73.980,00
#REF!	202020444	GRUPO SANGUÍNEO	15	R\$ 2,73	R\$	40,95	R\$	491,40
#REF!	202020452	FATOR RH	15	R\$ 2,73	R\$	40,95	R\$	491,40
#REF!	202030253	ANTI HBC IGG	5	R\$ 10,00	R\$	50,00	R\$	600,00
#REF!	202030261	ANTI HBC IGM	5	R\$ 10,00	R\$	50,00	R\$	600,00
#REF!	202030644	ANTI-HBE	5	R\$ 18,55	R\$	92,75	R\$	1.113,00
#REF!	202030636	ANTI-HBS	5	R\$ 18,55	R\$	92,75	R\$	1.113,00
#REF!	202030679	ANTI-HCV	5	R\$ 18,55	R\$	92,75	R\$	1.113,00
#REF!	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	5	R\$ 10,00	R\$	50,00	R\$	600,00
#REF!	202030970	HBSAG ANTIGENO AUSTRÁLIA	5	R\$ 18,55	R\$	92,75	R\$	1.113,00
#REF!	202060217	BETA HCG (sangue)	100	R\$ 7,85	R\$	785,00	R\$	9.420,00
#REF!	código não encontrado	HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	30	R\$ 10,00	R\$	300,00	R\$	3.600,00
#REF!	202030989	PESQUISA ADE ANTIGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	5	R\$ 18,55	R\$	92,75	R\$	1.113,00

#REF!	202050017	ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00	R\$ 35.520,00
#REF!	202080056	HEMOCULTURA	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00	R\$ 252,00
#REF!	202080064	URINOCULTURA	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00	R\$ 252,00
#REF!	202080110	BAAR	5	R\$ 5,63	R\$ 28,15	R\$ 337,80
#REF!	código não encontrado	CULTURA PARA SWAB	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50	R\$ 330,00
			7065	R\$ 25.859,60	R\$ 315.379,20	

		mensal	anual
CUSTOS INDIRETOS		R\$ 517,19	R\$ 6.206,28
LUCRO	2,00%	R\$ 517,19	R\$ 6.206,28
Subtotal CUSTOS E LUCRO		R\$ 1.034,38	R\$ 12.412,56
TRIBUTOS			
PIS	0,65%	R\$ 168,08	R\$ 2.016,96
COFINS	3,00%	R\$ 775,78	R\$ 9.309,36
ISS	5,00%	R\$ 1.292,98	R\$ 15.515,76
Subtotal TRIBUTAÇÃO		R\$ 2.236,84	R\$ 14.005,11
Subtotal LUCRO, CUSTOS e TRIBUTAÇÃO		R\$ 3.271,22	R\$ 26.417,67
B) TOTAL 12 MESES		R\$ 29.130,82	R\$ 349.569,84
TOTAL B			
TOTAL A+B VALOR DA PROPOSTA		R\$ 69.182,50	R\$ 830.190,96



LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA		PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO
MODALIDADE: Contratação de empresa especializada em serviço de laboratório de análises clínicas, para realização de exames nas unidades de saúde, TEIA MANGUINHOS com cessão de mão de obra, compreendendo todas as etapas entre a coleta e a entrega dos resultados, de acordo com a forma e tipo de exames previstos na tabela SIGTAP (SUS), por um período de 12 meses, conforme descrito no termo de referência.		PT-01
01 - DADOS CADASTRAIS		
LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA		CNPJ 13508772/0001-80
RUA DO RIACHUELO N. 43		
Cidade RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20230-010
		DDD/Telefone: (021) 25072440
		Site www.labbiomedico.com.br
Nome do Responsável JOAO ROBERTO MANDARINO		C.P.F: 4297310783
CPF: 4297310783	Cargo/Função: SOCIO DIRETOR DO LABORATORIO BIOMEDICO	
Profissão: BIOMEDICO crbm 6897		
02 - PROPOSTA (OBJETO DO TERMO DE REFERENCIA)		
Contratação de empresa especializada em serviço de laboratório de análises clínicas, para realização de exames nas unidades de saúde, TEIA MANGUINHOS com cessão de mão de obra, compreendendo todas as etapas entre a coleta e a entrega dos resultados, de acordo com a forma e tipo de exames previstos na tabela SIGTAP (SUS), por um período de 6 meses, conforme descrito no termo de referência.		
03-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO		
O Laboratório Biomedico LB, irá coordenar a rotina técnica laboratorial, fornecer todo material de consumo e insumos, além de equipar o laboratório com equipamentos necessários para realização de rotinas de urgência, emergência e de pacientes internados na unidade, promovendo inclusive o processo de qualidade na rotina laboratorial.		

O Laboratório Biomedico irá disponibilizar equipamentos de bioquímica clínica, hematologia, gasometria, eletrólitos, urinalise, em cada unidade conforme o referido termo de referencia.

04-OBSERVAÇÃO:

Os valores descritos nesta proposta, são referentes a PLANILHA anexo X, acrescido da contratação de mão de obra executante DE ACORDO COM A planilha de composição de custos de acordo com o termo de referência.

RIO DE JANEIRO 11 DE NOVEMBRO 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos. Aguardamos contato breve.
Atenciosamente

Dr. João Roberto Mandarino
Diretor do Laboratório Biomedico LB



PROJETO TEIAS ALEMAO					
A) CUSTOS FIXOS					
PERSONAL	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	
BIOLOGO/BIOMÉDICO	1	R\$ 3.628,31	R\$ 3.628,31	R\$ 43.539,72	
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	4	R\$ 18.913,24	R\$ 18.913,24	R\$ 226.958,88	
Subtotal PESSOAL			R\$ 22.541,55	R\$ 270.498,60	
EQUIPAMENTOS	QUANTITATIVO MENSAL	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	
Bioquímica (com backup)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Analisador de Eletrolitos (com backup)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Hematologia (com backup)	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	
Gasometria	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	
Equipamento Coagulação	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Equipamento para análise de Marcador Cardíaco	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00	
Subtotal EQUIPAMENTOS			R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00	
Subtotal PESSOAL + EQUIPAMENTOS			R\$ 35.541,55	R\$ 426.498,60	
CUSTO INDIRETO E LUCRO	(%)		TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES	
CUSTOS INDIRETOS (%)	2,00%		R\$ 710,83	R\$ 8.529,97	
LUCRO (%)	2,00%		R\$ 725,05	R\$ 8.700,57	
Subtotal CUSTOS E LUCRO			R\$ 1.435,88	R\$ 17.230,54	
TRIBUTOS					
PIS	0,65%		R\$ 231,02	R\$ 2.772,24	
COFINS	3,00%		R\$ 1.066,24	R\$ 12.794,88	
ISS	5,00%		R\$ 1.777,07	R\$ 21.324,84	
Subtotal TRIBUTOS			R\$ 3.074,33	R\$ 36.891,96	
Subtotal CUSTOS, LUCRO E TRIBUTAÇÃO			R\$ 4.510,21	R\$ 54.122,50	

PROJETO TEIAS ALEMAO

Nº	SIGTAP	EXAMES BIOQUÍMICOS			VALOR PROPOSTO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
		DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANT. MENSAL				
EXAMES BIOQUÍMICOS							
	202010120	ALBUMINA	70		R\$ 1,85	R\$ 129,50	R\$ 3.108,00
#REF!	202010180	AMILASE	150		R\$ 2,25	R\$ 337,50	R\$ 4.050,00
#REF!	202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇOES	170		R\$ 2,01	R\$ 341,70	R\$ 4.100,40
#REF!	202010210	CALCIO	100		R\$ 1,85	R\$ 185,00	R\$ 2.220,00
#REF!	202010333	CKMB - FRAÇÃO MB	350		R\$ 4,12	R\$ 1.442,00	R\$ 17.304,00
#REF!	202010325	CREATINA QUINASE - CK TOTAL - CPK	350		R\$ 3,68	R\$ 1.288,00	R\$ 15.456,00
#REF!	202010260	CLORO	20		R\$ 1,85	R\$ 37,00	R\$ 444,00

#REF!	202010317	CREATININA	500	R\$ 1,85	R\$ 925,00	R\$ 11.100,00
#REF!	202010376	DHL - DESIDROGENASE LÁTICA	70	R\$ 3,68	R\$ 257,60	R\$ 3.091,20
#REF!	202010422	FOSFATASE ALCALINA	100	R\$ 2,01	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
#REF!	202010732	GASOMETRIA ARTERIAL	30	R\$ 15,65	R\$ 469,50	R\$ 5.634,00
#REF!	202010473	GLUCEMIA	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
#REF!	202010554	LIPASE	20	R\$ 2,25	R\$ 45,00	R\$ 540,00
#REF!	202010600	MAGNESIO	130	R\$ 2,25	R\$ 292,50	R\$ 7.020,00
#REF!	202010627	POTASSIO	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
#REF!	202010635	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	30	R\$ 1,85	R\$ 55,50	R\$ 666,00
#REF!	202010643	SODIO	400	R\$ 1,85	R\$ 740,00	R\$ 8.880,00
#REF!	202010651	TGO	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00	R\$ 4.824,00
#REF!	202031209	TGP	200	R\$ 2,01	R\$ 402,00	R\$ 4.824,00
#REF!	código não encontrado	TROPONINA CARDIACA QUANTITATIVA	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00	R\$ 540,00
202010694	119	TROPONINA CARDIACA QUALITATIVA	300	R\$ 15,50	R\$ 4.650,00	R\$ 55.800,00
#REF!	202020410	COAGULOGRAMA COMPLETO	50	R\$ 4,11	R\$ 205,50	R\$ 2.466,00
#REF!	202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1500	R\$ 4,11	R\$ 6.165,00	R\$ 73.980,00
#REF!	202020444	GRUPO SANGUINEO	15	R\$ 2,73	R\$ 40,95	R\$ 491,40
#REF!	202020452	FATOR RH	15	R\$ 2,73	R\$ 40,95	R\$ 491,40
#REF!	202030253	ANTI HBC IGG	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
#REF!	202030261	ANTI HBC IGM	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
#REF!	202030644	ANTI HBE	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
#REF!	202030636	ANTI HBS	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
#REF!	202030679	ANTI HCV	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
#REF!	202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 600,00
#REF!	202030970	HBSAG ANTIGENO AUSTRIA	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
#REF!	202060217	BETA HCG (sangue)	100	R\$ 7,85	R\$ 785,00	R\$ 9.420,00
#REF!	código não encontrado	HIV 1/2 - TESTE RÁPIDO	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
#REF!	202030989	PESQUISA ADE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	5	R\$ 18,55	R\$ 92,75	R\$ 1.113,00
#REF!	202050017	ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	800	R\$ 3,70	R\$ 2.960,00	R\$ 35.520,00
#REF!	202080056	HEMOGLOBINA	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00	R\$ 252,00
#REF!	202080064	URINOCULTURA	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00	R\$ 252,00
#REF!	202080110	BAAR	5	R\$ 5,63	R\$ 28,15	R\$ 337,80

#REFI	código não encontrado	CULTURA PARA SWAB	5	R\$ 5,50	R\$ 27,50	R\$ 330,00
7065						
CUSTOS INDIRETOS			mensal	anual		
LUCRO	2,00%		R\$ 517,19	R\$ 6.206,28		
Subtotal CUSTOS E LUCRO	2,00%		R\$ 517,19	R\$ 6.206,28		
TRIBUTOS			R\$ 1.034,38	R\$ 12.412,56		
IRIS	0,65%		R\$ 168,08	R\$ 2.016,96		
COFINS	3,00%		R\$ 775,78	R\$ 9.309,36		
ISS	5,00%		R\$ 1.292,98	R\$ 15.515,76		
Subtotal TRIBUTAÇÃO			R\$ 2.236,84	R\$ 24.005,11		
Subtotal LUCRO, CUSTOS e TRIBUTAÇÃO			R\$ 3.271,22	R\$ 26.417,67		
B) TOTAL 12 MESES			R\$ 29.130,82	R\$ 349.569,84		
TOTAL B						
TOTAL A+B			R\$ 69.182,50	R\$ 830.190,96		

R\$ 25.859,60 R\$ 315.379,20



LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA		PROPOSTA DE TRABALHO VIVA RIO	
MODALIDADE: Contratação de empresa especializada em serviço de laboratório de análises clínicas, para realização de exames nas unidades de saúde, TEJA ALEMAO com cessão de mão de obra, compreendendo todas as etapas entre a coleta e a entrega dos resultados, de acordo com a forma e tipo de exames previstos na tabela SIGTAP (SUS), por um período de 12 meses, conforme descrito no termo de referência.		PT-01	
01 - DADOS CADASTRAIS LABORATORIO BIOMEDICO LB LTDA CNPJ: 13508772/0001-80 RUA DO RIACHUELO N. 43 Cidade: RIO DE JANEIRO RJ UF: RJ CEP: 20230-010 DDD/Telefone: (021) 25072440 Site: www.labbiomedico.com.br Nome do Responsável: JOAO ROBERTO MANDARINO C.F.F. 4297310783 Cargo/Função: SOCIO DIRETOR DO LABORATORIO BIOMEDICO Profissão: BIOMEDICO ctm 6897 CNPJ: 4297310783			
02 - PROPOSTA (OBJETO DO TERMO DE REFERENCIA)			

Contratação de empresa especializada em serviço de laboratório de análises clínicas, para realização de exames nas unidades de saúde, TEIA ALEMAO com cessão de mão de obra, compreendendo todas as etapas entre a coleta e a entrega dos resultados, de acordo com a forma e tipo de exames previstos na tabela SIGTAP (SUS), por um período de 6 meses, conforme descrito no termo de referência.

03-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Laboratório Biomedico LB, irá coordenar a rotina técnica laboratorial, fornecer todo material de consumo e insumos, além de equipar o laboratório com equipamentos necessários para realização de rotinas de urgência, emergência e de pacientes internados na unidade, promovendo inclusive o processo de qualidade na rotina laboratorial.

O Laboratório Biomedico irá disponibilizar equipamentos de bioquímica clínica, hematologia, gasometria, eletrolitos, urinalise, em cada unidade conforme o referido termo de referência.

04-OBSERVAÇÃO:

Os valores descritos nesta proposta, são referentes a PLANILHA anexo X, acrescido da contratação de mão de obra executante DE ACORDO RIO DE JANEIRO 11 DE NOVEMBRO 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos. Aguardamos contato breve.
Atenciosamente

Dr. João Roberto Mandarino
Diretor do Laboratório Biomedico LB



PROPOSTA COMERCIAL

Rio de Janeiro, 11 de outubro de 2024.

À OSS VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, nº12 – Ipanema – CEP: 22411-030 – Rio de Janeiro.

A presente proposta tem como objetivo a prestação de serviço de gerenciamento de laboratório, com serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas e patológicas, com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais, sistema de informação laboratorial inerentes e o necessário para operação das atividades para Projeto da CAP 3.1 localizada no município do Rio de Janeiro, administrada pela OS Viva Rio.

A contratada manterá nas dependências da CONTRATANTE um NTH para atendimento dos exames de análises clínicas de urgência /emergência, os quais deverão funcionar de forma ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

Será da inteira responsabilidade da contratada, promover a execução dos exames nas amostras biológicas coletadas pela CONTRATANTE, desde que acompanhadas de requisição médica devidamente assinada e carimbada pelo profissional responsável.

A CONTRATADA, disponibilizar treinamentos, cursos de reciclagens periódicas para toda equipe de coleta da CONTRATANTE, os quais serão ministrados por profissionais especializados, em horários flexíveis e de acordo com a necessidade das unidades.

A contratada disponibilizar os equipamentos necessários ao preparo do material biológico coletado pela CONTRATANTE e execução dos exames, dentro das normas técnicas e de higiene regidas pela ANVISA.

A contratada disponibilizará o software de seu sistema de gerenciamento laboratorial para instalação nas Unidades de Ponto Atendimento, com a finalidade de automatizar todo o processo de execução de exames, desde a requisição até a entrega dos laudos.

Será da inteira responsabilidade contratada fornecerá o quadro de RH conforme apresentado abaixo.

Selos de qualidade

Telefones
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab



PNCQ
Programa Nacional de
Capacitação de Qualidade

QUADRO DE RH	
CARGO	QUANTIDADE
Coletor diurno	2
Técnico de Laboratório diurno	2
Técnico de Laboratório noturno	2
Técnico diarista	1

Os exames serão cobrados na Tabela SUS.

Para o quantitativo estimado de 7.000 mil exames/mês realizados, para cada contrato será cobrado o valor de R\$ 50.978,43 (cinquenta mil novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos).

O valor total do contrato R\$ 101.956,86 (cento e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Obs.: O valor do contrato para a unidade do Alemão inclui um reajuste de 4,7% em razão do dissídio coletivo, uma vez que o novo contrato começa agora e o contrato anterior completará um ano apenas em outubro de 2025, por isso o valor superior ao contrato atual.

Validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

Dados Bancários para pagamento:

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

CNPJ: 18.313.334/0001-80

INSC. MUNICIPAL

INSC. ESTADUAL: ISENTO

ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO, Nº44 – FONSECA, NITERÓI/RJ CEP: 24120-160

TEL.: 21-2730-6464

BANCO ITAÚ AGÊNCIA: 1638

CONTA: 29719-0

LAURO
GARCIA:89987497772

Assinado digitalmente por LAURO GARCIA:89987497772
NO, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173882000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=LAURO GARCIA:89987497772
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.11.11 15:55:36-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

Lauro Garcia



Tabela de Exames

EXAMES	QUANTIDADES
AMILASE	150
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	170
CK-MB	350
COAGULOGRAMA COMPLETO	50
CREATININA	500
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	800
FOSFATASE ALCALINA	100
GLICEMIA	400
HEMOGRAMA COMPLETO	1500
TROPONINA QUALITATIVA	300
UREIA	500
TESTE RÁPIDO PARA A DENGUE	15
CREATINOFOSFOQUINASE — CPK	350
GRUPO SANGUÍNEO (ABO)	15
FATOR RH (Anti D)	15
BACILOSCOPIA DO ESCARRO	5
LIPASE	20
PCK	5
BETA HCG (Sangue)	100
MAGNÉSIO	130
POTÁSSIO	400
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	30
SÓDIO	400
TRANSAMINASE OXALACÉTICA	200
TRANSAMINASE PIRÚVICA	200
ALBUMINA	70
CÁLCIO	100
CLORO	20
GASOMETRIA	30
DESIDROGENASE LÁCTICA	70
TROPONINA QUANTITATIVA	5
HEMOCULTURA	5
URINOCULTURA	5
HEPATITE B - ANTI-HBC IGG	5
HEPATITE B - ANTI-HBE	5
HEPATITE B - ANTI-HBS	5
HEPATITE B - ANTI-HBEAG	5
HEPATITE B - ANTI-HBSAG	5
HEPATITE B - IGM ANTI-HBC	5
HEPATITE C - ANTICORPOS	5
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO	30
HIV ELISA	5
CULTURA PARA SWAB	5

LAURO GARCIA:89987497772

Assinado digitalmente por LAURO GARCIA:89987497772
 NG: 2=BR, O=CP-Brasil, OU=0411558200319, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=videconferencia, CN=LAURO GARCIA:89987497772
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localizador:
 Data: 2024.11.11 15:05:50-03'00
 File: BDE Reader Versão: 2024.2.0

Laboratorio Blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

Lauro Garcia

Selos de qualidade

Telefones
SAC



(21)2730-6464 / (21) 3090-6464

Control Lab



PNCQ
Programa Nacional de
Excelência em Qualidade

PROPOSTA DE PREÇO Nº 047/2024

À
VIVARIO

Pela presente encaminhamos a V. As. a nossa cotação de preços conforme solicitado e abaixo:

Proponente: Fundação Pró-Instituto de Hematologia-RJ, FUNDARJ, em parceria técnica com o Instituto Estadual de Hematologia Arthur de Siqueira Cavalcanti – HEMÓRIO.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de laboratório, com serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas e patológicas, com fornecimento de equipamentos, insumos, profissionais, sistema de informação laboratorial inerentes e o necessário para operação das atividades para o Projeto da CAP 3.1 localizada no Município do Rio de Janeiro administrada pela OS Viva Rio.

PROJETO TEIAS ALEMÃO

VALOR MENSAL	R\$ 52.697,73	Cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos
VALOR ANUAL	R\$ 632.372,76	Seiscentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos

PROJETO TEIAS MANGUINHOS

VALOR MENSAL	R\$ 52.697,73	Cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos
VALOR ANUAL	R\$ 632.372,76	Seiscentos e trinta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos

Validade da proposta: 60 dias

Telefone: (21) 3916-8312

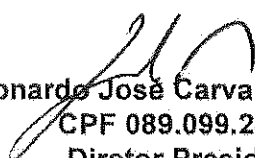
E-mail: diretoria@fundacaoprohemorio.org.br

Banco Bradesco

Agência 6746

Conta Corrente: 010-8

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2024.


Leonardo José Carvalho de Jesus

CPF 089.099.247-99

Diretor Presidente

Fundação Pró-Instituto de Hematologia-RJ, FUNDARJ

PROPOSTA DE PREÇOS

UNIDADE LABORATORIAL

Multiplicador (k)

UPA Alemão

1,77

TABELA DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO TABELA (A)	VALOR UNITÁRIO AJUSTADO (A) X k	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
			7.065			R\$ 52.697,73	R\$ 632.372,76
SUS	0202010180	AMILASE	150	R\$ 2,25	R\$ 3,9825	R\$ 597,38	R\$ 7.168,58
SUS	0202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	170	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 604,81	R\$ 7.257,72
SUS	0202010333	CK-MB	350	R\$ 4,12	R\$ 7,2924	R\$ 2.552,34	R\$ 30.628,08
CBHPM 2022	4.03.04.92-2	COAGULOGRAMA COMPLETO	50	R\$ 64,77	R\$ 64,7700	R\$ 3.238,50	R\$ 38.862,00
SUS	0202010317	CREATININA	500	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.637,25	R\$ 19.647,00
SUS	0202050017	ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	800	R\$ 3,70	R\$ 6,5490	R\$ 5.239,20	R\$ 62.870,40
SUS	0202010422	FOSFATASE ALCALINA	100	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 355,77	R\$ 4.269,24
SUS	0202010473	GLICEMIA	400	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.309,80	R\$ 15.717,60
SUS	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1.500	R\$ 4,11	R\$ 7,2747	R\$ 10.912,05	R\$ 130.944,60
SUS	0202031209	TROPONINA QUALITATIVA	300	R\$ 18,00	R\$ 31,8600	R\$ 9.558,00	R\$ 114.696,00
SUS	0202010694	UREIA	500	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.637,25	R\$ 19.647,00
CBHPM 2022	4.03.24.55-9	TESTE RÁPIDO PARA A DENGUE	15	R\$ 144,13	R\$ 144,1300	R\$ 2.161,95	R\$ 25.943,40
SUS	0202010325	CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	350	R\$ 3,68	R\$ 6,5136	R\$ 2.279,76	R\$ 27.357,12
SUS	0202120023	GRUPO SANGÜÍNEO (ABO)	15	R\$ 1,37	R\$ 2,4249	R\$ 36,37	R\$ 436,44
SUS	0202120082	FATOR RH (Anti D)	15	R\$ 1,37	R\$ 2,4249	R\$ 36,37	R\$ 436,44
SUS	0202080048	BACILOSCOPIA DE ESCARRO	5	R\$ 4,20	R\$ 7,4340	R\$ 37,17	R\$ 446,04
SUS	0202010554	LIPASE	20	R\$ 2,25	R\$ 3,9825	R\$ 79,65	R\$ 955,80
SUS	0202080110	PCK	5	R\$ 5,63	R\$ 9,9651	R\$ 49,83	R\$ 597,96
SUS	0202060217	BETA HCG (Sangue)	100	R\$ 7,85	R\$ 13,8945	R\$ 1.389,45	R\$ 16.673,40
SUS	0202010582	MAGNÉSIO	130	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 462,50	R\$ 5.550,00
SUS	0202010600	POTÁSSIO	400	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.309,80	R\$ 15.717,60
SUS	0202010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	30	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 98,24	R\$ 1.178,88
SUS	0202010635	SÓDIO	400	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.309,80	R\$ 15.717,60
SUS	0202010643	TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO	200	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 711,54	R\$ 8.538,48
SUS	0202010651	TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP	200	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 711,54	R\$ 8.538,48
CBHPM 2022	4.03.01.22-2	ALBUMINA	70	R\$ 10,29	R\$ 10,2900	R\$ 720,30	R\$ 8.643,60
SUS	0202010210	CÁLCIO	100	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 327,45	R\$ 3.929,40
SUS	0202010260	CLORO	20	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 65,49	R\$ 785,88
SUS	0202010732	GASOMETRIA	30	R\$ 15,85	R\$ 27,7005	R\$ 831,02	R\$ 9.972,24
SUS	0202010368	DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH	70	R\$ 3,68	R\$ 6,5136	R\$ 455,95	R\$ 5.471,40
CBHPM 2022	4.03.02.57-1	TROPONINA QUANTITATIVA	5	R\$ 87,21	R\$ 87,2100	R\$ 436,05	R\$ 5.232,60
SUS	0202080153	HEMOCULTURA	5	R\$ 11,49	R\$ 20,3373	R\$ 101,69	R\$ 1.220,28
SUS	0202080161	URINOCULTURA	5	R\$ 5,63	R\$ 9,9651	R\$ 49,83	R\$ 597,96
SUS	0202030784	HEPATITE B - ANTI-HBC IGG	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030644	HEPATITE B - ANTI-HBE	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030636	HEPATITE B - ANTI-HBS	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030989	HEPATITE B - HBEAG	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030970	HEPATITE B - HBSAG	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030890	HEPATITE B - IGM ANTI HBe	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030679	HEPATITE C - ANTICORPOS	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0214010058	HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO	30	R\$ 2,00	R\$ 3,5400	R\$ 106,20	R\$ 1.274,40
SUS	0202030300	HIV ELISA	5	R\$ 10,00	R\$ 17,7000	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00
SUS	0202080080	CULTURA PARA SWAB	5	R\$ 5,62	R\$ 9,9474	R\$ 49,74	R\$ 596,88

TOTAL A PAGAR

MENSAL

12 MESES

R\$ 52.697,73

R\$ 632.372,76

PROPOSTA DE PREÇOS

UNIDADE LABORATORIAL

Multiplicador (k)

UPA Manguinhos

1,77

TABELA DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	QUANTIDADE MENSAL	VALOR UNITÁRIO TABELA (A)	VALOR UNITÁRIO AJUSTADO (A) X K	TOTAL MENSAL	TOTAL 12 MESES
			2,085			R\$ 52.697,73	R\$ 632.372,76
SUS	0202010180	AMILASE	150	R\$ 2,25	R\$ 3,9825	R\$ 597,38	R\$ 7.168,56
SUS	0202010201	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	170	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 604,81	R\$ 7.257,72
SUS	0202010333	CK-MB	350	R\$ 4,12	R\$ 7,2924	R\$ 2.552,34	R\$ 30.628,08
CBHPM 2022	4.03.04.92-2	COAGULOGRAMA COMPLETO	50	R\$ 64,77	R\$ 64,7700	R\$ 3.238,50	R\$ 38.862,00
SUS	0202010317	CREATININA	500	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.637,25	R\$ 19.647,00
SUS	0202050017	ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	800	R\$ 3,70	R\$ 6,5490	R\$ 5.239,20	R\$ 62.870,40
SUS	0202010422	FOSFATASE ALCALINA	100	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 355,77	R\$ 4.269,24
SUS	0202010473	GLICEMIA	400	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.309,80	R\$ 15.717,60
SUS	0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1.500	R\$ 4,11	R\$ 7,2747	R\$ 10.912,05	R\$ 130.944,60
SUS	0202031209	TROPONINA QUALITATIVA	300	R\$ 18,00	R\$ 31,8600	R\$ 9.558,00	R\$ 114.696,00
SUS	0202010694	UREIA	500	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.637,25	R\$ 19.647,00
CBHPM 2022	4.03.24.55-9	TESTE RÁPIDO PARA A DENGUE	15	R\$ 144,13	R\$ 144,1300	R\$ 2.161,95	R\$ 25.943,40
SUS	0202010325	CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	350	R\$ 3,68	R\$ 6,5136	R\$ 2.279,76	R\$ 27.357,12
SUS	0202120023	GRUPO SANGÜÍNEO (ABO)	15	R\$ 1,37	R\$ 2,4249	R\$ 36,37	R\$ 436,44
SUS	0202120082	FATOR RH (Anti D)	15	R\$ 1,37	R\$ 2,4249	R\$ 36,37	R\$ 436,44
SUS	0202080048	BACILOSCOPIA DE ESCARRO	5	R\$ 4,20	R\$ 7,4340	R\$ 37,17	R\$ 446,04
SUS	0202010554	LIPASE	20	R\$ 2,25	R\$ 3,9825	R\$ 79,65	R\$ 955,80
SUS	0202080110	PCK	5	R\$ 5,63	R\$ 9,9651	R\$ 49,83	R\$ 597,96
SUS	0202060217	BETA HCG (Sangue)	100	R\$ 7,85	R\$ 13,8945	R\$ 1.389,45	R\$ 16.673,40
SUS	0202010562	MAGNÉSIO	130	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 462,50	R\$ 5.550,00
SUS	0202010600	POTÁSSIO	400	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.309,80	R\$ 15.717,60
SUS	0202010627	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	30	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 98,24	R\$ 1.178,88
SUS	0202010635	SÓDIO	400	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 1.309,80	R\$ 15.717,60
SUS	0202010643	TRANSAMINASE OXALACÉTICA - TGO	200	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 711,54	R\$ 8.538,48
SUS	0202010651	TRANSAMINASE PIRÚVICA - TGP	200	R\$ 2,01	R\$ 3,5577	R\$ 711,54	R\$ 8.538,48
CBHPM 2022	4.03.01.22-2	ALBUMINA	70	R\$ 10,29	R\$ 10,2900	R\$ 720,30	R\$ 8.643,60
SUS	0202010210	CÁLCIO	100	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 327,45	R\$ 3.929,40
SUS	0202010260	CLORO	20	R\$ 1,85	R\$ 3,2745	R\$ 65,49	R\$ 785,88
SUS	0202010732	GASOMETRIA	30	R\$ 15,65	R\$ 27,7005	R\$ 831,02	R\$ 9.972,24
SUS	0202010368	DESIDROGENASE LÁCTICA - LDH	70	R\$ 3,68	R\$ 6,5136	R\$ 455,95	R\$ 5.471,40
CBHPM 2022	4.03.02.57-1	TROPONINA QUANTITATIVA	5	R\$ 87,21	R\$ 87,2100	R\$ 436,05	R\$ 5.232,60
SUS	0202080153	HEMOCULTURA	5	R\$ 11,49	R\$ 20,3373	R\$ 101,69	R\$ 1.220,28
SUS	0202080161	URINOCULTURA	5	R\$ 5,63	R\$ 9,9651	R\$ 49,83	R\$ 597,96
SUS	0202030784	HEPATITE B - ANTI-HBC IGG	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030644	HEPATITE B - ANTI-HBE	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030636	HEPATITE B - ANTI-HBS	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030989	HEPATITE B - HBEAG	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030970	HEPATITE B - HBSAG	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030890	HEPATITE B - IGM ANTI HBe	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0202030679	HEPATITE C - ANTICORPOS	5	R\$ 18,55	R\$ 32,8335	R\$ 164,17	R\$ 1.970,04
SUS	0214010058	HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO	30	R\$ 2,00	R\$ 3,5400	R\$ 106,20	R\$ 1.274,40
SUS	0202030300	HIV ELISA	5	R\$ 10,00	R\$ 17,7000	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00
SUS	0202080080	CULTURA PARA SWAB	5	R\$ 5,62	R\$ 9,9474	R\$ 49,74	R\$ 596,88

TOTAL A PAGAR

MENSAL

12 MESES

R\$ 52.697,73 R\$ 632.372,76

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO
ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA

COTAÇÃO DE PREÇOS RELATIVO AO PROCESSO

QNT MESES	ÁREA	QNT	OBJETO	BLESSING	BIOMÉDICO	PRÓ MEMÓRIO
				VALOR	VALOR	VALOR
			Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de laboratório, com serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas e patológicas, com fornecimento de equipamentos, insumos, profissionais, sistemas de informação laboratorial inerentes e o necessário para operação das atividades para o projeto da CAP 3.1 localizada no Município do Rio de Janeiro, administrada pela VIVA RIO.	R\$ 50.978,43	R\$ 69.182,50	R\$ 52.697,73
12	CAP 3.1	1		R\$	R\$	R\$
				R\$ 611.741,16	R\$ 830.190,00	R\$ 632.372,76
			MENSAL			
			GLOBAL			

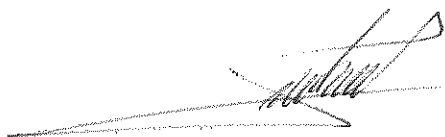
ORÇADO POR: ERIKA CLARIMUNDO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DE
SERVIÇO

Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, especializada na prestação de serviço **gerenciamento de laboratório**, com serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas e patológicas, com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais, para atender para atender o Projetos Teias Alemão e Teias Manguinhos

Data: 29/11/2024

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO



OSS VIVA RIO



LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.: 18.313.334/0001-80

17	18.313.334/0012-33	Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 503J, Centro, Niterói / RJ, CEP: 24.020-125
19	18.313.334/0014-03	Rua Reverendo Armando Ferreira, nº 205, Loja 106, Largo da Batalha, Niterói / RJ, CEP: 24.310-400
20	18.313.334/0015-86	Praça Quinze de Novembro, 21 - Loja 16, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.010-010
21	18.313.334/0016-67	Rua Coronel Rodrigues, 504, Centro, São Gonçalo / RJ, CEP: 24.440-460
22	18.313.334/0018-29	Av. Central Ewerton Xavier, 31, Comp. 01, Qd. 92, Lote 1A, Maravista, Itaipu, Niterói/RJ, CEP 24.340-105

As atividades exercidas pelas filiais acima são, respectivamente:

Filial nº 10 - Posto de coleta, Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Filial nº 11 - Unidade Administrativa

Filial nº 12 - Nas INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

Filial nº 13 - Nas dependências do HEAL - Hospital Estadual Azevedo Lima

Filial nº 15 - Escritório Administrativo

Filial nº 16 - Escritório administrativo, posto de coleta e central técnica

Filial nº 17 - Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta

Filial nº 19 - Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Filial nº 20 - Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Filial nº 21 - Posto de coleta.

Filial nº 22 - Posto de Coleta

Em virtude das alterações acima fica sendo a seguinte a redação consolidada do Contrato Social, a saber:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO

A sociedade empresária limitada gira nessa praça sob a denominação social de **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, a qual não poderá ser usada pelos sócios em benefício próprio ou em favor de terceiros. Adota o nome fantasia **BLESSING**. A sua Matriz é sediada à Rua Gonçalves Ledo, 44 - Fonseca, Niterói / RJ, CEP.: 24.120-160. Sua duração será por tempo indeterminado e possui as seguintes filiais:

FILIAL	CNPJ	ENDEREÇO
10	18.313.334/0005-04	Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 219/143B, Centro, Maricá / RJ, CEP: 24.900-100
11	18.313.334/0006-95	Rua Doutor Djalma Dutra, nº 8, Sobrado, Centro, Niterói / RJ, CEP: 24.030-205

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2023/00881584-6 Data do protocolo: 14/11/2023

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 14/11/2023 SOB O NÚMERO 00005869839 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 97E77782CEB35F48DE7DCBC541A4ABEC619B94C7F96BE0718E13B4DDE01C2D51

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.


LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 18.313.334/0001-80

12	18.313.334/0007-75	Avenida Brasil, 500, Parte, Caju, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.940-070
13	18.313.334/0008-57	Rua Dr. Teixeira de Freitas, 30 - Parte, Fonseca, Niterói / RJ, CEP: 24.355-090
15	18.313.334/0010-71	Rua São Sebastião, Lote 41, Quadra 23, Engenho do Mato, Niterói / RJ, CEP: 24.246-190
16	18.313.334/0011-52	Rua Juvenal de Carvalho, 683 / Loja 07, Fátima, Fortaleza / CE - CEP: CEP: 60.050-220
17	18.313.334/0012-33	Rua Quinze de Novembro, 8, Loja 503J, Centro, Niterói / RJ, CEP: 24.020-125
19	18.313.334/0014-03	Rua Reverendo Armando Ferrelira, nº 205, Loja 106, Largo da Batalha, Niterói / RJ, CEP: 24.310-400
20	18.313.334/0015-86	Praça Quinze de Novembro, 21 - Loja 16, Centro, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.010-010
21	18.313.334/0016-67	Rua Coronel Rodrigues, 504, Centro, São Gonçalo / RJ, CEP: 24.440-460
22	18.313.334/0018-29	Av. Central Ewerton Xavier, 31, Comp. 01, Qd. 92, Lote 1A, Maravista, Itaipu, Niterói/RJ, CEP 24.340-105

As atividades exercidas pelas filiais acima são, respectivamente:

Filial nº 10 - Posto de coleta, Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Filial nº 11 - Unidade Administrativa

Filial nº 12 - Nas INTO - Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

Filial nº 13 - Nas dependências do HEAL - Hospital Estadual Azevedo Lima

Filial nº 15 - Escritório Administrativo

Filial nº 16 - Escritório administrativo, posto de coleta e central técnica

Filial nº 17 - Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta

Filial nº 19 - Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Filial nº 20 - Posto de Coleta e Serviços de Vacinação e Imunização Humana

Filial nº 21 - Posto de coleta.

Filial nº 22 - Posto de Coleta

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000,00 (Um Milhão) cotas de capital do valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cotas estas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	COTAS	CAPITAL TOTAL	%
Lauro Garcia	979.000	R\$ 979.000,00	97,90
Leonardo Garcia	21.000	R\$ 21.000,00	2,10
TOTAL	1.000.000	R\$ 1.000.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, haja vista a total integralização do capital social, conforme artigo 1.052 da Lei 10.406/2002;

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ.: 18.313.334/0001-80

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002, fica expresso que o sócio não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS OBJETIVOS DA SOCIEDADE

A sociedade tem como objetivo a exploração de serviços de: Laboratório de Análises Clínicas, Patologia Clínica, Medicina Laboratorial, diagnósticos por Imagem e outros métodos de Medicina Diagnóstica, Serviços de Vacinação e Imunização Humana, Posto de coleta.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade é administrada unicamente pelo sócio **LAURO GARCIA**, que exerce as funções de administrador da mesma, e que assina todos os documentos e atos necessários, cabendo ao mesmo representá-la em juízo, ou fora deste, perante órgãos, poderes e repartições federais, estaduais e municipais, entidades autárquicas e paraestatais de qualquer natureza, estabelecimentos de crédito e bancários, e tudo mais concernentes à sociedade empresária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RETIRADAS

O sócio **LAURO GARCIA** retira mensalmente a título de pró-labore, uma quantia de acordo com a legislação do Imposto de Renda, quantia esta que no final do exercício, será levada à conta de Resultado do Exercício.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades no dia 15 de maio de 2013.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E PERDAS

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, levantando-se um Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro, onde os lucros ou prejuízos consignados em balanço, serão divididos entre os sócios na proporção de suas cotas de capital. Se houver prejuízos e não houver fundo de reserva, serão os mesmos cobertos com os lucros futuros. Havendo lucros, estes serão retirados pelos sócios à maneira que o caixa permitir ou permanecerão, no total ou em parte, na própria sociedade para serem incorporados ao Capital Social, ou por qualquer outra forma de escrituração de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS E CESSÃO DE COTAS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios de acordo com a Lei 10.406/2002. As cotas de capital são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou transferidas com o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Quando de eventual e futura exclusão de qualquer membro do quadro social, o sócio retirante, após quitar todas as suas obrigações com a pessoa jurídica da qual foi integrante, sendo estas decorrentes de seu período de participação na sociedade, fica livre e desembaraçado de quaisquer responsabilidades posteriores a data de averbação de sua saída.

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 18.313.334/0001-80

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CAUSA MORTIS

Não se dissolverá a sociedade pelo falecimento ou incapacidade de qualquer um dos sócios tendo seus herdeiros o direito de substituí-los na sociedade. Uma vez não interessando aos herdeiros, seus haveres serão apurados, levantando-se para essa finalidade um Balanço Especial Patrimonial na data do acontecimento e pagos a quem de direito em 12 (doze) prestações iguais, mensais e sucessivas, devidamente atualizadas monetariamente, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados do Balanço Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ASSINATURAS DOS SÓCIOS

O uso da denominação social, será exercido unicamente pelo sócio **LAURO GARCIA**, que assina todos os documentos pela sociedade empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da cidade de Niterói-RJ, para nele dirimir quaisquer dúvidas que possam advir do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

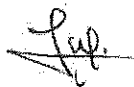
Os casos omissos neste contrato serão regidos de acordo com a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e que, não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer as atividades mercantis.

E assim, por se acharem justos e convencionados, mandaram digitar o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

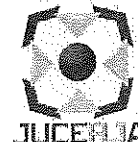
Niterói-RJ, 20 de outubro de 2023.



LAURO GARCIA



LEONARDO GARCIA



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA
PATOLOGICA LTDA, NIRE 33.2.0951926-3, PROTOCOLO 2023/00881584-6, ARQUIVADO EM
14/11/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005869839, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
788.380.617-34	RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

14 de novembro de 2023.


Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2023/00881584-6 Data do protocolo: 14/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/11/2023 SOB O NÚMERO 00005869839 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 97E77782CEB35F48DE7DCBC541A4ABEC619B94C7F96BE0718E13B4DDE01C2D51

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá apresentar a seguinte documentação:

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b" deste subitem;
- d) Ato Constitutivo devidamente registrado, tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

Observação: O objeto social deverá ser compatível com o objeto lícitado.

2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Certidão Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria de Receita Federal;
- d) Certidão Negativa de Débito referente a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- e) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria de Fazenda Estadual;
 - e.1) No caso de certidões expedidas pela Secretaria de Fazenda Estado do Rio de Janeiro deverá ser apresentado, em conjunto, sob pena de inabilitação, a Certidão Negativa de Débito referente a Dívida ativa expedida pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (PG5);
- f) Certidão Negativa de Débitos, expedida Secretaria de Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;
- g) Certidão de Regularidade de Débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS)
- h) Certidão de regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS)



1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;

Obs: Empresas com sede no município do Rio de Janeiro deverão apresentar as certidões do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

b.1) O capital social não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pelo licitante, desde que o passivo não esteja descoberto.

1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Certidões ou atestados emitidos por, no mínimo, 02 (duas) pessoas jurídicas de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que comprovem execução anterior ou estar executando, de forma satisfatória, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto deste instrumento convocatório;

b) Apresentar documentação que a empresa licitante tenha em seu quadro de pessoal profissional capacitado com registro no Órgão da Classe;

1.5. DECLARAÇÕES

a) Declaração de que atenderá ao que dispõe o art 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”.

AMORIM

ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO) CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E HONORÁRIOS DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTONOMO QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO:

LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA,
inscrita no CNPJ sob o nº: 18.313.334/0001-80, com endereço comercial situado a Rua:
Dr. Nilo Peçanha, nº 391 Parte - Centro, São Gonçalo - RJ, CEP: 24445-300, doravante
denominada de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu sócio-gerente Lauro
Garcia, Brasileiro, casado, administrador, empresário, portador da carteira de identidade
nº 077602480, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº 899.874.977-72, residente e
domiciliado no Município de Niterói-RJ e,

ANDRE DE FREITAS MONTEIRO, brasileiro, casado, Biólogo, portador da carteira de
identidade nº 04389917-8 expedida por IFP/RJ, CPF nº 550.868.537-53, endereço Rua
Martins Ferreira, Nº 43 / 201 Botafogo - RJ - CEP : 22271-010 doravante denominado
CONTRATADO,

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto a prestação de serviços biólogo
como responsável técnico de laboratório, **SEM EXCLUSIVIDADE**, sendo que, em sua
vigência, o Contratado deve manter seu registro regularizado perante seu órgão de classe
e cumprir as formalidades legais de sua profissão, se o exercício da função assim exigir,
sob pena de ser considerado extinto o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente à contratante, ou aos
clientes por ela indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços e condutas:

49

Condutas ético-profissional com ênfase a preocupação prioritária com o controle de qualidade dos processos e exames com a finalidade de garantia do consumidor a excelência na prestação de serviços;

Ter ciência, bem como aprovar e de rejeitar produtos e serviços destinados ao consumidor;

Detectar e apontar vícios e defeitos nos procedimentos de rotina da contratante, motivo pelo qual é indispensável na efetiva participação das decisões técnicas da empresa à qual presta serviços especializados;

Analisar os controles dos aparelhos, selecionar reagentes e insumos apropriados para função, treinamento de sua equipe, assinatura de laudos, liberação de exames, avaliação de desempenho dos profissionais de sua equipe, enfim, tudo o que for pertinente à sua capacitação profissional para manter a regularidade da atividade explorada pela CONTRATANTE.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá, a título de honorários pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, local adequado para desempenho de sua atividade.
- c) Fornecer ao Contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço.
- d) Fica vedado ao Contratado, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do Contratante.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer as instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da Contratante.
- f) Comparecer, sempre que solicitado, as reuniões designadas pelo Contratante;
- g) Sem a presença de subordinação jurídica, atender às demandas do serviço no tocante a prazos, realização de visitas, entre outras exigências do Contratante, podendo, contudo, recusá-las mediante o pagamento de uma multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme §4º, art. 442-B, CLT.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 8ª: A presente contratação é regida pelo disposto no art. 442-B, da CLT, alterada pela Lei 13.467/17, não estabelecendo entre as partes qualquer vínculo de emprego.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro da Comarca de Niterói-RJ, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

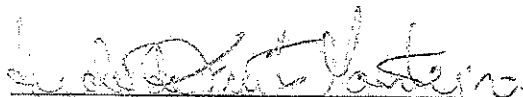
18.813.334/0001-80

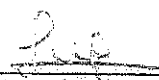
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS
E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

Niterói, 10 de janeiro de 2018.

R. DR. NILO PECANHA, 351 PARTE
LAB BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
342 DOMÉRCIO - RJ

CARTÓRIO
16
JANEIRO


ANDRE DE FREITAS MONTEIRO


LAURO GARCIA RG: 077602480 DIC/RJ

077602480 1FPRJ
RG
899.874.977-72
CPF



16
NITERÓI

Cartório 16º de Niterói

Rua Maestro Felício Toledo, nº519, loja nº101, Centro - Niterói - RJ - Tel: (21) 2722.0065

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é
reprodução fiel do documento que me foi
apresentado como sendo o original.
Niterói - RJ, 28/04/2018. Valor: R(\$7,95)



Em test. da verdade. Conf. por: *AN*
ANA CRISTINA DE A.A DOS SANTOS - SUBSTITUTA

Consulta a validade do selo em:
Selo: ECZ096236 TJU - <https://www3.tjrj.js/sitepublico>



Cartório 16º Niterói
Ana Cristina de Andrade
Substituta
Data: 04/15499



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT

AUTORIZADO PELA PORT. 752/ECDAT/80 PUBLICADO NO D. O. DE 27.8.80



D I P L O M A

O Diretor do CENTRO EDUCACIONAL HENRY DUNANT localizado no Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os termos dos artigos 27, 28 e 16 da Lei 5692, de 11 de agosto de 1971, confere o título de Técnico de 2º grau em Patologia Clínica a André de Freitas Monteiro nacionalidade Brasileira filho de José Monteiro Junior e de Gene de Freitas Monteiros nascido em 28 de março de 1960 no Município de Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro, por ter concluído em 30.05.81 o Curso de Técnico de Patologia Clínica. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.

André de Freitas Monteiros

Diplomado

Rio, 06 de julho 1981

Sara Barbosa Lima

Secretaria

Luiz de Albuquerque Lima

Diretor

Para Leitura de Arquivo Leitura

Many people

Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES

**CERTIFICADO
TÍTULO DE ESPECIALISTA**

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO RJ/ES, de acordo com a Resolução CFB Nº 017, de 22 de Outubro de 1993, certifica a inclusão no Quadro de Especialistas o(a) Biólogo(a), **ANDRÉ DE FREITAS MONTEIRO**, inscrito(a) no CRB-2 RJ/ES, sob o N.º 05.405/02, com **TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ANÁLISES CLÍNICAS**.

Rio de Janeiro, 16 de Dezembro de 1998.


Dr.ª **Fátima Cristina Inácio de Araújo**
Presidente do CRB-2 RJ/ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
CRBio-02
 CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE BIOLOGO

REG. Nº: 5.406/02-D HOMOLOGADO 20/10/1987 EXPIRADA 04/07/2011

NOME: ANDRE DE FREITAS MONTEIRO
 FILIAÇÃO: JOSE MONTEIRO JUNIOR
 IRENE DE FREITAS MONTEIRO

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURAL DE: RJ
 DATA: 28/03/1960 C.D.: 55086853753
 REG. GERAL: 04389917-8 C.R.G. EXPEDICION: IFP

[Assinatura]
 PRESIDENTE DO CREB

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FE PÚBLICA

COLAÇÃO DE GRAU: 15/01/1983 FELA: CELSO LISBOA

TIPO SANGÜINEO
 (FACTOR RH)
 O+

POLEGAR DIREITO

[Assinatura]
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL

LEI Nº 5.295 DE 07/05/75



33.2.0951926-3

Sociedade empresária limitada

Normal

Nome



Nº do Protocolo

2023/00881584-6

JUCERJA

Último arquivamento:

00005736787 - 10/10/2023

NIRE: 33.2.0951926-3

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Boleto(s):

Hash: EB378597-474D-40D7-A9C0-592AB242924E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Eventos

002

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDA MARQUES CORREA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 14/11/2023 e arquivado em 14/11/2023

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

8

1/1

Gabriel Oliveira de Souza Vio
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NTRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2023/00881584-6 Data do protocolo: 14/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/11/2023 SOB O NÚMERO 00005869839 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 92E727782CEB35F48DE7DCBC541A4ABEC619B94C7F96BE0718E13B4DDE01C2D51

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 1/8



33.2.0951926-3

Sociedade empresária limitada

Normal

Nome



Nº do Protocolo

2024/00540342-5

LUCERJA

Último arquivamento:

00005869839 - 14/11/2023

NIRE: 33.2.0951926-3

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Boleto(s):

Hash: 4FD197B8-D79D-4BE5-864B-CBB9AF9E197E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Código Ato

Eventos

023

[illegible]

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR THIAGO GOMES DIAS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

[illegible]

Deferido em 27/06/2024 e arquivado em 28/06/2024

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

13

1/1

Gabriel Oliveira de Souza Vol
SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 362BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 01/13



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0951926-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00540342-5

26/06/2024 14:02:48

JUCERJA

Último arquivamento:

00005869839 - 14/11/2023

NIRE: 33.2.0951926-3

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Boleto(s): 104771408, 104771540

Hash: 4FD197B8-D79D-4BE5-864B-CB89AF9E197E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Nome:	Rubens Eduardo Friedrich
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126172184
E-mail:	rubens@contabilatual.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/06/2024
Data da 1ª entrada:	26/06/2024

Rio de Janeiro

Local

26/06/2024

Data

Últimos Retornos

27/06/2024
27/06/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



2024/00540342-5

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 33.2.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/13

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

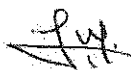
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

CNPJ: 18.313.334/0001-80

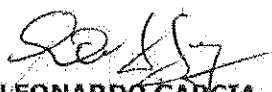
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, com seu Contrato Social registrado e arquivado na JUCERJA sob o NIRE nº 33209519263 em 17/06/2013, estabelecida à Rua Gonçalves Ledo, 44 – Fonseca, Niterói / RJ, CEP.: 24.120-160, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.334/0001-80.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS**LOCAL:** Rua Gonçalves Ledo, 44 – Fonseca, Niterói / RJ, CEP.: 24.120-160**DATA:** 04/04/2024**HORA:** 16:00h**PRESENCAS:** Todos os sócios componentes da sociedade que representam a totalidade do Capital Social**MESA:** Pelos presentes foi aprovada por unanimidade que o sócio LAURO GARCIA seja o Presidente da reunião e que RUBENS EDUARDO FRIEDRICH a secretarie.**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação, face a presença da totalidade dos sócios, na forma prevista no Contrato Social.**ORDEN DO DIA:** Apreciar as contas dos administradores, examinar o Balanço Patrimonial e o de resultado econômico, relacionados ao exercício social encerrado em 31/12/2023.**DELIBERAÇÕES:** Após a leitura e exame dos documentos apresentados, mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição dos sócios presentes, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Relatório do administrador e Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31/12/2023 foram aprovadas por unanimidade pelos presentes.**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente ofereceu a palavra quem quisesse favor uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes:

Niterói - RJ, 04 de abril de 2.024.

**PRESIDENTE DA REUNIÃO**

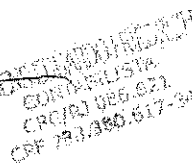
LAURO GARCIA

**LEONARDO GARCIA**

SÓCIO

SECRETARIO DA MESA

RUBENS EDUARDO FRIEDRICH



JUCERJA
CONTABILISTA
CRC/RJ 025.921
CPF 733.350.517-34

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

16ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 18.313.334/0001-80

LAURO GARCIA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 077602480, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF nº. 899.874.977-72, nascido em 16.10.1968, residente e domiciliado na Rua Geógrafo Amora, 501 - Casa A2, Condomínio Residencial Camboatá, Piratininga, Niterói / RJ, CEP.: 24350-590 e

LEONARDO GARCIA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n. 02043656403, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF: 069.660.947-90, nascido em 29/02/1976, residente e domiciliado à Rua Professora Angeolina Petrópolis, n. 936, Casa, bairro Itaipu, CEP: 24.342-000, Niterói-RJ,

UNICOS sócios da sociedade empresária denominada **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, estabelecida à Av. Central Ewerton Xavier, nº 31, Comp. 01, Quadra 92, Lote 1-A, bairro Maravista - Itaipu, CEP: 24.340-105, Niterói - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.313.334/0001-80, resolvem de comum acordo e pelo presente instrumento, alterar o seu Contrato Social, registrado e arquivado na JUCERJA sob o NIRE nº 33209519263 em 17/06/2013, de acordo com as seguintes cláusulas e condições, abaixo, a saber:

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA MATRIZ

Deliberam os sócios na alteração do endereço da **MATRIZ** que passa a se localizar na Rua Gonçalves Ledo, 44 - Fonseca, Niterói / RJ, CEP.: 24.120-160.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE FILIAL

Deliberam os sócios na alteração do endereço da **FILIAL número 22** que passa a se localizar na Avenida Central Ewerton Xavier, nº 31, Comp. 01, Quadra 92, Lote 1-A, Maravista, Itaipu, Niterói / RJ, CEP.: 24.340-105 com a atividade de posto de coleta.

Por conta das modificações acima a CLÁUSULA PRIMEIRA passa a ter a seguinte redação: A sociedade empresária limitada gira nessa praça sob a denominação social de **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, a qual não poderá ser usada pelos sócios em benefício próprio ou em favor de terceiros. Adota o nome fantasia **BLESSING**. A sua Matriz é sediada à Rua Gonçalves Ledo, 44 - Fonseca, Niterói / RJ, CEP.: 24.120-160. Sua duração será por tempo indeterminado e possui as seguintes filiais:

FILIAL	CNPJ	ENDEREÇO
10	18.313.334/0005-04	Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, 219/143B, Centro, Maricá / RJ, CEP: 24.900-100
11	18.313.334/0006-95	Rua Doutor Djalma Dutra, nº 8, Sobrado, Centro, Niterói / RJ, CEP: 24.030-205
12	18.313.334/0007-76	Avenida Brasil, 500, Parte, Caju, Rio de Janeiro / RJ, CEP: 20.940-070
13	18.313.334/0008-57	Rua Dr. Teixeira de Freitas, 30 - Parte, Fonseca, Niterói / RJ, CEP: 24.355-090
15	18.313.334/0010-71	Rua São Sebastião, Lote 41, Quadra 23, Engenho do Mato, Niterói / RJ, CEP: 24.246-190
16	18.313.334/0011-52	Rua Juvenal de Carvalho, 683 / Loja 07, Fátima, Fortaleza / CE - CEP: CEP: 60.050-220



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E
ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ : 18.313.334/0001-80 NIRE : 33209519263

Folha: 1

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023
Expresso em R\$

Classificação	Nome	Saldo atual
01	ATIVO	51.208.418,13
01.1	ATIVO CIRCULANTE	20.581.029,50
01.1.1	ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	20.581.029,50
01.1.1.01	CAIXA	1.204.558,95
01.1.1.01.001	Caixa	1.204.558,95
01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	690.678,12
01.1.1.02.002	Banco Itaú - 1638-29719-0	687.836,57
01.1.1.02.003	Caixa Econômica Federal - 3022-003.00001641-44	2.841,55
01.1.1.03	APLICACOES	1.385.422,00
01.1.1.03.002	Aplic. CEF	7.307,31
01.1.1.03.003	TORO Investimentos	1.378.114,69
01.1.1.04	OUTROS CREDITOS	17.300.370,43
01.1.1.04.001	Clientes	7.426.080,48
01.1.1.04.003	Clientes a Receber - Médio Prazo	9.874.289,95
01.2	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	30.627.388,63
01.2.1	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	30.627.388,63
01.2.1.01	ESTOQUES	280.728,50
01.2.1.01.001	Material p/ Prestação de Serviço	280.728,50
01.2.1.02	CREDITOS	93.849,05
01.2.1.02.001	Clientes a Receber	93.849,95
01.2.1.03	OUTROS CREDITOS	23.178.771,87
01.2.1.03.001	Conta Corrente Sócios	3.080.868,93
01.2.1.03.002	Adiantamento 13º Salário	277.347,10
01.2.1.03.003	Adiantamento de salário	90.283,92
01.2.1.03.005	Salário Família	12.574,42
01.2.1.03.006	Empréstimos a Terceiros	370.990,23
01.2.1.03.007	BLESSING Medicina	2.673.054,84
01.2.1.03.008	BLESSING Teste	6.798.759,39
01.2.1.03.009	SAFETY Medicina	6.799.871,98
01.2.1.03.010	Laboratório TOSTES	1.052.052,98
01.2.1.03.011	Salário Maternidade	1.682,59
01.2.1.03.012	Débitos/Créditos Bancários a Regularizar	2.565.788,85
01.2.1.03.013	Depósito Judicial	182.639,98
01.2.1.03.014	Laboratório PH	213.509,77
01.2.1.03.015	Labs Blessing	6.600,00
01.2.1.03.016	Clitor Serviços de Imagem Ltda.	34.066,89
01.2.1.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.570.605,09
01.2.1.04.001	INSS Retido	2.126.081,24
01.2.1.04.002	ISS Retido	126.331,03
01.2.1.04.003	Retenção PIS	27.405,42
01.2.1.04.004	Retenção Cofins	128.333,20
01.2.1.04.005	Retenção CSLL	43.626,79
01.2.1.04.006	IRRF s/Nota Fiscal	118.827,41
01.2.1.06	IMOBILIZADO	4.502.433,22
01.2.1.06.001	Instalações	401.110,39
01.2.1.06.002	Móveis e Utensílios	732.461,93
01.2.1.06.003	Máquinas e Equipamentos	1.499.701,58
01.2.1.06.004	Computadores e Periféricos	54.785,20
01.2.1.06.005	Veículos	48.985,41
01.2.1.06.006	Construções/Obras	1.174.387,71
01.2.1.06.007	Imóvel - Rua Gonçalves Ledo, 44 - Fonseca - Niterói	500.000,00
02	PASSIVO	51.208.418,13
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.668.131,95
02.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.668.131,95
02.1.1.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.585.887,18
02.1.1.01.001	Fornecedores	2.585.887,18
02.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.914.558,05
02.1.1.02.001	Salários a Pagar	1.444.847,23
02.1.1.02.003	Rescisão a Pagar	8.768,88
02.1.1.02.006	INSS a pagar	2.028.442,08
02.1.1.02.007	FGTS a pagar	147.146,11
02.1.1.02.008	IR a pagar	12.561,13

ATUAL SERVIÇOS CONTÁBEIS

RUBEN RODRIGUES MENEZES
CONTABILISTA
CRC/RJ 086.621
CPF 738.380.517-20

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 04/13



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E
ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ : 18.313.334/0001-80 NIRE : 33209519263

Folha: 2

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023
Expresso em R\$

Classificação	Nome	Saldo atual
02.1.1.02.010	Férias a pagar	364,49
02.1.1.02.011	Pró-Labore a pagar	104.826,04
02.1.1.02.017	Contribuição Confederativa	73.637,12
02.1.1.02.019	Pensão Alimentícia	13.059,10
02.1.1.02.019	PIS s/Folha Pagamento a Pagar	60.895,87
02.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS	1.167.686,72
02.1.1.03.001	Retenções da Lei 10.833	105.203,25
02.1.1.03.002	ISS a Pagar	103.697,92
02.1.1.03.003	IR s/ NF Terceiros	18.316,68
02.1.1.03.004	PIS a pagar	14.556,59
02.1.1.03.005	COFINS a pagar	141.321,53
02.1.1.03.006	CSLL a pagar	105.457,76
02.1.1.03.007	IRLP a Pagar	162.813,16
02.1.1.03.009	INSS s/NF Terceiros	127,60
02.1.1.03.011	Parcelamento Tributos federais	1.264.968,46
02.1.1.03.012	(-) Juros a Incomer s/ Parcelamentos	(748.806,23)
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.094.992,45
02.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.094.992,45
02.2.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.094.992,45
02.2.1.01.001	Empréstimos Bancários	1.094.992,45
02.2.1.01.002	Liberção BNDES	1.000.000,00
02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	41.445.293,73
02.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	41.445.293,73
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	1.000.000,00
02.3.1.02	RESERVAS LEGAIS	40.445.293,73
02.3.1.02.001	Lucros Distribuído	(2.302.636,92)
02.3.1.02.002	Lucros / Prejuízos Acumulados	32.226.062,74
02.3.1.02.009	Resultado do Exercício	10.521.866,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$: 51.208.416,13 - (Cinquenta e Um Milhões Duzentos e Oito Mil Quatrocentos e Dezotto Reais e Treze Centavos)

RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

Contador

CPF: 788.380.617-34

CRC: 086621 RJ

RUBENS EDUARDO FRIEDRICH
CONTABILISTA
CRC/RJ 086.621
CPF: 788.380.617-34

LAURO GARCIA

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 899.874.977-72

ATUAL SERVICOS CONTABEIS

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCERJA
Assinatura Digital

Pag. 05/13



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ : 18.313.334/0001-80

I.E.: ISENTO

Balancete de Verificação de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 1

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	43.357.882,28D	208.024.005,31	200.173.469,46	51.208.418,13D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	27.114.155,82D	175.273.287,69	181.808.414,01	20.581.029,50D
35	01.1.1	ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	27.114.155,82D	175.273.287,69	181.808.414,01	20.581.029,50D
43	01.1.1.01	CAIXA	4.204.558,95D	2.302.635,92	5.302.635,92	1.204.558,95D
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.204.558,95D	2.302.635,92	5.302.635,92	1.204.558,95D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.693.445,93D	101.789.585,16	102.792.352,97	690.678,12D
76	01.1.1.02.001	Banco SANTANDER - 3976-130028322	1.247.141,62D	39.971.620,10	41.218.761,72	0,00
79	01.1.1.02.002	Banco Itaú - 1638-29719-0	445.273,30D	61.099.113,64	60.656.550,37	667.836,57D
80	01.1.1.02.003	Caixa Econômica Federal - 3022-003.00001641-44	1.031,01D	718.851,42	717.040,88	2.841,55D
94	01.1.1.03	APLICACOES	1.807.518,24D	10.152.366,43	10.574.462,67	1.385.422,00D
95	01.1.1.03.001	Aplic. ITAU	92.668,37D	27.331,56	120.000,00	0,00
96	01.1.1.03.002	Aplic. CEF	330.461,37D	33.697,36	356.851,42	7.307,31D
97	01.1.1.03.003	TORO Investimentos	1.378.114,69D	0,00	0,00	1.378.114,69D
98	01.1.1.03.004	Aplicação CONTAMAX - Santander	6.273,81D	10.091.937,44	10.097.611,25	0,00
100	01.1.1.04	OUTROS CREDITOS	19.408.632,70D	61.028.700,18	63.138.952,45	17.300.370,43D
101	01.1.1.04.001	Clientes	1.830.450,26D	61.028.700,18	65.433.059,98	7.426.080,48D
179	01.1.1.04.002	Clientes a Receber - Curto Prazo	7.703.692,47D	0,00	7.703.692,47	0,00
180	01.1.1.04.003	Clientes a Receber - Médio Prazo	9.674.289,95D	0,00	0,00	9.674.289,95D
124	01.2	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	16.243.726,46D	32.750.717,62	18.367.055,45	30.627.388,63D
132	01.2.1	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	16.243.726,46D	32.750.717,62	18.367.055,45	30.627.388,63D
140	01.2.1.01	ESTOQUES	280.728,50D	0,00	0,00	280.728,50D
158	01.2.1.01.001	Material p/ Prestação de Serviço	280.728,50D	0,00	0,00	280.728,50D
157	01.2.1.02	CREDITOS	0,00	458.853,56	365.003,61	93.849,95D
178	01.2.1.02.001	Clientes a Receber	0,00	458.853,56	365.003,61	93.849,95D
191	01.2.1.03	OUTROS CREDITOS	10.027.656,81D	26.550.789,26	13.398.674,20	23.179.771,87D
175	01.2.1.03.001	Conta Corrente Sócios	111.180,72D	5.282.984,93	2.303.316,72	3.090.858,93D
204	01.2.1.03.002	Adiantamento 13º Salário	642,00D	593.055,07	316.349,97	277.347,10D
205	01.2.1.03.003	Adiantamento de salário	3.287,00D	88.506,65	1.509,73	90.283,82D
207	01.2.1.03.005	Salário Família	0,00	42.841,32	30.266,90	12.574,42D
208	01.2.1.03.006	Empréstimos a Terceiros	784.000,00D	28.000,00	441.009,77	370.990,23D
209	01.2.1.03.007	BLESSING Medicina	1.429.710,13D	1.628.344,71	385.000,00	2.673.054,64D
210	01.2.1.03.008	BLESSING Tasse	3.143.489,32D	2.796.270,07	81.000,00	5.798.759,39D
211	01.2.1.03.009	SAFETY Medicina	3.778.693,92D	3.025.878,06	5.000,00	6.799.671,88D
212	01.2.1.03.010	Laboratório IOSTES	597.985,04D	479.059,94	25.000,00	1.052.052,98D
203	01.2.1.03.011	Salário Maternidade	0,00	323.910,53	322.217,94	1.692,59D
176	01.2.1.03.012	Débitos/Créditos Bancários a Regularizar	0,00	11.527.972,02	8.962.203,17	2.665.768,85D
177	01.2.1.03.013	Depósito Judicial	178.670,68D	13.969,30	0,00	192.639,98D
213	01.2.1.03.014	Laboratório PH	0,00	724.509,77	511.000,00	213.509,77D
214	01.2.1.03.015	Labs Blessing	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00D
215	01.2.1.03.016	Clitor Serviços de Imagem Ltda.	0,00	48.896,89	14.800,00	34.096,89D
1902	01.2.1.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.100.872,02D	5.073.110,71	4.603.377,64	2.570.606,09D
1910	01.2.1.04.001	INSS Retido	2.100.872,02D	2.238.458,55	2.213.249,33	2.126.081,24D
1911	01.2.1.04.002	ISS Retido	0,00	126.331,03	0,00	126.331,03D
1997	01.2.1.04.003	Retenção PIS	0,00	264.322,50	236.917,08	27.405,42D
1998	01.2.1.04.004	Retenção Cofins	0,00	1.219.958,28	1.091.635,08	128.333,20D
1999	01.2.1.04.005	Retenção CSLL	0,00	406.648,23	363.022,44	43.626,79D
2046	01.2.1.04.006	IRRF s/Nota Fiscal	0,00	917.381,12	698.553,71	118.827,41D
2050	01.2.1.06	IMOBILIZADO	3.834.469,13D	667.964,09	0,00	4.502.433,22D
2051	01.2.1.06.001	Instalações	401.110,39D	0,00	0,00	401.110,39D
2052	01.2.1.06.002	Móveis e Utensílios	883.335,07D	49.126,86	0,00	734.208,21D
2053	01.2.1.06.003	Máquinas e Equipamentos	1.490.701,58D	0,00	0,00	1.490.701,58D
2054	01.2.1.06.004	Computadores e Periféricos	54.786,20D	0,00	0,00	54.786,20D
2055	01.2.1.06.005	Veículos	30.148,18D	18.837,23	0,00	48.985,41D
2056	01.2.1.06.006	Construções/Obras	1.174.387,71D	0,00	0,00	1.174.387,71D
2057	01.2.1.06.007	Imóvel - Rua Gonçalves Ledo, 44 - Fonseca - Niterói	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00D
353	02	PASSIVO	43.357.882,28C	113.717.309,61	121.567.645,46	51.208.418,13C
361	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.203.357,93C	46.618.353,18	46.081.127,20	7.688.131,95C
370	02.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.203.357,93C	46.618.353,18	46.081.127,20	7.688.131,95C
388	02.1.1.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.594.183,43C	27.838.023,96	25.829.727,71	2.585.887,18C
396	02.1.1.01.001	Fornecedores	4.594.183,43C	27.838.023,96	25.829.727,71	2.585.887,18C
400	02.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.843.223,97C	12.846.201,60	13.919.535,68	3.914.558,05C
418	02.1.1.02.001	Salários a Pagar	767.037,13C	7.505.797,08	8.183.607,18	1.444.047,23C
423	02.1.1.02.003	Rescisão a Pagar	0,00	320.526,81	329.397,69	8.768,88C

ATUAL SERVIÇOS CONTÁBEIS

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 06/13



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ : 18.313.334/0001-80

I.E.: ISENTO

Balancete de Verificação de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 2

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
426	02.1.1.02.006	INSS a pagar	1.835.700,93C	3.360.623,52	3.553.264,67	2.028.442,08C
434	02.1.1.02.007	FGTS a pagar	71.924,35C	742.961,63	818.183,39	147.146,11C
442	02.1.1.02.008	IR a pagar	236.80C	22.169,26	34.513,59	-12.561,13C
448	02.1.1.02.010	Férias a pagar	0,00	612.385,11	612.749,60	364,49C
449	02.1.1.02.011	Pró-Labore a pagar	49.018,56C	0,00	55.807,46	104.826,04C
453	02.1.1.02.014	13º Salário a pagar	0,00	282.903,98	282.903,98	0,00
417	02.1.1.02.017	Contribuição Confederativa	34.382,07C	0,00	39.255,05	73.637,12C
416	02.1.1.02.018	Pensão Alimentícia	4.028,26C	812,21	9.853,05	13.069,10C
2640	02.1.1.02.019	PIS s/Folha Pagamento a Pagar	80.895,87C	0,00	0,00	80.895,87C
450	02.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS	765.950,53C	5.930.127,62	6.331.863,81	1.167.886,72C
476	02.1.1.03.001	Retenções da Lei 10.833	122.587,16C	134.640,16	117.456,23	105.203,25C
477	02.1.1.03.002	ISS a Pagar	92.109,37C	1.020.107,87	1.031.696,42	103.697,92C
478	02.1.1.03.003	IR s/ NF Terceiros	18.223,56C	36.476,88	36.570,00	18.316,68C
493	02.1.1.03.004	PIS a pagar	23.442,26C	334.482,44	325.596,77	-14.556,59C
507	02.1.1.03.005	COFINS a pagar	182.331,84C	1.543.764,44	1.602.754,13	141.321,53C
515	02.1.1.03.006	CSLL a pagar	130.069,56C	566.321,60	541.719,60	-105.467,76C
516	02.1.1.03.007	IRLP a Pagar	197.259,16C	1.013.630,83	979.184,83	-162.813,16C
2607	02.1.1.03.009	INSS s/NF Terceiros	127,60C	0,00	0,00	127,60C
518	02.1.1.03.011	Parcelamento Tributos federais	0,00	531.897,17	1.796.885,63	1.264.988,46C
520	02.1.1.03.012	(-) Juros a Incorrer s/ Parcelamentos	0,00	748.806,23	0,00	-748.806,23D
540	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.816,93C	454.110,07	2.545.285,59	2.094.992,45C
558	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.816,93C	454.110,07	2.545.285,59	2.094.992,45C
556	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.816,93C	454.110,07	2.545.285,59	2.094.992,45C
568	02.2.1.01.001	Empréstimos Bancários	3.816,93C	454.110,07	1.545.285,59	1.094.992,45C
570	02.2.1.01.002	Liberção BNDES	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00C
580	02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	35.150.707,42C	66.646.846,36	72.941.432,67	41.445.293,73C
604	02.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	35.150.707,42C	66.646.846,36	72.941.432,67	41.445.293,73C
612	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
620	02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	1.000.000,00C	0,00	0,00	1.000.000,00C
647	02.3.1.02	RESERVAS LEGAIS	34.150.707,42C	66.646.846,36	72.941.432,67	40.445.293,73C
698	02.3.1.02.001	Lucros Distribuído	1.500.000,00D	2.302.635,92	1.500.000,00	-2.302.635,92D
699	02.3.1.02.002	Lucros / Prejuízos Acumulados	25.867.338,52C	3.424.644,58	9.783.368,90	32.226.062,74C
701	02.3.1.02.004	Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	2.768.479,10	2.768.479,10	0,00
1422	02.3.1.02.009	Resultado do Exercício	9.783.368,90C	58.151.066,66	58.889.584,67	10.521.866,91C
710	03	RECEITAS TOTAIS	0,00	58.883.053,88	58.883.053,88	0,00
728	03.1	RECEITAS TOTAIS	0,00	58.883.053,88	58.883.053,88	0,00
736	03.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	58.883.053,88	58.883.053,88	0,00
779	03.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVIÇOS	0,00	58.874.529,40	58.874.529,40	0,00
787	03.1.1.02.001	Prestação de Serviços	0,00	58.874.529,40	58.874.529,40	0,00
2826	03.1.1.03	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	8.624,48	8.624,48	0,00
786	03.1.1.03.001	Receitas Financeiras - Aplicações	0,00	211,01	211,01	0,00
2823	03.1.1.03.002	Descontos Obtidos	0,00	8.313,47	8.313,47	0,00
914	05	DESPESAS TOTAIS	0,00	49.095.442,89	49.095.442,89	0,00
922	05.1	DESPESAS TOTAIS	0,00	49.095.442,89	49.095.442,89	0,00
930	05.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	49.095.442,89	49.095.442,89	0,00
931	05.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	12.132.114,35	12.132.114,35	0,00
967	05.1.1.01.001	Pró-labore	0,00	77.150,00	77.150,00	0,00
965	05.1.1.01.002	Salários e Ordenados	0,00	8.939.157,62	8.939.157,92	0,00
973	05.1.1.01.003	Férias	0,00	620.989,04	620.989,04	0,00
981	05.1.1.01.004	13º Salários	0,00	756.441,79	756.441,79	0,00
1015	05.1.1.01.005	Rescisões	0,00	467.284,55	467.284,55	0,00
1023	05.1.1.01.007	Vale Transporte	0,00	831.683,02	831.683,02	0,00
1466	05.1.1.01.008	Vale Refeição	0,00	388.559,00	388.559,00	0,00
2041	05.1.1.01.013	Outras Despesas de Pessoal	0,00	60.849,03	60.849,03	0,00
940	05.1.1.02	IMPOSTOS COM PESSOAL	0,00	3.652.580,30	3.652.580,30	0,00
990	05.1.1.02.001	FGTS	0,00	824.840,68	824.840,68	0,00
890	05.1.1.02.002	GRRF	0,00	111.637,49	111.637,49	0,00
1007	05.1.1.02.003	INSS	0,00	2.715.902,13	2.715.902,13	0,00
1392	05.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	62.431,70	62.431,70	0,00
1171	05.1.1.03.003	Despesas Bancárias	0,00	3.012,83	3.012,83	0,00
1490	05.1.1.03.004	Tarifas	0,00	21.011,37	21.011,37	0,00
1493	05.1.1.03.006	Juros e Multa	0,00	38.407,50	38.407,50	0,00
956	05.1.1.04	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	447.091,66	447.091,66	0,00
1031	05.1.1.04.001	Despesas c/ Combustível	0,00	411.275,18	411.275,18	0,00

ATUAL SERVIÇOS CONTÁBEIS

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICADO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 07/13



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ : 18.313.334/0001-80

I.E.: ISENTO

Balancete de Verificação de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 3

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1032	05.1.1.04.002	Despesas c/ Estacionamento	0,00	8.888,44	8.888,44	0,00
1058	05.1.1.04.003	Desp. c/ Conservação e Manutenção	0,00	27.528,04	27.528,04	0,00
960	05.1.1.05	DESPESAS DIVERSAS	0,00	26.297.231,72	26.297.231,72	0,00
1066	05.1.1.05.001	Impressos e Material de Expediente	0,00	16.442,62	16.442,62	0,00
1074	05.1.1.05.002	Propaganda e Publicidade	0,00	112.856,59	112.856,59	0,00
1082	05.1.1.05.003	Assinaturas de Livros/Jornais/Revistas	0,00	173,91	173,91	0,00
1120	05.1.1.05.004	Energia Elétrica	0,00	205.286,01	205.286,01	0,00
1121	05.1.1.05.005	Água e Esgoto	0,00	63.689,66	63.689,66	0,00
1805	05.1.1.05.006	Material de Uso /Consumo	0,00	16.865.546,24	16.865.546,24	0,00
1830	05.1.1.05.007	Despesas Diversas	0,00	1.034.181,67	1.034.181,67	0,00
1856	05.1.1.05.008	Refeições e Lanches	0,00	3.518,85	3.518,85	0,00
2631	05.1.1.05.009	Pedágios	0,00	8.811,31	8.811,31	0,00
1961	05.1.1.05.016	Deslocamentos	0,00	4.585,51	4.585,51	0,00
1473	05.1.1.05.017	Desp C/Informática	0,00	202.995,68	202.995,68	0,00
1996	05.1.1.05.018	Material de Limpeza	0,00	41.340,79	41.340,79	0,00
1461	05.1.1.05.019	Despesas c/Seguros	0,00	43.654,46	43.654,46	0,00
2086	05.1.1.05.027	Plano de Saúde	0,00	1.054.851,89	1.054.851,89	0,00
2087	05.1.1.05.028	Serviços Prestados	0,00	5.362.139,31	5.362.139,31	0,00
1791	05.1.1.05.033	Condomínio	0,00	7.961,22	7.961,22	0,00
1792	05.1.1.05.034	Aluguel	0,00	473.903,51	473.903,51	0,00
1139	05.1.1.05.035	Fretes	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1140	05.1.1.05.036	Uniformes	0,00	51.694,50	51.694,50	0,00
1141	05.1.1.05.037	Locação de Máquinas/Equipamentos	0,00	742.597,99	742.597,99	0,00
970	05.1.1.06	DESPESAS FISCAIS	0,00	4.751.046,97	4.751.046,97	0,00
1078	05.1.1.06.004	PIS	0,00	325.596,77	325.596,77	0,00
892	05.1.1.06.005	COFINS	0,00	1.502.754,13	1.502.754,13	0,00
2488	05.1.1.06.006	IRLP	0,00	979.184,83	979.184,83	0,00
2486	05.1.1.06.007	CSLL	0,00	541.719,80	541.719,80	0,00
1368	05.1.1.06.008	Impostos e Taxas	0,00	370.954,13	370.954,13	0,00
1369	05.1.1.06.009	ISS	0,00	1.030.837,31	1.030.837,31	0,00
980	05.1.1.07	DESPESAS C/SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	148.230,64	148.230,64	0,00
1112	05.1.1.07.001	Telefones/Nxetel/Internet	0,00	127.070,96	127.070,96	0,00
1148	05.1.1.07.005	Despesas C/ cartório	0,00	15.972,48	15.972,48	0,00
1147	05.1.1.07.006	Despesas c/ Correios e Telegrafos	0,00	5.187,20	5.187,20	0,00
991	05.1.1.08	DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	1.604.115,55	1.604.115,55	0,00
1350	05.1.1.08.001	Honorários Contábeis	0,00	287.547,50	287.547,50	0,00
1104	05.1.1.08.002	Honorários Advocaciais	0,00	67.200,00	67.200,00	0,00
1821	05.1.1.08.005	Serviços Técnicos Assistenciais	0,00	1.249.368,05	1.249.368,05	0,00

Niterói / RJ, 31 de dezembro de 2023.

RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

Contador

CPF: 788.380.617-34

CRC: 086621 RJ

LAURO GARCIA

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 899.874.977-72

ATUAL SERVIÇOS CONTÁBEIS

contábil SCI VISUAL Sucessor

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 08/13

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

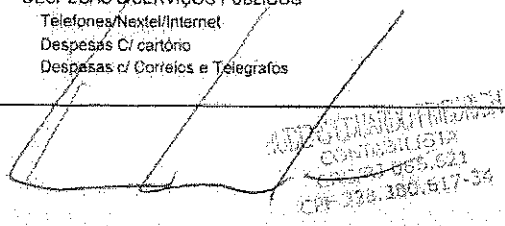
CNPJ : 18.313.334/0001-80

Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R\$

Folha: 1

Código	Classificação	Nome	movimento
19	03	RECEITAS TOTAIS	58.883.053,88
27	03.1	RECEITAS TOTAIS	58.883.053,88
36	03.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	58.883.053,88
43	03.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	58.874.529,40
51	03.1.1.02.001	Prestacao de Servicos	58.874.529,40
60	03.1.1.03	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8.524,48
78	03.1.1.03.001	Receitas Financeiras - Aplicações	211,01
66	03.1.1.03.002	Descontos Obtidos	8.313,47
124	05	DESPESAS TOTAIS	48.361.186,97
132	05.1	DESPESAS TOTAIS	48.361.186,97
140	05.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.361.186,97
159	05.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	11.571.957,85
167	05.1.1.01.001	Pró-labore	77.150,00
175	05.1.1.01.002	Salários e Ordenados	8.815.588,11
183	05.1.1.01.003	Férias	620.989,04
191	05.1.1.01.004	13º Salários	758.441,79
205	05.1.1.01.005	Rescisões	333.752,42
213	05.1.1.01.007	Vale Transporte	539.440,46
221	05.1.1.01.008	Vale Refeição	377.747,00
248	05.1.1.01.013	Outras Despesas de Pessoal	50.849,03
264	05.1.1.02	IMPOSTOS COM PESSOAL	3.652.580,30
272	05.1.1.02.001	FGTS	824.840,68
280	05.1.1.02.002	GRRF	111.837,49
299	05.1.1.02.003	INSS	2.715.902,13
310	05.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	62.431,70
329	05.1.1.03.003	Despesas Bancárias	3.012,83
337	05.1.1.03.004	Tarifas	21.011,37
345	05.1.1.03.006	Juros e Multa	38.407,50
353	05.1.1.04	DESPESAS COM VEICULOS	447.691,66
361	05.1.1.04.001	Despesas c/ Combustível	411.275,18
370	05.1.1.04.002	Despesas c/ Estacionamento	6.888,44
388	05.1.1.04.003	Desp. c/ Conservação e Manutenção	27.526,04
396	05.1.1.05	DESPESAS DIVERSAS	26.123.132,30
400	05.1.1.05.001	Impressos e Material de Expediente	16.442,82
418	05.1.1.05.002	Propaganda e Publicidade	112.856,59
426	05.1.1.05.003	Assinaturas de Livros/Jornais/Revistas	173,91
434	05.1.1.05.004	Energia Elétrica	205.286,01
442	05.1.1.05.005	Água e Esgoto	63.689,66
450	05.1.1.05.006	Material de Uso /Consumo	16.865.540,24
469	05.1.1.05.007	Despesas Diversas	1.034.181,67
477	05.1.1.05.008	Refeições e Lanches	3.518,85
485	05.1.1.05.009	Pedágios	6.811,31
493	05.1.1.05.016	Deslocamentos	4.585,51
507	05.1.1.05.017	Desp C/Informática	202.995,66
515	05.1.1.05.018	Material de Limpeza	41.340,79
523	05.1.1.05.019	Despesas c/Seguros	43.654,46
540	05.1.1.05.027	Plano de Saúde	880.762,47
558	05.1.1.05.028	Serviços Prestados	5.362.139,31
604	05.1.1.05.033	Condomínio	7.961,22
612	05.1.1.05.034	Aluguel	479.903,51
620	05.1.1.05.035	Frete	1.000,00
639	05.1.1.05.036	Uniformes	51.694,60
647	05.1.1.05.037	Locação de Maquinas/Equipamentos	742.597,99
655	05.1.1.06	DESPESAS FISCAIS	4.751.046,97
663	05.1.1.06.004	PIS	325.596,77
671	05.1.1.06.005	COFINS	1.502.754,13
680	05.1.1.06.006	IRLP	979.184,83
698	05.1.1.06.007	CSLL	541.719,80
701	05.1.1.06.008	Impostos e Taxas	370.954,13
710	05.1.1.06.009	ISS	1.030.837,31
728	05.1.1.07	DESPESAS C/SERVIÇOS PUBLICOS	148.230,84
736	05.1.1.07.001	Telefones/Nextel/Internet	127.070,96
744	05.1.1.07.005	Despesas C/ cartório	15.972,48
752	05.1.1.07.006	Despesas c/ Correios e Telegrafos	5.187,20


 CONTABILIZADA
 05/12/2023
 CPF 228.380.517-34

contábil SCI VISUAL Sucessor
12:14:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 09/13

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E
ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Folha: 2

CNPJ : 18.313.334/0001-80

Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2023 a 31/12/2023

Expresso em R\$

Código	Classificação	Nome	movimento
760	05.1.1.08	DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.604.115,55
779	05.1.1.08.001	Honorários Contábeis	287.547,50
787	05.1.1.08.002	Honorários Advocatícios	67.200,00
795	05.1.1.08.005	Serviços Técnicos Assistenciais	1.249.368,05
825	06	RESULTADO DO EXERCÍCIO / PERÍODO	10.521.866,91

NITERÓI / RJ, 31 de Dezembro de 2023

RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

Contador

CPF: 788.380.617-34

CRC: 086621 RJ

LAURO GARCIA

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 899.874.977-72

contábil SCI VISUAL Sucessor

12:14:11

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 10/13



LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

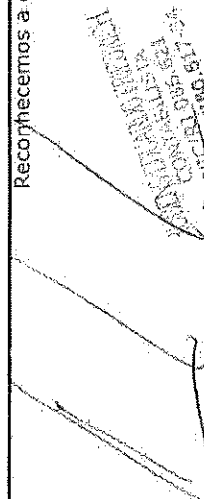
18.313.334/0001-80
BALANÇO GERAL APURADO EM 31/12/2023

A T I V O		31/12/2023	P A S S I V O		31/12/2023
Total do Ativo		51.208.418,13	Total do Passivo		51.208.418,13
Ativo Circulante		20.581.029,50	Passivo Circulante		7.668.131,95
Caixa		1.204.558,95	Passivo Não Circulante		2.094.992,45
Bancos		690.678,12	Passivo Não Circulante		2.094.992,45
Aplicações		1.385.422,00	Patrimônio Líquido		41.445.293,73
Outros Créditos		17.300.370,43	Capital Social Integralizado		1.000.000,00
Ativo Não Circulante		30.627.388,63	Reservas Legais		40.445.293,73
Ativo Não Circulante		30.627.388,63			

APURAÇÃO DE ÍNDICES

Índice de Liquidez Geral - I.L.G. = 3,31
Índice de Liquidez Corrente - I.L.C. = 3,31
Solvência Geral - S.G. = 3,31
Índice de Endividamento - I.E. = 0,23

Reconhecemos a exatidão da presente peça contábil, contendo o Balanço de 31/12/2023.


RUBENS EDUARDO FRIEDRICH
CRC/RJ.: 086.621


LAURO GARCIA
SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

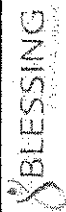
NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFDF9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.

18.313.334/0001-80

BALANÇO GERAL-APURADO EM 31/12/2023

CÁLCULO DE ÍNDICES

I.L.G. = Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo = 2,68
Passivo Circulante + Exigível Longo Prazo 7.668.131,95

Índice de Liquidez Geral - I.L.G. = 3,31

I.L.C. = Ativo Circulante = 2,68
Passivo Circulante 7.668.131,95

Índice de Liquidez Corrente - I.L.C. = 3,31

S.G. = Disp. + Duplicatas a receber + Aplic. Financeiras = 2,68
Passivo Circulante 7.668.131,95

Solvência Geral - S.G. = 3,31

I.E. = Passivo Circulante + Passivo Não Circulante = 0,24
Patrimônio Líquido 41.445.293,73

Índice de Endividamento - I.E. = 0,23

Reconhecemos a exatidão da presente peça contábil, contendo os índices do Balanço de 31/12/2023.



RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

CRC/RJ : 086.621

LAURO GARCIA

SOCIO(A) ADMINISTRADOR(A)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 12/13



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA
PATOLOGICA LTDA, NIRE 33.2.0951926-3, PROTOCOLO 2024/00540342-5, ARQUIVADO EM
28/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006315306, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
788.380.617-34	RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

28 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2024/00540342-5 Data do protocolo: 26/06/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 28/06/2024 SOB O NÚMERO 00006315306 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 367BD387057F3AB536DD1412BACED050DDFD9998B7A8968A03934307B11578BC

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 13/13



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ : 18.313.334/0001-80

Balancete de Verificação de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 1

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	43.357.882,28	208.024.005,31	200.173.469,46	51.208.418,13
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	27.114.155,82	175.273.287,69	181.806.414,01	20.581.029,50
35	01.1.1	ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	27.114.155,82	175.273.287,69	181.806.414,01	20.581.029,50
43	01.1.1.01	CAIXA	4.204.558,95	2.302.635,92	5.302.635,92	1.204.558,95
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.204.558,95	2.302.635,92	5.302.635,92	1.204.558,95
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.693.445,93	101.789.585,16	102.792.352,97	690.678,12
78	01.1.1.02.001	Banco SANTANDER - 3976-130028322	1.247.141,62	39.971.620,10	41.218.761,72	0,00
79	01.1.1.02.002	Banco Itaú - 1638-29719-0	445.273,30	61.099.113,64	60.856.550,37	687.836,57
80	01.1.1.02.003	Caixa Economica Federal - 3022-003.00001641-44	1.031,01	718.851,42	717.040,88	2.841,55
94	01.1.1.03	APLICACOES	1.807.518,24	10.152.366,43	10.574.462,67	1.385.422,00
95	01.1.1.03.001	Aplic. ITAU	92.668,37	27.331,63	120.000,00	0,00
96	01.1.1.03.002	Aplic. CEF	330.461,37	33.697,36	356.851,42	7.307,31
97	01.1.1.03.003	TORO Investimentos	1.378.114,69	0,00	0,00	1.378.114,69
98	01.1.1.03.004	Aplicação CONTAMAX - Santander	6.273,81	10.091.337,44	10.097.611,25	0,00
100	01.1.1.04	OUTROS CREDITOS	19.408.632,70	61.028.700,18	63.136.962,45	17.300.370,43
101	01.1.1.04.001	Clientes	1.830.450,28	61.028.700,18	55.433.069,98	7.426.080,48
179	01.1.1.04.002	Clientes a Receber - Curto Prazo	7.703.892,47	0,00	7.703.892,47	0,00
180	01.1.1.04.003	Clientes a Receber - Médio Prazo	9.874.289,95	0,00	0,00	9.874.289,95
124	01.2	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	16.243.726,46	32.750.717,62	18.367.055,45	30.627.388,63
132	01.2.1	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	16.243.726,46	32.750.717,62	18.367.055,45	30.627.388,63
140	01.2.1.01	ESTOQUES	280.728,50	0,00	0,00	280.728,50
159	01.2.1.01.001	Material p/ Prestação de Serviço	280.728,50	0,00	0,00	280.728,50
167	01.2.1.02	CREDITOS	0,00	458.853,56	365.003,61	93.849,95
178	01.2.1.02.001	Clientes a Receber	0,00	458.853,56	365.003,61	93.849,95
191	01.2.1.03	OUTROS CREDITOS	10.027.656,81	26.550.789,26	13.398.674,20	23.179.771,87
175	01.2.1.03.001	Conta Corrente Sócios	111.180,72	5.282.994,93	2.303.316,72	3.090.858,93
204	01.2.1.03.002	Adiantamento 13º Salário	642,00	593.055,07	316.349,97	277.347,10
205	01.2.1.03.003	Adiantamento de salário	3.287,00	88.506,65	1.509,73	90.283,92
207	01.2.1.03.005	Salário Família	0,00	42.841,32	30.266,90	12.574,42
208	01.2.1.03.006	Empréstimos a Terceiros	784.000,00	28.000,00	441.009,77	370.990,23
209	01.2.1.03.007	BLESSING Medicina	1.429.710,13	1.628.344,71	385.000,00	2.673.054,84
210	01.2.1.03.008	BLESSING Teste	3.143.489,32	2.736.270,07	81.000,00	5.798.759,39
211	01.2.1.03.009	SAFETY Medicina	3.778.693,92	3.025.878,06	5.000,00	6.799.571,98
212	01.2.1.03.010	Laboratório TOSTES	597.983,04	479.069,94	25.000,00	1.052.052,98
203	01.2.1.03.011	Salário Maternidade	0,00	323.910,53	322.217,94	1.692,59
176	01.2.1.03.012	Débitos/Créditos Bancários a Regularizar	0,00	11.527.972,02	8.962.203,17	2.565.768,85
177	01.2.1.03.013	Depósito Judicial	178.670,68	13.969,30	0,00	192.639,98
213	01.2.1.03.014	Laboratório PH	0,00	724.509,77	511.000,00	213.509,77
214	01.2.1.03.015	Labs Blessing	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
215	01.2.1.03.016	Clilor Serviços de Imagem Ltda.	0,00	48.866,89	14.800,00	34.066,89
1902	01.2.1.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.100.872,02	5.073.110,71	4.603.377,64	2.570.605,09
1910	01.2.1.04.001	INSS Retido	2.100.872,02	2.238.458,55	2.213.249,33	2.126.081,24
1911	01.2.1.04.002	ISS Retido	0,00	126.331,03	0,00	126.331,03
1997	01.2.1.04.003	Retenção PIS	0,00	264.322,50	236.917,08	27.405,42
1998	01.2.1.04.004	Retenção Cofins	0,00	1.219.968,28	1.091.635,08	128.333,20
1999	01.2.1.04.005	Retenção CSII	0,00	406.649,23	363.022,44	43.626,79
2046	01.2.1.04.006	IRRF s/Nota Fiscal	0,00	817.381,12	698.553,71	118.827,41
2050	01.2.1.06	IMOBILIZADO	3.834.469,13	667.964,09	0,00	4.502.433,22
2051	01.2.1.06.001	Instalações	401.110,39	0,00	0,00	401.110,39
2052	01.2.1.06.002	Móveis e Utensílios	683.335,07	49.126,86	0,00	732.461,93
2053	01.2.1.06.003	Máquinas e Equipamentos	1.490.701,58	0,00	0,00	1.490.701,58
2054	01.2.1.06.004	Computadores e Periféricos	54.786,20	0,00	0,00	54.786,20
2055	01.2.1.06.005	Veículos	30.148,18	18.837,23	0,00	48.985,41
2056	01.2.1.06.006	Construções/Obras	1.174.387,71	0,00	0,00	1.174.387,71
2057	01.2.1.06.007	Imóvel - Rua Gonçalves Ledo, 44 - Fonseca - Niterói	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
353	02	PASSIVO	43.357.882,28	113.717.309,61	121.567.845,46	51.208.418,13
361	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.203.357,93	46.616.353,18	46.081.127,20	7.668.131,95
370	02.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	8.203.357,93	46.616.353,18	46.081.127,20	7.668.131,95
368	02.1.1.01	PASSIVO CIRCULANTE	4.594.183,43	27.838.023,96	25.829.727,71	2.585.887,18
396	02.1.1.01.001	Fornecedores	4.594.183,43	27.838.023,96	25.829.727,71	2.585.887,18
400	02.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	2.843.223,97	12.848.201,60	13.919.535,68	3.914.558,05
418	02.1.1.02.001	Salários a Pagar	767.037,13	7.505.797,08	8.183.607,18	1.444.847,23
423	02.1.1.02.003	Rescisão a Pagar	0,00	320.628,81	329.397,69	8.768,88



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ : 18.313.334/0001-80

Balancete de Verificação de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 2

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
426	02.1.1.02.006	INSS a pagar	1.835.700,93	3.360.523,52	3.553.264,67	2.028.442,08
434	02.1.1.02.007	FGTS a pagar	71.924,35	742.961,63	818.183,39	147.146,11
442	02.1.1.02.008	IR a pagar	236,80	22.189,26	34.513,59	12.561,13
448	02.1.1.02.010	Férias a pagar	0,00	612.385,11	612.749,60	364,49
449	02.1.1.02.011	Pró-Labore a pagar	49.018,56	0,00	55.807,48	104.826,04
453	02.1.1.02.014	13º Salário a pagar	0,00	282.903,98	282.903,98	0,00
417	02.1.1.02.017	Contribuição Confederativa	34.382,07	0,00	39.255,05	73.637,12
416	02.1.1.02.018	Pensão Alimentícia	4.028,26	812,21	9.853,05	13.069,10
2640	02.1.1.02.019	PIS s/Folha Pagamento a Pagar	80.895,87	0,00	0,00	80.895,87
450	02.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS	765.950,53	5.930.127,62	6.331.863,81	1.167.686,72
476	02.1.1.03.001	Retenções da Lei 10.833	122.387,18	134.640,16	117.456,23	105.203,25
477	02.1.1.03.002	ISS a Pagar	92.109,37	1.020.107,87	1.031.696,42	103.697,92
478	02.1.1.03.003	IR s/ NF Terceiros	18.223,56	36.476,88	36.570,00	18.316,68
493	02.1.1.03.004	PIS a pagar	23.442,26	334.482,44	325.596,77	14.556,59
507	02.1.1.03.005	COFINS a pagar	182.331,84	1.543.764,44	1.502.754,13	141.321,53
515	02.1.1.03.006	CSLL a pagar	130.069,56	566.321,60	541.719,80	105.467,76
516	02.1.1.03.007	IRLP a Pagar	197.259,16	1.013.630,83	979.184,83	162.813,16
2607	02.1.1.03.009	INSS s/NF Terceiros	127,60	0,00	0,00	127,60
519	02.1.1.03.011	Parcelamento Tributos federais	0,00	531.897,17	1.796.885,63	1.264.988,46
20	02.1.1.03.012	(-) Juros a Incurrir s/ Parcelamentos	0,00	748.806,23	0,00	(748.806,23)
540	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.816,93	454.110,07	2.545.285,59	2.094.992,45
558	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.816,93	454.110,07	2.545.285,59	2.094.992,45
566	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.816,93	454.110,07	2.545.285,59	2.094.992,45
569	02.2.1.01.001	Empréstimos Bancários	3.816,93	454.110,07	1.545.285,59	1.094.992,45
570	02.2.1.01.002	Liberção BNDES	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
590	02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	35.150.707,42	66.646.846,36	72.941.432,67	41.445.293,73
604	02.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	35.150.707,42	66.646.846,36	72.941.432,67	41.445.293,73
612	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
620	02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
647	02.3.1.02	RESERVAS LEGAIS	34.150.707,42	66.646.846,36	72.941.432,67	40.445.293,73
698	02.3.1.02.001	Lucros Distribuído	(1.500.000,00)	2.302.635,92	1.500.000,00	(2.302.635,92)
699	02.3.1.02.002	Lucros / Prejuízos Acumulados	25.867.338,52	3.424.644,68	9.783.368,90	32.226.062,74
701	02.3.1.02.004	Ajustes Exercícios Anteriores	0,00	2.768.479,10	2.768.479,10	0,00
1422	02.3.1.02.009	Resultado do Exercício	9.783.368,90	58.151.086,66	58.889.584,67	10.521.866,91
710	03	RECEITAS TOTAIS	0,00	58.883.053,88	58.883.053,88	0,00
728	03.1	RECEITAS TOTAIS	0,00	58.883.053,88	58.883.053,88	0,00
736	03.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	58.883.053,88	58.883.053,88	0,00
779	03.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	58.874.529,40	58.874.529,40	0,00
787	03.1.1.02.001	Prestacao de Serviços	0,00	58.874.529,40	58.874.529,40	0,00
2526	03.1.1.03	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	8.524,48	8.524,48	0,00
788	03.1.1.03.001	Receitas Financeiras - Aplicações	0,00	211,01	211,01	0,00
2623	03.1.1.03.002	Descontos Obtidos	0,00	8.313,47	8.313,47	0,00
914	05	DESPESAS TOTAIS	0,00	49.095.442,89	49.095.442,89	0,00
922	05.1	DESPESAS TOTAIS	0,00	49.095.442,89	49.095.442,89	0,00
930	05.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	49.095.442,89	49.095.442,89	0,00
931	05.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	12.132.114,35	12.132.114,35	0,00
957	05.1.1.01.001	Pró-labore	0,00	77.150,00	77.150,00	0,00
965	05.1.1.01.002	Salários e Ordenados	0,00	8.939.157,92	8.939.157,92	0,00
973	05.1.1.01.003	Férias	0,00	620.989,04	620.989,04	0,00
981	05.1.1.01.004	13º Salários	0,00	756.441,79	756.441,79	0,00
1015	05.1.1.01.005	Rescisões	0,00	467.284,55	467.284,55	0,00
1023	05.1.1.01.007	Vale Transporte	0,00	831.683,02	831.683,02	0,00
1465	05.1.1.01.008	Vale Refeição	0,00	388.559,00	388.559,00	0,00
2041	05.1.1.01.013	Outras Despesas de Pessoal	0,00	50.849,03	50.849,03	0,00
940	05.1.1.02	IMPOSTOS COM PESSOAL	0,00	3.652.580,30	3.652.580,30	0,00
990	05.1.1.02.001	FGTS	0,00	824.840,68	824.840,68	0,00
890	05.1.1.02.002	GRRF	0,00	111.837,49	111.837,49	0,00
1007	05.1.1.02.003	INSS	0,00	2.715.902,13	2.715.902,13	0,00
1392	05.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	62.431,70	62.431,70	0,00
1171	05.1.1.03.003	Despesas Bancárias	0,00	3.012,83	3.012,83	0,00
1490	05.1.1.03.004	Tarifas	0,00	21.011,37	21.011,37	0,00
1493	05.1.1.03.006	Juros e Multa	0,00	38.407,50	38.407,50	0,00
959	05.1.1.04	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	447.691,66	447.691,66	0,00
1031	05.1.1.04.001	Despesas c/ Combustível	0,00	411.275,18	411.275,18	0,00



**LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E
ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**

CNPJ : 18.313.334/0001-80

Balancete de Verificação de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 3

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1032	05.1.1.04.002	Despesas c/ Estacionamento	0,00	8.888,44	8.888,44	0,00
1058	05.1.1.04.003	Desp. c/ Conservação e Manutenção	0,00	27.528,04	27.528,04	0,00
960	05.1.1.05	DESPESAS DIVERSAS	0,00	26.297.231,72	26.297.231,72	0,00
1066	05.1.1.05.001	Impressos e Material de Expediente	0,00	16.442,62	16.442,62	0,00
1074	05.1.1.05.002	Propaganda e Publicidade	0,00	112.856,59	112.856,59	0,00
1082	05.1.1.05.003	Assinaturas de Livros/Jornais/Revistas	0,00	173,91	173,91	0,00
1120	05.1.1.05.004	Energia Elétrica	0,00	205.286,01	205.286,01	0,00
1121	05.1.1.05.005	Água e Esgoto	0,00	63.689,66	63.689,66	0,00
1805	05.1.1.05.006	Material de Uso /Consumo	0,00	16.865.546,24	16.865.546,24	0,00
1830	05.1.1.05.007	Despesas Diversas	0,00	1.034.181,67	1.034.181,67	0,00
1856	05.1.1.05.008	Refeições e Lanches	0,00	3.518,85	3.518,85	0,00
2631	05.1.1.05.009	Pedágios	0,00	8.811,31	8.811,31	0,00
1961	05.1.1.05.016	Deslocamentos	0,00	4.585,51	4.585,51	0,00
1473	05.1.1.05.017	Desp. C/Informática	0,00	202.995,68	202.995,68	0,00
1996	05.1.1.05.018	Material de Limpeza	0,00	41.340,79	41.340,79	0,00
1481	05.1.1.05.019	Despesas c/Seguros	0,00	43.654,46	43.654,46	0,00
2086	05.1.1.05.027	Plano de Saúde	0,00	1.054.851,89	1.054.851,89	0,00
2087	05.1.1.05.028	Serviços Prestados	0,00	5.362.139,31	5.362.139,31	0,00
1791	05.1.1.05.033	Condomínio	0,00	7.961,22	7.961,22	0,00
1792	05.1.1.05.034	Aluguel	0,00	473.903,51	473.903,51	0,00
1139	05.1.1.05.035	Fretes	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
1140	05.1.1.05.036	Uniformes	0,00	51.694,50	51.694,50	0,00
1141	05.1.1.05.037	Locação de Maquinas/Equipamentos	0,00	742.597,99	742.597,99	0,00
970	05.1.1.06	DESPESAS FISCAIS	0,00	4.751.046,97	4.751.046,97	0,00
1678	05.1.1.06.004	PIS	0,00	325.596,77	325.596,77	0,00
892	05.1.1.06.005	COFINS	0,00	1.502.754,13	1.502.754,13	0,00
2488	05.1.1.06.006	IRLP	0,00	979.184,83	979.184,83	0,00
2496	05.1.1.06.007	CSLL	0,00	541.719,80	541.719,80	0,00
1368	05.1.1.06.008	Impostos e Taxas	0,00	370.954,13	370.954,13	0,00
1369	05.1.1.06.009	ISS	0,00	1.030.837,31	1.030.837,31	0,00
980	05.1.1.07	DESPESAS C/SERVIÇOS PUBLICOS	0,00	148.230,64	148.230,64	0,00
1112	05.1.1.07.001	Telefones/Nextel/Internet	0,00	127.070,96	127.070,96	0,00
1148	05.1.1.07.005	Despesas C/ cartório	0,00	15.972,48	15.972,48	0,00
1147	05.1.1.07.006	Despesas c/ Correios e Telegrafos	0,00	5.187,20	5.187,20	0,00
991	05.1.1.08	DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS PJ	0,00	1.604.115,55	1.604.115,55	0,00
1350	05.1.1.08.001	Honorários Contábeis	0,00	287.547,50	287.547,50	0,00
1104	05.1.1.08.002	Honorários Advocatórios	0,00	67.200,00	67.200,00	0,00
1821	05.1.1.08.005	Serviços Técnicos Assistenciais	0,00	1.249.368,05	1.249.368,05	0,00

Resumo

ATIVO	51.208.418,13	PASSIVO	51.208.418,13
ESPESAS TOTAIS	0,00	RECEITAS TOTAIS	0,00
Total dos débitos	429.719.811,69	Total dos créditos	429.719.811,69
Diferença entre débito e crédito		0,00	
Prejuízo do exercício		0,00	



**LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E
ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**

CNPJ : 18.313.334/0001-80

Balancete de Verificação de 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 4

Niteroi / RJ, 31 de dezembro de 2023.

RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

Contador

CPF: 788.380.617-34

CRC: 086621 RJ

LAURO GARCIA

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 899.874.977-72

FOSFATASE ALCALINA	100
GLICEMIA	400
HEMOGRAMA COMPLETO	1500
TROPONINA QUALITATIVA	300
UREIA	500
TESTE RÁPIDO PARA A DENGUE	15
CREATINOFOSFOQUINASE — CPK	350
GRUPO SANGÜÍNEO (ABO)	15
FATOR RH (Anti D)	15
BACILOSCOPIA DO ESCARRO	5
LIPASE	20
PCK	5
BETA HCG (Sangue)	100
MAGNÉSIO	130
POTÁSSIO	400
PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	30
SÓDIO	400
TRANSAMINASE OXALACETICA	200
TRANSAMINASE PIRÚVICA	200
ALBUMINA	70
CÁLCIO	100
CLORO	20
GASOMETRIA	30
DESIDROGENASE LÁCTICA	70
TROPONINA QUANTITATIVA	5
HEMOCULTURA	5
URINOCULTURA	5
HEPATITE B - ANTI-HBC IGG	5
HEPATITE B - ANTI-HBE	5
HEPATITE B - ANTI-HBS	5
HEPATITE B - ANTI-HBEAG	5
HEPATITE B - ANTI-HBSAG	5
HEPATITE B - IGM ANTI-HBC	5
HEPATITE C - ANTICORPOS	5
HIV1 + 2 TESTE RÁPIDO	30
HIV ELISA	5
CULTURA PARA SWAB	5



LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

CNPJ : 18.313.334/0001-80

LE: ISENTA

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 1

Classificação	Nome	Saldo atual
01	ATIVO	51.208.418,13
01.1	ATIVO CIRCULANTE	20.581.029,50
01.1.1	ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	20.581.029,50
01.1.1.01	CAIXA	1.204.558,95
01.1.1.01.001	Caixa	1.204.558,95
01.1.1.02	BANCOS CONTAMOVIMENTO	690.678,12
01.1.1.02.002	Banco Itaú - 1638-29719-0	687.836,57
01.1.1.02.003	Caixa Economica Federal - 3022-003.00001641-44	2.841,55
01.1.1.03	APLICACOES	1.385.422,00
01.1.1.03.002	Aplic. CEF	7.307,31
01.1.1.03.003	TORO Investimentos	1.378.114,69
01.1.1.04	OUTROS CREDITOS	17.300.370,43
01.1.1.04.001	Clientes	7.426.080,48
01.1.1.04.003	Clientes a Receber - Médio Prazo	9.874.289,95
01.2	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	30.627.388,63
01.2.1	ATIVO REALIZAVEL A CURTO PRAZO	30.627.388,63
01.2.1.01	ESTOQUES	280.728,50
01.2.1.01.001	Materiais p/ Prestação de Serviço	280.728,50
01.2.1.02	CREDITOS	93.849,95
01.2.1.02.001	Clientes a Receber	93.849,95
01.2.1.03	OUTROS CREDITOS	23.179.771,87
01.2.1.03.001	Conta Corrente Sócios	3.090.658,93
01.2.1.03.002	Adiantamento 13º Salário	277.347,10
01.2.1.03.003	Adiantamento de salário	90.283,92
01.2.1.03.005	Salário Família	12.574,42
01.2.1.03.006	Empréstimos a Terceiros	370.990,23
01.2.1.03.007	BLESSING Medicina	2.673.054,84
01.2.1.03.008	BLESSING Teste	5.798.759,39
01.2.1.03.009	SAFETY Medicina	6.799.571,98
01.2.1.03.010	Laboratorio TOSTES	1.052.052,98
01.2.1.03.011	Salário Maternidade	1.692,59
01.2.1.03.012	Débitos/Créditos Bancários a Regularizar	2.665.768,85
01.2.1.03.013	Depósito Judicial	192.639,98
01.2.1.03.014	Laboratório PH	213.509,77
01.2.1.03.015	Labs Blessing	6.600,00
01.2.1.03.016	Clicor Serviços de Imagem Ltda.	34.066,89
01.2.1.04	IMPOSTOS A RECUPERAR	2.570.605,09
01.2.1.04.001	INSS Retido	2.126.081,24
01.2.1.04.002	ISS Retido	126.331,03
01.2.1.04.003	Retenção PIS	27.405,42
01.2.1.04.004	Retenção Cofins	128.333,20
01.2.1.04.005	Retenção CSll	43.626,79
01.2.1.04.006	IRRF s/Nota Fiscal	118.827,41
01.2.1.06	IMOBILIZADO	4.502.433,22
01.2.1.06.001	Instalações	401.110,39
01.2.1.06.002	Móveis e Utensílios	732.461,93
01.2.1.06.003	Máquinas e Equipamentos	1.490.701,58
01.2.1.06.004	Computadores e Periféricos	54.786,20
01.2.1.06.005	Veículos	48.985,41
01.2.1.06.006	Construções/Obras	1.174.387,71
01.2.1.06.007	Imóvel - Rua Gonçalves Lado, 44 - Fonseca - Niterói	600.000,00
02	PASSIVO	51.208.418,13
02.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.668.131,95
02.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	7.668.131,95
02.1.1.01	PASSIVO CIRCULANTE	2.585.887,18
02.1.1.01.001	Fornecedores	2.585.887,18
02.1.1.02	OBRIGACOES TRABALHISTAS	3.914.558,05
02.1.1.02.001	Salários a Pagar	1.444.847,23
02.1.1.02.003	Rescisão a Pagar	8.768,88
02.1.1.02.006	INSS a pagar	2.028.442,08
02.1.1.02.007	FGTS a pagar	147.146,11
02.1.1.02.008	IR a pagar	12.561,13
02.1.1.02.010	Férias a pagar	364,49
02.1.1.02.011	Pró-Labore a pagar	104.828,04



**LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E
ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**

CNPJ : 18.313.334/0001-80

1.E. RSENTO

Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 2

Classificação	Nome	Saldo atual
02.1.1.02.017	Contribuição Confederativa	73.837,12
02.1.1.02.018	Pensão Alimentícia	13.069,10
02.1.1.02.019	PIS s/Folha Pagamento a Pagar	80.895,87
02.1.1.03	OBRIGACOES FISCAIS	1.167.686,72
02.1.1.03.001	Retenções da Lei 10.833	105.203,25
02.1.1.03.002	ISS a Pagar	103.697,92
02.1.1.03.003	IR s/ NF Terceiros	18.316,66
02.1.1.03.004	PIS a pagar	14.556,59
02.1.1.03.005	COFINS a pagar	141.321,53
02.1.1.03.006	CSLL a pagar	105.467,76
02.1.1.03.007	IRLP a Pagar	162.813,16
02.1.1.03.009	INSS s/NF Terceiros	127,60
02.1.1.03.011	Parcelamento Tributos federais	1.264.988,46
02.1.1.03.012	(-) Juros a Incorrer s/ Parcelamentos	(748.806,23)
02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.094.992,45
02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.094.992,45
02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.094.992,45
02.2.1.01.001	Empréstimos Bancários	1.094.992,45
02.2.1.01.002	Liberção BNDES	1.000.000,00
02.3	PATRIMONIO LIQUIDO	41.445.293,73
02.3.1	PATRIMONIO LIQUIDO	41.445.293,73
02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
02.3.1.01.001	Capital Social Integralizado	1.000.000,00
02.3.1.02	RESERVAS LEGAIS	40.445.293,73
02.3.1.02.001	Lucros Distribuido	(2.302.635,92)
02.3.1.02.002	Lucros / Prejuízos Acumulados	32.226.062,74
02.3.1.02.009	Resultado do Exercício	10.521.868,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial em 01/01/2023 a 31/12/2023, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 51.298.418,13. (Cinquenta e Um Milhões Duzentos e Oito Mil Quatrocentos e Dezoito Reais e Treze Centavos)

Niterói/RJ, 31 Dezembro de 2023.

RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

Contador

CPF: 788.380.617-34

CRC: 086621 RJ

LAURO GARCIA

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 899.874.977-72

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Folha: 1

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
19	03	RECEITAS TOTAIS	58.883.053,88
27	03.1	RECEITAS TOTAIS	58.883.053,88
35	03.1.1	RECEITAS OPERACIONAIS	58.883.053,88
43	03.1.1.02	RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS	58.874.529,40
51	03.1.1.02.001	Prestacao de Servicos	58.874.529,40
60	03.1.1.03	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	8.524,48
78	03.1.1.03.001	Receitas Financeiras - Aplicações	211,01
86	03.1.1.03.002	Descontos Obtidos	8.313,47
124	05	DESPESAS TOTAIS	48.361.186,97
132	05.1	DESPESAS TOTAIS	48.361.186,97
140	05.1.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	48.361.186,97
159	05.1.1.01	DESPESAS COM PESSOAL	11.571.957,85
167	05.1.1.01.001	Pró-labore	77.150,00
175	05.1.1.01.002	Salários e Ordenados	8.815.588,11
183	05.1.1.01.003	Férias	620.989,04
191	05.1.1.01.004	13º Salários	756.441,79
205	05.1.1.01.005	Rescisões	333.752,42
213	05.1.1.01.007	Vale Transporte	539.440,46
221	05.1.1.01.008	Vale Refeição	377.747,00
248	05.1.1.01.013	Outras Despesas de Pessoal	50.849,03
254	05.1.1.02	IMPOSTOS COM PESSOAL	3.652.580,30
272	05.1.1.02.001	FGTS	824.840,68
280	05.1.1.02.002	GRRF	111.837,49
299	05.1.1.02.003	INSS	2.715.902,13
310	05.1.1.03	DESPESAS FINANCEIRAS	62.431,70
329	05.1.1.03.003	Despesas Bancárias	3.012,83
337	05.1.1.03.004	Tarifas	21.011,37
345	05.1.1.03.006	Juros e Multa	38.407,50
353	05.1.1.04	DESPESAS COM VEICULOS	447.691,66
361	05.1.1.04.001	Despesas c/ Combustível	411.275,18
370	05.1.1.04.002	Despesas c/ Estacionamento	8.888,44
388	05.1.1.04.003	Desp. c/ Conservação e Manutenção	27.528,04
396	05.1.1.05	DESPESAS DIVERSAS	28.123.132,30
400	05.1.1.05.001	Impressos e Material de Expediente	16.442,62
418	05.1.1.05.002	Propaganda e Publicidade	112.856,59
426	05.1.1.05.003	Assinaturas de Livros/Jornais/Revistas	173,91
434	05.1.1.05.004	Energia Elétrica	205.286,01
442	05.1.1.05.005	Água e Esgoto	63.689,66
450	05.1.1.05.006	Material de Uso /Consumo	16.865.546,24
469	05.1.1.05.007	Despesas Diversas	1.034.181,67
477	05.1.1.05.008	Refeições e Lanches	3.518,85
485	05.1.1.05.009	Pedágios	8.811,31
493	05.1.1.05.016	Deslocamentos	4.585,51
507	05.1.1.05.017	Desp C/Informática	202.995,68
515	05.1.1.05.018	Material de Limpeza	41.340,79
523	05.1.1.05.019	Despesas c/Seguros	43.654,46
540	05.1.1.05.027	Plano de Saúde	880.752,47
558	05.1.1.05.028	Serviços Prestados	5.382.139,31
604	05.1.1.05.033	Condomínio	7.961,22
612	05.1.1.05.034	Aluguel	473.903,51
620	05.1.1.05.035	Frete	1.000,00
639	05.1.1.05.036	Uniformes	51.694,50
647	05.1.1.05.037	Locação de Maquinas/Equipamentos	742.597,99
655	05.1.1.06	DESPESAS FISCAIS	4.751.046,97
663	05.1.1.06.004	PIS	325.596,77
671	05.1.1.06.005	COFINS	1.502.754,13
680	05.1.1.06.006	IRLP	979.184,83
698	05.1.1.06.007	CSLL	541.719,80
701	05.1.1.06.008	Impostos e Taxas	370.954,13
710	05.1.1.06.009	ISS	1.030.837,31
728	05.1.1.07	DESPESAS C/SERVIÇOS PUBLICOS	148.230,64
736	05.1.1.07.001	Telefones/Nextel/Internet	127.070,96
744	05.1.1.07.005	Despesas C/ cartório	15.972,48
752	05.1.1.07.006	Despesas c/ Correios e Telegrafos	5.187,20
760	05.1.1.08	DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS PJ	1.604.115,55
779	05.1.1.08.001	Honorários Contábeis	287.547,50
787	05.1.1.08.002	Honorários Advocaticios	67.200,00

contábil SCI VISUAL Sucessor

26/06/2024 11:27:45

**LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E
ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**

Folha: 2

Demonstração do Resultado de 01/01/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo atual
795	05.1.1.08.005	Serviços Técnicos Assistenciais	1.249.368,05
825	06	RESULTADO DO EXERCICIO / PERIODO	10.521.866,91

NITEROI / RJ, 31 de Dezembro de 2023

RUBENS EDUARDO FRIEDRICH

Contador

CPF: 788.380.817-34

CRC: 086621 RJ

LAURO GARCIA

Sócio(a) Administrador(a)

CPF: 699.874.977-72

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.313.334/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 43.357.882,28	R\$ 51.208.418,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 27.114.155,82	R\$ 20.581.029,50
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		R\$ 27.114.155,82	R\$ 20.581.029,50
CAIXA		R\$ 4.204.558,95	R\$ 1.204.558,95
Caixa		R\$ 4.204.558,95	R\$ 1.204.558,95
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.693.445,93	R\$ 690.678,12
Banco SANTANDER - 3976-130028322		R\$ 1.247.141,62	R\$ 0,00
Banco Itaú - 1638-29719-0		R\$ 445.273,30	R\$ 887.836,57
Caixa Econômica Federal - 3022-003.00001641-44		R\$ 1.031,01	R\$ 2.841,55
APLICACOES		R\$ 1.807.518,24	R\$ 1.385.422,00
Aplic. ITAU		R\$ 92.668,37	R\$ 0,00
Aplic. CEF		R\$ 330.461,37	R\$ 7.307,31
TORO Investimentos		R\$ 1.378.114,69	R\$ 1.378.114,69
Aplicação CONTAMAX - Santander		R\$ 6.273,81	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 19.408.632,70	R\$ 17.300.370,43
Clientes		R\$ 1.830.450,28	R\$ 7.426.080,48
Clientes a Receber - Curto Prazo		R\$ 7.703.692,47	R\$ 0,00
Clientes a Receber - Médio Prazo		R\$ 9.874.289,95	R\$ 9.874.289,95
ATIVO REALIZABEL A CURTO PRAZO		R\$ 16.243.726,46	R\$ 30.627.388,63
ATIVO REALIZABEL A CURTO PRAZO		R\$ 16.243.726,46	R\$ 30.627.388,63
ESTOQUES		R\$ 280.728,50	R\$ 280.728,50
Material p/ Prestação de Serviço		R\$ 280.728,50	R\$ 280.728,50
CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 93.849,95
Clientes a Receber		R\$ 0,00	R\$ 93.849,95
OUTROS CREDITOS		R\$ 10.027.656,81	R\$ 23.179.771,87
Conta Corrente Sócios		R\$ 111.180,72	R\$ 3.090.858,93
Adiantamento 13º Salário		R\$ 642,00	R\$ 277.347,10
Adiantamento de salário		R\$ 3.287,00	R\$ 90.283,92
Salário Família		R\$ 0,00	R\$ 12.574,42
Empréstimos a Terceiros		R\$ 784.000,00	R\$ 370.990,23
BLESSING Medicina		R\$ 1.429.710,13	R\$ 2.673.054,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.AC.DF.76.EE.DB.B1.56.52.09.B4.B7.7B.56.11.7A.85.85.91.77-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.313.334/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BLESSING Teste		R\$ 3.143.489,32	R\$ 5.798.759,39
SAFETY Medicina		R\$ 3.778.693,92	R\$ 6.799.571,98
Laboratorio TOSTES		R\$ 597.983,04	R\$ 1.052.052,98
Salário Maternidade		R\$ 0,00	R\$ 1.692,59
Débitos/Créditos Bancários a Regularizar		R\$ 0,00	R\$ 2.565.768,85
Depósito Judicial		R\$ 178.670,68	R\$ 192.639,98
Laboratório PH		R\$ 0,00	R\$ 213.509,77
Labs Blessing		R\$ 0,00	R\$ 6.600,00
Clicor Serviços de Imagem Ltda.		R\$ 0,00	R\$ 34.066,89
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 2.100.872,02	R\$ 2.570.605,09
INSS Retido		R\$ 2.100.872,02	R\$ 2.126.081,24
ISS Retido		R\$ 0,00	R\$ 126.331,03
Retenção PIS		R\$ 0,00	R\$ 27.405,42
Retenção Cofins		R\$ 0,00	R\$ 128.333,20
Retenção CSII		R\$ 0,00	R\$ 43.626,79
IRRF s/Nota Fiscal		R\$ 0,00	R\$ 118.827,41
IMOBILIZADO		R\$ 3.834.469,13	R\$ 4.502.433,22
Instalações		R\$ 401.110,39	R\$ 401.110,39
Móveis e Utensílios		R\$ 683.335,07	R\$ 732.461,93
Máquinas e Equipamentos		R\$ 1.490.701,58	R\$ 1.490.701,58
Computadores e Periféricos		R\$ 54.786,20	R\$ 54.786,20
Veículos		R\$ 30.148,18	R\$ 48.985,41
Construções/Obras		R\$ 1.174.387,71	R\$ 1.174.387,71
Imóvel - Rua Gonçalves Ledo, 44 - Fonseca - Niterói		R\$ 0,00	R\$ 600.000,00
PASSIVO		R\$ 43.357.882,28	R\$ 51.208.418,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.203.357,93	R\$ 7.668.131,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.203.357,93	R\$ 7.668.131,95
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.594.183,43	R\$ 2.585.887,18
Fornecedores		R\$ 4.594.183,43	R\$ 2.585.887,18
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 2.843.223,97	R\$ 3.914.558,05
Salários a Pagar		R\$ 767.037,13	R\$ 1.444.847,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.AC.DF.76.EE.DB.B1.56.52.09.B4.B7.7B.56.11.7A.85.85.91.77-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.313.334/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Rescisão a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 8.768,88
INSS a pagar		R\$ 1.835.700,93	R\$ 2.028.442,08
FGTS a pagar		R\$ 71.924,35	R\$ 147.146,11
IR a pagar		R\$ 236,80	R\$ 12.561,13
Férias a pagar		R\$ 0,00	R\$ 364,49
Pró-Labore a pagar		R\$ 49.018,56	R\$ 104.826,04
13º Salário a pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Confederativa		R\$ 34.382,07	R\$ 73.637,12
Pensão Alimentícia		R\$ 4.028,26	R\$ 13.069,10
PIS s/Folha Pagamento a Pagar		R\$ 80.895,87	R\$ 80.895,87
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 765.950,53	R\$ 1.167.686,72
Retenções da Lei 10.833		R\$ 122.387,18	R\$ 105.203,25
ISS a Pagar		R\$ 92.109,37	R\$ 103.697,92
IR s/ NF Terceiros		R\$ 18.223,56	R\$ 18.316,68
PIS a pagar		R\$ 23.442,26	R\$ 14.556,59
COFINS a pagar		R\$ 182.331,84	R\$ 141.321,53
CSLL a pagar		R\$ 130.069,56	R\$ 105.467,76
IRLP a Pagar		R\$ 197.259,16	R\$ 162.813,16
INSS s/NF Terceiros		R\$ 127,60	R\$ 127,60
Parcelamento Tributos federais		R\$ 0,00	R\$ 1.264.988,46
(-) Juros a Incorrer s/ Parcelamentos		R\$ 0,00	R\$ (748.806,23)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.816,93	R\$ 2.094.992,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.816,93	R\$ 2.094.992,45
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.816,93	R\$ 2.094.992,45
Empréstimos Bancários		R\$ 3.816,93	R\$ 1.094.992,45
Liberção BNDES		R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 35.150.707,42	R\$ 41.445.293,73
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 35.150.707,42	R\$ 41.445.293,73
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVAS LEGAIS		R\$ 34.150.707,42	R\$ 40.445.293,73
(-) Lucros Distribuido		R\$ (1.500.000,00)	R\$ (2.302.635,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.AC.DF.76.EE.DB.B1.56.52.09.B4.B7.7B.56.11.7A.85.85.91.77-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.313.334/0001-80
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Lucros / Prejuízos Acumulados		R\$ 25.867.338,52	R\$ 32.226.062,74
Ajustes Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 9.783.368,90	R\$ 10.521.866,91

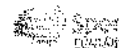
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.AC.DF.76.EE.DB.B1.56.52.09.B4.B7.7B.56.11.7A.85.85.91.77-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.313.334/0001-80
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 9.783.368,90	R\$ 10.521.866,91
RECEITAS TOTAIS		R\$ 61.159.024,34	R\$ 58.883.053,88
RECEITAS TOTAIS		R\$ 61.159.024,34	R\$ 58.883.053,88
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 61.159.024,34	R\$ 58.883.053,88
RECEITAS COM PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 61.148.882,74	R\$ 58.874.529,40
Prestacao de Servicos		R\$ 61.148.882,74	R\$ 58.874.529,40
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 10.141,60	R\$ 8.524,48
Receitas Financeiras - Aplicacoes		R\$ 551,47	R\$ 211,01
Descontos Obtidos		R\$ 9.590,13	R\$ 8.313,47
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (51.375.655,44)	R\$ (48.361.186,97)
(-) DESPESAS TOTAIS		R\$ (51.375.655,44)	R\$ (48.361.186,97)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.375.655,44)	R\$ (48.361.186,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.001.852,61)	R\$ (11.571.957,85)
(-) Pro-labore		R\$ (60.000,00)	R\$ (77.150,00)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (7.236.656,36)	R\$ (8.815.588,11)
(-) Ferias		R\$ (353.633,56)	R\$ (620.989,04)
(-) 13o Salarios		R\$ (3.339,50)	R\$ (756.441,79)
(-) Rescisoes		R\$ (213.596,93)	R\$ (333.752,42)
(-) Vale Transporte		R\$ (506.176,73)	R\$ (539.440,46)
(-) Vale Refeicao		R\$ (752.720,31)	R\$ (377.747,00)
(-) Outras Despesas de Pessoal		R\$ (1.875.729,22)	R\$ (50.849,03)
(-) IMPOSTOS COM PESSOAL		R\$ (2.660.591,59)	R\$ (3.652.580,30)
(-) FGTS		R\$ (656.509,46)	R\$ (824.840,68)
(-) GRRF		R\$ (56.191,86)	R\$ (111.837,49)
(-) INSS		R\$ (1.947.890,27)	R\$ (2.715.902,13)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (56.864,06)	R\$ (62.431,70)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (4.101,55)	R\$ (3.012,83)
(-) Tarifas		R\$ (24.149,18)	R\$ (21.011,37)
(-) Juros e Multa		R\$ (28.613,33)	R\$ (38.407,50)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R\$ (678.171,48)	R\$ (447.691,66)
(-) Despesas c Combustivel		R\$ (623.380,39)	R\$ (411.275,18)
(-) Despesas c Estacionamento		R\$ (5.615,50)	R\$ (8.888,44)
(-) Desp. c Conservacao e Manutencao		R\$ (47.175,59)	R\$ (27.528,04)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (29.617.395,83)	R\$ (26.123.132,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.AC.DF.76.EE.DB.B1.56.52.09.B4.B7.7B.56.11.7A.85.85.91.77-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	LABORATORIO BLESSING ANALISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	18.313.334/0001-80
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Impressos e Material de Expediente		R\$ (60.231,64)	R\$ (16.442,82)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (198.885,17)	R\$ (112.856,59)
(-) Assinaturas de Livros Jornais Revistas		R\$ (173,91)	R\$ (173,91)
(-) Energia Elétrica		R\$ (278.859,30)	R\$ (205.286,01)
(-) Água e Esgoto		R\$ (47.807,99)	R\$ (63.689,66)
(-) Material de Uso Consumo		R\$ (17.011.860,57)	R\$ (16.865.546,24)
(-) Despesas Diversas		R\$ (2.928.893,23)	R\$ (1.034.181,67)
(-) Refeições e Lanches		R\$ (20.108,34)	R\$ (3.518,85)
(-) Pedagogos		R\$ (18.275,95)	R\$ (8.811,31)
(-) Deslocamentos		R\$ (784,22)	R\$ (4.585,51)
(-) Desp C Informática		R\$ (45.169,64)	R\$ (202.995,68)
(-) Material de Limpeza		R\$ (34.301,72)	R\$ (41.340,79)
(-) Despesas c Seguros		R\$ (41.868,24)	R\$ (43.654,46)
(-) Plano de Saúde		R\$ (469.403,29)	R\$ (880.752,47)
(-) Serviços Prestados		R\$ (7.487.382,61)	R\$ (5.362.139,31)
(-) Condomínio		R\$ (208,00)	R\$ (7.961,22)
(-) Aluguel		R\$ (418.657,02)	R\$ (473.903,51)
(-) Fretes		R\$ (1.200,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Uniformes		R\$ (7.329,91)	R\$ (51.894,50)
(-) Locação de Máquinas Equipamentos		R\$ (547.995,08)	R\$ (742.597,99)
(-) DESPESAS FISCAIS		R\$ (5.657.914,74)	R\$ (4.751.046,97)
(-) PIS		R\$ (397.467,72)	R\$ (325.596,77)
(-) COFINS		R\$ (1.834.466,48)	R\$ (1.502.754,13)
(-) IRLP		R\$ (1.198.977,67)	R\$ (979.184,83)
(-) CSLL		R\$ (660.407,85)	R\$ (541.719,80)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (237.822,49)	R\$ (370.954,13)
(-) ISS		R\$ (1.328.772,53)	R\$ (1.030.837,31)
(-) DESPESAS C SERVIÇOS PÚBLICOS		R\$ (147.774,64)	R\$ (148.230,64)
(-) Telefones Nextel Internet		R\$ (133.108,91)	R\$ (127.070,96)
(-) Despesas C cartório		R\$ (12.932,20)	R\$ (15.972,48)
(-) Despesas c Correios e Telégrafos		R\$ (1.733,53)	R\$ (5.187,20)
(-) DESPESAS C SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ (1.549.866,49)	R\$ (1.604.115,55)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (193.154,50)	R\$ (287.547,50)
(-) Honorários Advocatórios		R\$ (77.792,70)	R\$ (67.200,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.AC.DF.76.EE.DB.B1.56.52.09.B4.B7.7B.56.11.7A.85.85.91.77-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.313.334/0001-80
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Serviços Técnicos Assistenciais		R\$ (1.278.919,29)	R\$ (1.249.368,05)
DESPESAS C SERVIÇOS PRESTADOS PF		R\$ (7.224,00)	R\$ 0,00
Honorários Advocatícios		R\$ (7.224,00)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.AC.DF.76.EE.DB.B1.56.52.09.B4.B7.7B.56.11.7A.85.85.91.77-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 3

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.313.334/0001-80
Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
NIRE	33209519263
CNPJ	18.313.334/0001-80
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64231

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64231
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.AC.DF.76.EE.DB.B1.56.52.09.B4.B7.7B.56.11.7A.85.85.91.77-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 18.313.334/0001-80
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
NIRE	33209519263
CNPJ	18.313.334/0001-80
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	NITEROI
Data do arquivamento dos atos constitutivos	17/06/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64244

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	64244
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D4.30.7F.BC.13.76.3E.23.2D.E8.3B.93.D5.92.16.29.B4.5D.A3.E7-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1



Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0951926-3

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2023/00881584-6

14/11/2023 16:13:10

JUCERJA

Último arquivamento:

00005736787 - 10/10/2023

NIRE: 33.2.0951926-3

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Boleto(s): 104556988

Hash: EB378597-474D-40D7-A9C0-592AB242924E

Orgão	Calculado	Pago
Junta	488,00	488,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

Código
do Ato

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

002

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
024	1	Alteração / Alteração de Filial na UF da Sede
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

14/11/2023

Data

Nome:	Rubens Eduardo Friedrich
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2126172184
E-mail:	rubens@contabilatual.com.br
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	14/11/2023
Data da 1ª entrada:	



2023/00881584-6

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA

NIRE: 332.0951926-3 Protocolo: 2023/00881584-6 Data do protocolo: 14/11/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 14/11/2023 SOB O NÚMERO 00005869839 e demais constantes do termo de
autenticação.

Autenticação: 97E77782CEB35F48DE7DCBC541A4ABEC619B94C7F96BE0718E13B4DDE01C2051

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº do protocolo.



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Pag. 2/8



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Hospital Estadual Azevedo Lima

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.969.808/0013-03, com endereço na Rua Teixeira de Freitas, nº 30, Fonseca, Niterói-RJ, CEP 24.130-610, Organização Social gestora do Hospital Estadual Azevedo Lima (HEAL), em Niterói, em razão do Contrato de Gestão de n.º 001/2019, firmado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro - SES/RJ, neste ato representada pela Diretora Executiva do hospital, atesta, para fins de comprovação de capacidade técnica, aptidão de desempenho e execução, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, situada na Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391- parte- Centro, São Gonçalo/RJ, Niterói/RJ executou e executa de forma continua os seguintes Serviços:

- a) **Prestação de serviço:** Serviços laboratoriais de análises clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica.
- b) **Local:** Hospital Estadual Azevedo Lima.
- c) **Média de produção mensal:** 40.000 (quarenta mil) exames conforme descrito no Anexo I;
- d) **Início do Contrato:** 01/04/2017.
- e) **Término do Contrato:** Em vigor.

Registramos ainda que, as prestações dos serviços acima referidos por parte da **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA.**, apresentaram ótimo desempenho operacional para os serviços acima descritos, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Niterói, 15 de Janeiro de 2021

Rogério Casemiro
Rogério Casemiro
Diretor Técnico - HEAL
Instituto Sócrates Guanaes - ISG

Claudia Soares Lopes
Claudia Soares Lopes
Diretora Executiva - HEAL
Instituto Sócrates Guanaes - ISG



ANEXO I

Tipo de Exames	Tempo Máximo entre coleta e entrega de resultado
Líquidos cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálise e Imunohematologia	45 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; se positivo, até 120 horas
Gasometria	15 minutos
Troponina, CPK e CPKMB	30 minutos
Anatomia Patológica	240 horas
Toxicológico	168 horas
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas

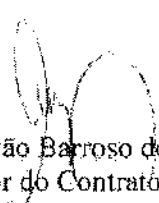


MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Rua Gonçalves Ledo nº 44 Fonseca - Niterói - CEP 24.120-160, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até a presente data, pelo atual Processo Administrativo nº 25057.011584/2021-57, Contrato Administrativo nº 306/2022 de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia, destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 27.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024.


Nathalie Galvão Barroso do Carmo
Gestor do Contrato
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS

CARTÓRIO
16
NITERÓI

Cartório 16º de Niterói

USC 25874218094

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 334 - Centro - Niterói - RJ - CEP 24.030.121

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fe que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Niterói-RJ, 10 de julho de 2024.



Marcelo Winkler

Marcelo Vinícius Winkler Barboza, Substituto, Mat. 94/19970
Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,08+2,59. Total: 13,42
Selo: EETE75590-APC - Consulte em
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Cartório 16º de Niterói
Marcelo Vinícius Winkler Barboza
Substituto
Mat. 94/19970

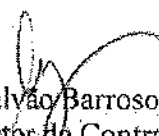


**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391 Parte, Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ, CEP 24.450-000, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2018,


Nathalie Galvão Barroso do Carmo
Gestor do Contrato
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia JAMIL HADDAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Rua Doutor Nilo Peçanha, nº 391 Parte, Estrela do Norte – São Gonçalo – RJ, CEP 24.450-000, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEdia JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 27.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2020.

Nathalie Galvão Barroso do Carmo
Gestor do Contrato
Matr. 348.122-0 - INTO/MS



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Avenida Ewerton Xavier, nº 31 Comp 01 Quadra 92 LA, Itaipu – Niterói – RJ, CEP 24.340-105, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 25.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.


Nathalie Galvão Barroso do Carmo
Gestor do Contrato
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a quem interessar possa, e para os devidos fins de direito e efeitos legais, que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, estabelecida à Avenida Ewerton Xavier, nº 31 Comp 01 Quadra 92 LA, Itaipu – Niterói – RJ, CEP 24.340-105, presta para esta Instituição, em decorrência do Processo Administrativo nº 250057/004191/2017-19, Contrato Administrativo nº 134/2016, de 19 de outubro de 2017 até 16 de abril de 2018 e Processo Administrativo nº 250057/953/2017, Contrato Administrativo nº 013/2018 vigente desde 17 de abril de 2018, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS E REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS**, a realização de coleta e exames laboratoriais de: Bioquímica, Hematologia, Imunologia, Imunohematologia, Hormônios, Parasitologia, Urinálise e Microbiologia destinados exclusivamente aos pacientes ambulatoriais e internados do **INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA JAMIL HADDAD**, situado na Avenida Brasil nº 500 – São Cristóvão, Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.940-070, totalizando 30.000 exames por mês em média, dentro das exigências descritas em edital.

Rio de Janeiro, 06 de julho de 2022.

Nathalie Galvão Barroso do Carmo
Gestor do Contrato
Matr.: 348.122-0 - INTO/MS



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO**

Atesto para os devidos fins, que a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº 391 – parte – Centro – São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios, hemocultura automatizada, citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica), abrangendo o acolhimento e emergência em média mensal de 48.000 (Quarenta e oito mil) exames para a Secretaria de Saúde de Maricá.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Vide anexo I.

Atestamos ainda que, até a presente data, não há registro de quaisquer eventos que comprometam a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

ANDRÉ P. PIETRO COSTA
BIOMÉDICA
CRM 31.087 1ª REGIÃO RJ
COORDENADORA DE LABORATÓRIO
DE ANÁLISES CLÍNICAS
MAT 7168-SMS

Maricá, 16 de maio de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE, estabelecida à Rua Dona Mariana, nº 48, Botafogo, Rio de Janeiro – CEP 22280-020 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, atesta para os devidos fins da capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Gonçalves Ledo nº 44, Fonseca - Niterói - CEP 24.120-160, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a quem interessar e para fazer prova junto a licitações públicas promovidas por órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e entidades particulares, que a referida empresa prestou serviço especializado em procedimentos com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com realização no período de 12 (doze) meses de 722.268 (setecentos e vinte e dois mil e duzentos e sessenta e oito), com uma média mensal de 60.189 (sessenta mil cento e oitenta nove) exames realizados, para atender as demandas do Hospital Municipal Rocha Faria.

A prestação de serviço na referida unidade ocorreu no período de 21/06/2023 à 20/06/2024, mediante a celebração do contrato 129/2023; processo nº 990323292023 – RSU-PRO-2022/00568.

Registramos ainda, que o referido serviço foi executado satisfatoriamente, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados, bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2024

CARTÓRIO

16º

NITERÓI

Cartório 16º de Niterói

Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, 534 - Centro - Niterói - RJ - CEP 24.030-121

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Niterói-RJ, 10 de julho de 2024.



Marcos Vinícius Werlingua Barboza, Substituto, Mat. 94/19970

Emolumentos: R\$ 7,75 - TJ+Fundos: R\$ 3,08+2,59 Total: 13,42

Selo: EETE75894-AQC - Consulte em

<http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Karina Tavares Gomes Leal
Coordenadora
Matrícula 89/4.058.149-6
RIOSAUDE

00000664-AB0565

Cartório 16º
Marcos Vinícius Werlingua Barboza
Substituto
Matr. 94/19970

Niterói

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Municipal Rocha Faria, situado à Avenida Cesário de Melo, nº 3215, Campo Grande – RJ, Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ nº 19.402.975/0001-74, atesta, para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA, com sede na Avenida Central Ewerton Xavier, nº 31, 0101, Maravista – Niterói, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal de 47.108 (quarenta e sete mil cento e oito) exames realizados no período 01/11/2021 e 30/11/2021.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados, bem como obedecendo às normas e especificações técnicas, não havendo, portanto, fato que desabone a empresa.


Dr. Marcos Paulo Britto de Oliveira
Diretor Geral - HMRF
CRM 52.88618-1/Mat. 4.035.781-4

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021.

Marcos Paulo Britto de Oliveira

Diretor Geral – HMRF

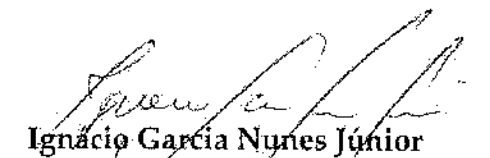
CRM 52.88618-1/ Mat. 4.035.781-4

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Municipal Rocha Faria, situado à Avenida Cesário de Melo, nº 3215, Campo Grande – RJ, Rio de Janeiro, inscrito sob o CNPJ nº 19.402.975/0001-74, atesta, para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA**, com sede na Avenida Central Ewerton Xavier, nº 31, 0101, Maravista – Niterói, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal de 47,108 (quarenta e sete mil cento e oito) exames realizados no período 01/09/2021 e 30/09/2021.

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados, bem como obedecendo às normas e especificações técnicas, não havendo, portanto, fato que desabone a empresa.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2021.



Ignácio Garcia Nunes Júnior
Superintendente Médico
CRM 52.88432-4/Mat. 13/295.451-9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE**, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 169, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.402.975/0001-74, atesta para os devidos fins da capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGIA LTDA.**, com sede na Avenida Central Ewerton Xavier, nº 31, 0101, Maravista – Niterói, inscrita no CNPJ nº 18.313.334/0001-80, a quem interessar e para fazer prova junto a licitações públicas promovidas por órgãos públicos Federais, Estaduais, Municipais e entidades particulares, que a referida empresa prestou serviço especializado em procedimentos com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com realização no período de seis meses (180 dias) de 361.137 (trezentos e sessenta um mil cento e trinta sete), com uma média mensal de 60.189 (sessenta mil cento e oitenta nove) exames realizados, para atender demandas do Hospital Municipal Rocha Faria.

A prestação de serviço no referido Hospital Municipal ocorreu no período de 27/06/2022 à 23/12/2022, mediante a celebração do contrato 151/2022, processo nº 09/200.227/2022 – RSU-PRO-2022/0563.

Registramos ainda, que o referido serviço foi executado satisfatoriamente, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados, bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.


DANIEL LOPES DA MATA
Diretor Executivo Assistencial
Matr. nº 4.053.223-4
RIOSAUDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência
Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, estabelecido à Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 10.976 – Acari, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.055/0096-73, atesta para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**, com sede na Rua Avenida Central Ewerton Xavier nº 31, 0101, Maravista - Niterói, inscrita no CNPJ 18.313.334/000180, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal demonstrada na tabela abaixo:

Período	Quantidade
Julho / 2021	121.969
Agosto / 2021	189.322
Setembro / 2021	155.000
Outubro / 2021	144.495

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Daniel Lopes da Mata, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portanto, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2021

Roberto Rangel Alves da Silva
Matrícula 60/324.346-6
Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3

Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 – Acari – Rio de Janeiro



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Subsecretaria de Atenção Hospitalar Urgência e
Emergência
Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA**, estabelecido à Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº10.976 – Acari, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.055/0096-73, atesta para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS**, C.N.P.J. nº. 18.313.334/0001-80 com sede na Rua Avenida Central Ewerton Xavier nº 31,0101, Maravista - Niterói - Rio de Janeiro/RJ, executa os serviços por nós contratados – prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análise clínica, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e Imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal demonstrada na tabela abaixo:

Período	Quantidade
Julho / 2022	83.208
Agosto / 2022	87.859
Setembro / 2022	82.502
Outubro / 2022	85.671
Novembro / 2022	86.382
Dezembro / 2022	90.070

Sendo o referido serviço executado satisfatoriamente de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portanto, nada temos que desabone a conduta da empresa.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2023


SORMANE DE MATTOS DIAS

80/330140-5

Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.3

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA, estabelecido à Avenida Pastor Martin Luther King Junior, nº 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.468.055/0096-73, atesta para os devidos fins de capacidade técnica que a empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, com sede na Rua Avenida Central Ewerton Xavier nº 31, 0101, Maravista - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ 18.313.334/0001-80, executa os serviços por nós contratados - prestação de serviços com finalidade diagnóstica por demanda em análises clínicas, microbiológica (com hemocultura automatizada), citologia, anatomia patológica e imuno-histoquímica, abrangendo o acolhimento e emergência, com uma média mensal demonstrada na tabela abaixo.

Período	Quantidade
Dezembro/2023	162457
Janeiro/2024	153657
Fevereiro/2024	152747
Março/2024	163197
Abril/2024	160369
Maio/2024	179689

Sendo referido serviço executado satisfatoriamente conforme atestado pelo Rivelino Trindade Azevedo, superintendente médico da unidade, de forma tempestiva e dentro dos parâmetros contratados; bem como, obedecendo às normas e especificações técnicas. Portanto, nada temos que desabone a conduta da empresa

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2024

Sormane de Mattos Dias
Coord. de Emergência da AP 3.3
SUBHUE / SMS - RJ
Coordenador Geral
Matrícula: 60/330140-5

SORMANE DE MATTOS DIAS**60/330140-5****Coordenadoria Geral de emergência da AP 3.3**

Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Avenida Pastor Martin Luther King Junior, 10796 - Acari, Rio de Janeiro/RJ-CEP: 21531-010
prefeitura.rio/sms

Cartório 16º de Niterói

6895567A319293

Rua Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro, 534 - Centro - Niterói - RJ - CEP 24.020.121

CARTÓRIO
16º
NITERÓI

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo o original.
Niterói-RJ, 10 de julho de 2024.



Marco Vinicius

Marco Vinicius Werlingue Barboza, Substituto, Mat. 94/19970
Emolumentos: R\$ 7,75 - T.J.+Fundos: R\$ 3,08+2,50 Total: 13,42
Selo: EETE75589-AYM - Consulte em
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Marco Vinicius
Cartório 16º de Niterói
Marco Vinicius Werlingue Barboza
Mat. 94/19970



HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA – ME, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº391, parte, Centro – São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/01/2016 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, química clínica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios) e Anatomia Patológica (histopatologia e citopatologia), abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 27.000 (vinte e sete mil) exames para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Vide Anexos.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

Atenciosamente,

Niterói, 14 de junho de 2018.


João Francisco
Diretor administrativo
Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Matrícula: 18424

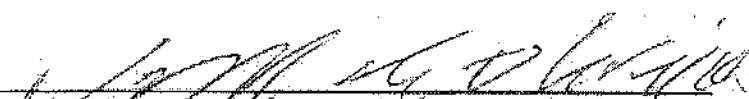
Petrópolis, 19 de Julho de 2018.

Atesto para os devidos fins, que a Empresa **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Rua Doutor Nilo Peçanha nº391, parte, Centro – São Gonçalo/RJ, realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de Análises Clínicas (bioquímica, química clínica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uroanálise, hormônios) e Anatomia Patológica (histopatologia e citopatologia), abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 40.000 (quarenta mil) exames para a Sociedade Médico Hospitalar – Petrópolis.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Vide Anexo I.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados.

Atenciosamente,


SMH Sociedade Médico Hospitalar Ltda

Dr. Jorge de Oliveira
Diretor Geral

31.160.674/0002-68

SMH SOCIEDADE MÉDICO
HOSPITALAR LTDA

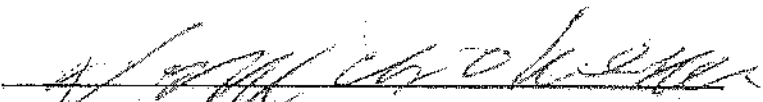
R JAIR GOMES JARDIM, 120 A
XEREM - CEP 25212-600
DUQUE DE CAXIAS - RJ

Avenida Portugal, 236, Valparaíso
Petrópolis – Cep: 25655-374

Anexo I

Tabela com definição de tempo máximo entre a coleta, entrega do material, análise das amostras e entrega de resultados.

Tipos de Exames	Tempo entre coleta e entrega de resultados
Líquidos Cavitários e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálises e Imunohematologia	45 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; Se positivo, 96 horas
Gasometria	15 minutos
Troponina, CPK e CPKMB	30 minutos
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas


SMH Sociedade Médico Hospitalar Ltda**Dr. Jorge de Oliveira**
Diretor Geral



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Petrópolis, 04 de janeiro de 2023.

Atesto para os devidos fins que, que a Empresa LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 18.313.334/0001-80, estabelecida na Avenida Ewerton Xavier nº 31 – Maravista – Niterói – RJ – CEP: 24.040-105 realiza com competência desde 01/04/2017 os serviços laboratoriais de análise clínica (bioquímica, química clínica, hematologia, imunohematologia, imunologia, microbiologia, parasitologia, uronálise e hormônios) e anatomia patologia (Histopatologia e Citopatologia), abrangendo acolhimento e emergência em uma média mensal de 40.000 (quarenta mil) exames para a Sociedade Médico Hospitalar – Petrópolis.

Os serviços são prestados com excelência, qualidade e de acordo com os objetivos e prazos pré-estabelecidos. Vide Anexo I.

Atestamos ainda que sempre foram demonstradas a eficiência, credibilidade, ética e sigilo nos trabalhos apresentados

Atenciosamente,

Dr. Valter José Sillero
NEUROCIRURGIA
CRM 52.03053-6 CPF 243.942.897-34

SMH – Sociedade Médico Hospitalar Ltda
Dr. Valter José Sillero
Diretor Geral

ANEXO I

Tabela com definição de tempo máximo entre a coleta, entrega do material, análise das amostras e entrega de resultados.

EXAME	Tempo máximo entre a coleta e a entrega do resultado
Líquidos Cavitário e Derrames, Hematologia, Bioquímica e Coagulação	60 minutos
Uroanálises Imunoematologia	45 minutos
Microbiologia	Se negativo, 48 horas; Se positivo, 96 horas
Gasometria	15 minutos
Troponina, CPK e CPMK	30 minutos
Imunologia, Hormônio e Coprologia	72 horas



Dr. Valter José Sillero
NEUROCIRURGIA
CRM 52.03053-6 CPF 243.942.897-34

SMH – Sociedade Médico Hospitalar Ltda
Dr. Valter José Sillero
Diretor Geral

DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

O LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 44, Fonseca – Niterói/RJ CEP: 24.120-160, inscrita no CNPJ 18.313.334/0001-80, por intermédio de seu representante legal Sr. Lauro Garcia, portador de identidade nº 077602480 DIC/RJ, e CPF: 899.874.977-72, para fins do dispositivo no inciso V do art.27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2024.

LAURO

GARCIA:89987497772

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS
E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
LAURO GARCIA

Assinado eletronicamente por LAURO GARCIA:89987497772
ND: C=BR, O=CA-Blessing, OU=Secretaria de Recrutamento e Seleção
do Brasil - RFB, CN=LAURO GARCIA:89987497772, C=BR
LAURO GARCIA:89987497772
Razão social e endereço do signatário
LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA
RUA GONÇALVES LEDO, 44 - FONSECA - NITERÓI - RJ - CEP: 24.120-160





Poder Judiciário
Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO

Nº 2024.835.32234

Em atendimento ao requerido junto a esta Corregedoria-Geral da Justiça/RJ por **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, CNPJ/CPF nº 18.313.334/0001-80, **CERTIFICO**, para fins de prova em Licitação Pública que, de acordo com o artigo noventa e oito, item trinta e três da Resolução número cinco, de vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta e sete, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Livro III do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro), baixada em complementação à Resolução número um, de vinte e um de março de mil novecentos e setenta e cinco, do mesmo Tribunal, que na Comarca de NITERÓI, os escritórios de justiça são em número de dezenove, competindo ao: 1º **Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; 3º **Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; 4º **Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; 5º **Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial dos Registros de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; 11º **Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; 12º **Ofício de Justiça** - tabelião de notas, oficial do Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas; 13º **Ofício de Justiça** - tabelião de notas e oficial dos Registros de Protesto de Títulos; 19º **Ofício de Justiça** tabelião de notas e oficial dos registros de Protesto de Títulos. **CERTIFICO** ainda que, compete ao RCPN do 1º Distrito (1ª Zona Judiciária) o registro civil das pessoas naturais e o registro de interdições e tutelas, e, de acordo com o artigo treze, da mesma Resolução, na Comarca de NITERÓI ao 1º Distribuidor incumbe, privativamente, distribuir petições, livros e processos aos juizes e cartórios; ao 2º Distribuidor incumbe privativamente: a) distribuir aos cartórios de notas e do registro civil com funções de tabelionato, que a parte indicar, as escrituras, procurações públicas em geral, substabelecimentos e respectivas revogações, testamentos públicos ou cerrados e as procurações em causa própria; b) anotar, nos competentes escritórios de registro, os títulos e documentos, bem como as petições e os processos apresentados aos oficiais do registro civil das pessoas naturais; e ao 3º Distribuidor incumbe privativamente, distribuir, de modo alternado, aos competentes escritórios de registro, títulos destinados a protesto e anotar os títulos judiciais e contratos particulares translativos de direito real sobre imóveis, bem como as procurações em causa própria, relativas a este direito. **NITERÓI 02 DISTRIBUIDOR**: Rua da Conceição, 154 sls 208 e 209 - CENTRO; **NITERÓI 01 DISTRIBUIDOR**: Rua Doutor Borman, 13 grupo 301 - CENTRO;

A seguir os respectivos endereços dos serviços: **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 01 OF DE JUSTICA**: RUA DA CONCEIÇÃO, 188 sala 213- 2º Piso - CENTRO; **NITERÓI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITERÓI 02 OF DE JUSTICA**: RUA MIGUEL DE FRIAS, 169 Sala 101 - ICARAÍ; **NITERÓI 08 OF DE JUSTICA**: Rua José Clemente, 36 e 38 - CENTRO; **NITERÓI 08 OF DE JUSTICA**: Rua José Clemente, 36 e 38 - CENTRO; **NITERÓI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITERÓI 09 OF DE JUSTICA**: RUA GENERAL PEREIRA DA SILVA, 151 - ICARAÍ; **NITERÓI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITERÓI 12 OF DE JUSTICA**: Rua Visconde de Sepetiba, 343 - CENTRO; **NITERÓI 13 OF DE JUSTICA**: Rua da Conceição, 95 salas 1408 / 1410 - CENTRO; **NITERÓI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITERÓI 14 OF DE JUSTICA**: Alameda São Boaventura, 540 Ljs 106, 108 e 109 - sls 516, 518 e 519 - FONSECA; **NITERÓI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITERÓI 15 OF DE JUSTICA**: RUA JOSÉ CLEMENTE, 22 - CENTRO; **NITERÓI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITERÓI 16 OF DE JUSTICA**: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 534 loja e sobreloja - CENTRO; **NITERÓI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITERÓI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITERÓI 04 OF DE JUSTICA**: Avenida Ernani do Amaral Peixoto, 500 Loja 102 - CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 06 ZONA JUDIC**: Rua da Conceição, 188 Sala 1301-A e Sala 1706 - CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) - CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 01 ZONA JUDIC**: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 Sala 604 a 606 e 607 (arquivo) -

CENTRO; **NITERÓI RCPN 01 DISTR 02 ZONA JUDIC**: Rua Presidente Backer, 229 -B Salas 101, 102 e 201 -

ICARAÍ; NITEROI RCPN 01 DISTR 03 ZONA JUDIC: Rua da Conceição, 188 SALA 1707 A e B - CENTRO; NITEROI RCPN 02 DISTR 05 ZONA JUDIC: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1200 Conjunto 103/201 a 203 - PIRATININGA; NITEROI RCPN 02 DISTR 05 ZONA JUDIC: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 1200 Conjunto 103/201 a 203 - PIRATININGA; NITEROI 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS: RUA DA CONCEIÇÃO, 72 - CENTRO; NITEROI 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS: ESTRADA CAETANO MONTEIRO, 1650 loja 228, sl318 (shopping futura) - BADU; NITEROI 07 OF DO REGISTRO DE IMÓVEIS: RUA JOSÉ CLEMENTE, 36 38 - CENTRO; NITEROI 3º OFÍCIO DE NOTAS: RUA DA CONCEIÇÃO, 40 LOJA - CENTRO; NITEROI 4 OFÍCIO DE NOTAS: Rua Gavião Peixoto, 148 - ICARAÍ; NITEROI 01 OFÍCIO DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 467 salas 1310 e 1311 - CENTRO; NITEROI 3 OF DO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS: RUA CORONEL GOMES MACHADO, 136 sls 403 e 503 - CENTRO.

Observações:

- a) As informações do nome e nº do CPF/CNPJ do solicitante são de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, no endereço <http://www.tjrj.jus.br/cgj>
- c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, em até 3 (três) meses após a expedição.

Rio de Janeiro, 22/11/2024 07:05:17.

Regimento de Custas Judiciais do Estado do Rio de Janeiro
Valor cobrado: R\$ 29,39 GRERJ Nº 1373950909686

FIM ESPECIAL DE FALENCIA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



Rua Dr. Borman, 13 | 3º andar | Niterói | RJ | CEP 24.020-320

Responsável pelo expediente Ana Maria D'Amato Rodrigues dos Reis

O Responsável do 1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ,
nomeado na forma da lei, revendo em seu poder e serviço os livros
e/ou assentamentos, com referência ao(s) assunto(s) abaixo

folha: 1
15:31:44
CABY47390

(0)
05/11/2024

CERTIFICA E DÁ FÉ,

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais:

UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx ate
UM DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de
LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA xxxx
CNPJ:18.313.334/0001-80 CONFORME REQUERIDO////////////////////
REQUERIDA EM 04/11/2024 E EMITIDA EM 05/11/2024, NITEROI, .////////////////////
FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE: PARTICIPAR DE LICITACAO.////////////////////
EU, DELEGATARIO REGISTRADOR A ASSINO.

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, QUALQUER EMENDA OU RASURA
SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ART.35
DO CÓDIGO DE NORMAS DA CGJ/RJ PARTE EXTRAJUDICIAL

1º Ofício de Registro de Distribuição de Niterói/RJ

ESTA CERTIDÃO DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À FINALIDADE DECLARADA ACIMA



Prezado(a) Sr(a). [requerente]

Sua certidão eletrônica ficou pronta!

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no
Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça.
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaAtoEletronico> pelo

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de
consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABY47390 NVJ
Consulte a validade em:
<https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

924573334203002

CERP: 2024.3812278.111-1

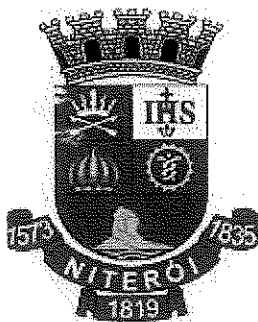
CONFERIDO POR: ANA MARIA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.313.334/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/06/2013
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLESSING			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R GONCALVES LEDO	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****	
CEP 24.120-160	BAIRRO/DISTRITO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENS@CONTABILITUAL.COM.BR		TELEFONE (21) 2617-2184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/12/2024 às 14:21:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



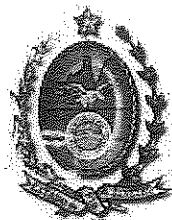
ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI concede a licença prevista na Lei
Municipal nº 2624 de 29 de dezembro de 2008, para o contribuinte abaixo identificado:

Número da Inscrição Municipal 0040149	CNPJ da Empresa 18.313.334/0001-80
Nome da Empresa LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA	
Endereço da Empresa R GONCALVES LEDO, 44 – FONSECA. CEP: 24120160. NITEROI – RJ	
Classificação de Risco: Regra de Risco Estadual	
Classificação de risco das atividades abaixo: [6] Atividade de Risco III – Alto Risco.	
Atividade Econômica Principal 8640202 [6] – LABORATÓRIOS CLÍNICOS	
Atividades Secundárias 8630506 [6] – SERVIÇOS DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO HUMANA	
DEFINITIVO FACE RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 02/SMF/SMU/SMSCOU/12	
Data de Emissão 05/03/2024	
Observação	



A CONCESSÃO DESTES ALVARÁ NÃO IMPORTA, ENTRE OUTROS, O RECONHECIMENTO DE REGULARIDADE DO ESTABELECIMENTO QUANTO A QUAISQUER NORMAS APLICÁVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO, ESPECIALMENTE AS DE PROTEÇÃO À SAÚDE, EMISSÃO DE RUÍDOS, CONDIÇÕES DA EDIFICAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXERCÍCIO DE PROFISSÕES.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4840994-4
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 18.313.334/0001-80	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 11/11/2024 10:36 VÁLIDA ATÉ : 09/02/2025 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 16/10/2024, em referência ao pedido 325158/2024, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Laboratório Blessing Analises Clínicas e Anatomia Patologica LTDA

CNPJ:

18.313.334/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: FRRF.4130.4210.R021

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 16/10/2024 às 14:20:59.9

Esta certidão tem validade até 14/04/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 21/10/2024 às 08:12:17.3



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

99C389XMCM

Página 1 de 2

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 18.313.334/0001-80, inscrição municipal nº 0.304.014-9, com endereço no(a) R GONCALVES LEDO, nº 44 - NA RUA DA CLINICA PIRES DE MELLO - RJ Cep: 24120-160, certifica que

FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

TOSTES MEDICINA DIAGNOSTICA LABORATORIAL LTDA - 18.313.334/0001-80						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
61/001547/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	333,89	Parcelada	Judicial	Suspensa	0344227-04.2017.8.19.0001
61/001548/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	333,89	Parcelada	Judicial	Suspensa	0344227-04.2017.8.19.0001
/003295/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	1.326,26	Parcelada	Judicial	Suspensa	0333334-51.2017.8.19.0001
61/005950/2016-00	Multa Adm (S.M. Fazenda)	987,80	Parcelada	Judicial	Suspensa	0333334-51.2017.8.19.0001
LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINIC - 18.313.334/0001-80						
Certidão	Natureza	Dívida (R\$)	Situação	Fase	Exigibilidade	Exec. Fiscal
95/157590/2023-00	Multa Contratual	24.088,40	Parcelada	Amigável	Suspensa	
95/173316/2023-00	Multa Contratual	16.812,80	Parcelada	Amigável	Suspensa	

Observações Complementares



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Procuradoria Geral do Município

Procuradoria da Dívida Ativa

Código de Controle

99C389XMCM

Página 2 de 2

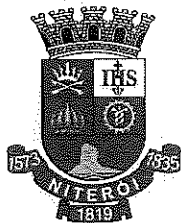
Esta certidão compõe-se de 2 folha(s) e é válida por 90 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 25/11/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 08/02/2025. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 466381

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA I
Inscrição: 304.014-9
Endereço: RUA GONCALVES LEDO, 44,
Bairro: FONSECA
Cidade: NITERÓI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 26 de Novembro de 2024

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: RT69Gs5n



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
CNPJ: 18.313.334/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:22 do dia 02/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2025.

Código de controle da certidão: **BCBB.7722.3D97.09E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

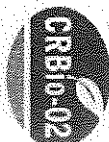
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 2ª REGIÃO - CRBio-02 (RJ/ES)
AUTARQUIA FEDERAL

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - TRT

CERTIFICADO Nº 019795/2024-02	EXERCÍCIO 2024	VALIDADE 31/03/2025	REGISTRO Nº 1626	INSCRIÇÃO 22/03/2010	CNPJ 18.313.334/0001-80
RAZÃO SOCIAL: LABORATORIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA					
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES LEDO N.44					
MUNICÍPIO: NITERÓI					
RESPONSABILIDADE TÉCNICA: ANÁLISES CLÍNICAS					
RESPONSÁVEL(ES) TÉCNICO(S) / RESPONSABILIDADE: ANDRE DE FREITAS MONTEIRO - REGISTRO CRBio-02 Nº 005405102 / ANÁLISES CLÍNICAS					
O presente TRT neste CRBio-02 possui o protocolo Nº 0167650204-02, o status ATIVO e a emissão em 07/03/2024. E para constar, é emitido o presente Certificado comprovando de qualidade e regularidade junto ao CRBio-02 da Pessoa Jurídica e do(a) Responsável(ies) Técnico(s), conforme a Lei Federal 6884/79 e resoluções CFBio 676/2020 e 10/2003. Este documento deverá ser afixado em lugar visível ao público. Para Confirmar a autenticidade desse certificado acesse http://reco.rrbio2.gov.br/servicos/Autenticar/TRT.aspx e informe o código de validação Nº 240307132790711843 com o Registro Nº 1626 - Visualizado em 07/03/2024 13:35:55.					
					



CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES
Rua Fátima Nova 4370 - Fátima - CEP 22031-070
Niterói - RJ
CRBio-02 Conselho Regional de Biologia - 2ª Região RJ/ES
Rua Fátima Nova 4370 - Fátima - CEP 22031-070
Niterói - RJ
Tel/Fax: (21) 3222-7845



[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 18.313.334/0001-80
Razão Social: LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA
Endereço: AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU / NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2024 a 19/12/2024

Certificação Número: 2024112002262101706340

Informação obtida em 22/11/2024 08:19:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO III

ATESTADO DE VISTORIA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de participação na Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico XXX/xxxx**, que a empresa _____ representada pelo(a) Sr.(a) _____, CRA n.º _____, vistoriou e tomou conhecimento do local onde serão executados a prestação **xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**. Os serviços serão realizados nas Unidades de Pronto Atendimento (Upas) em imóveis existentes e em funcionamento, estando ciente das possíveis dificuldades que possam ocorrer quando da execução, obtendo todas as informações necessárias referentes às condições pertinentes ao local e ao objeto da licitação.

Rio de Janeiro, de de 2xxxx.

VIVA RIO



Lauro Garcia
Sócio Administrador
Laboratório Blessing
CNPJ: 18.313.334/0001-60

Assinatura do representante da Empresa



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
ANÁLISES CLÍNICAS

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de laboratório, com serviço de apoio diagnóstico em análises clínicas e patológicas, com fornecimento de equipamentos, insumos, profissionais, sistemas de informação laboratorial inerentes e o necessário para operação das atividades para o Projeto da CAP 3.1 localizada no Município do Rio de Janeiro, administrada pela **OS Viva Rio**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial aos usuários do SUS, de forma a complementar a assistência à saúde;

2.2. Considerando que os exames laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, os mesmos são indispensáveis, como instrumento para complementar a assistência realizada nas Unidades de Pronto Atendimento relacionadas no objeto.

2.2. Definições

2.2.1. Equipamento(s) - Bens móveis necessários para realização dos Serviços Laboratoriais de Análises clínicas que serão disponibilizados pela **CONTRATADA** nos locais de prestação de serviço;

2.2.2. Exame(s) - Exames constantes na Tabela do Sistema Único de Saúde na área de análises clínicas, conforme disposições do presente contrato, realizados nos NTOs ou NTH conforme determinado neste instrumento, compreendendo todas as etapas desenvolvidas, desde o recebimento das amostras coletadas pela **CONTRATANTE**, até a emissão do laudo.

2.2.3. NTH - Laboratório conforme o conceito trazido pela Vigilância Sanitária, denominado neste como Núcleo Técnico Hospitalar, onde serão processados os Exames de diagnósticos realizados para obtenção de laudo dos resultados. Para fins deste instrumento, o NTH é apenas aquele instalado dentro das Unidades de responsabilidade da **CONTRATADA**

2.2.4. NTO - Laboratório conforme o conceito trazido pela Vigilância Sanitária, denominado neste como Núcleo Técnico Operacional, onde serão processados os Exames de diagnósticos realizados para obtenção de laudo dos resultados. Para fins deste instrumento, os NTO's são apenas aqueles instalados nos empreendimentos da **CONTRATADA** ou de empresa de seu Grupo Econômico.

2.2.5. Paciente(s) - Toda pessoa natural, da qual é coletado material ou amostra biológica para ser submetida à análise laboratorial, ou a qual é sujeita a qualquer procedimento de diagnóstico e que seja recepcionada pela **CONTRATANTE** para receber atendimento ambulatorial, ou de urgência.

2.2.6. Serviços de Análises Clínicas - Compreende o processamento, nos NTOs e NTHs, das amostras coletadas dos Pacientes para realização de Exames de análises clínicas, nos equipamentos disponibilizados pela **CONTRATADA** além da logística envolvida, inclusive transporte de material biológico analisado, emissão e elaboração de laudos de resultados somente de análises clínicas e a assessoria aos médicos solicitantes destes, para esclarecimentos sobre resultados obtidos, fornecimento de equipamentos e insumos, gestão



técnica e operacional envolvida no processo dos Exames, compreendendo todas as etapas desenvolvidas, desde o recebimento das amostras coletadas pelos profissionais da **CONTRATANTE**, além de disponibilização de profissional que possua todos os requisitos necessários para assumir a responsabilidade técnica sobre os Exames realizados.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. São obrigações e responsabilidades da **CONTRATADA**:

3.1.1. Garantir a realização dos exames elencados no item 8.15, atendendo às normas e procedimentos técnicos requeridos para a correta execução dos serviços, disponibilizando e operando todos os equipamentos, acessórios, insumos de toda natureza necessários para tal;

3.1.2. Executar, por meio de recursos humanos próprios e em quantidade suficiente para satisfatória operação em termos de qualidade e agilidade, os serviços de análises clínicas, observando rigorosamente a legislação tributária, trabalhista e previdenciária vigentes;

3.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas tributários e previdenciários que possam incidir sobre as obrigações da **CONTRATADA**;

3.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, sob a fiscalização da **CONTRATANTE** em seu acompanhamento;

3.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições que culminaram em sua habilitação, devendo apresentar toda a documentação à **CONTRATANTE**, sempre que requisitada;

3.1.6. Não realizar exames sem a competente guia de exames expedida pela **CONTRATANTE**;

3.1.7. Ater-se à cobrança pautada nos exames solicitados através do PEP, com seus respectivos resultados/laudos lançados no sistema.

Parágrafo único. Somente exames com resultado/laudo lançados no PEP serão computados para pagamento.

3.1.8. Empregar sistema de capaz de realizar integração entre: dados cadastrais e pedidos de exames laboratoriais realizados via sistema utilizado nas unidades; resultados obtidos através de análises laboratoriais em equipamentos; assinatura eletrônica dos resultados obtidos; e monitoramento de possíveis atrasos no tempo de liberação pré-estipulado;

3.1.9. Proporcionar pontos de utilização do sistema em todos os consultórios e postos em que a contratante apontar necessário;

3.1.10. Atender integralmente a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 786 de 2023 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);

3.1.11. Prover rotina de testes de controle de qualidade dos equipamentos, apresentando relatórios dos testes sempre que solicitados e obedecendo periodicidade acordada entre a **CONTRATADA** e a Gerência Institucional de Serviços Assistenciais de Diagnóstico e Terapia (GSADT) da OSS Viva Rio, ou por instância local por ela designada;

3.1.12. Possuir licença de funcionamento de vigilância sanitária vigente, emitido pelo órgão fiscalizador competente;

3.1.13. Ter equipamentos e instrumentos utilizados, sejam nacionais ou importados, regularizados junto a ANVISA, de acordo com a legislação vigente;



3.1.14. Relatórios e dados adicionais poderão ser solicitados a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, tais como estatística de exames por médico solicitante, estatística de exames com resultados alterados, estatística de cumprimento dos prazos, estatística de perda de amostras;

3.1.15. As amostras de materiais biológicos de pacientes geradas no escopo deste contrato e sob guarda da **CONTRATADA** não poderão ser, sob qualquer hipótese, utilizadas ou cedidas a terceiros para fins outros que não o objeto deste contrato;

3.1.16. As amostras devem ser conservadas pela **CONTRATADA** pelo tempo necessário para garantir a investigação de resultados discrepantes e dúvidas técnicas, enquanto sua estabilidade permitir, conforme as normas técnicas e legislação vigentes;

3.1.17. A **CONTRATADA** deverá dispor de procedimento para a gestão da guarda dos documentos decorrentes da prestação dos serviços, como cadastro do paciente, registros de coleta, rejeição de amostras, aceitação de amostras sob restrições, dados brutos, laudos, dentre outros, respeitando os prazos legais;

3.1.18. Será de responsabilidade da **CONTRATADA** a manutenção preventiva, corretiva e calibração de todos os seus equipamentos, incluindo troca de peças e acessórios, devidamente documentada e com atesto do setor responsável, de modo a assegurar a qualidade e resultado dos exames realizados, bem como a segurança dos pacientes das unidades;

Parágrafo primeiro. Caberá a **CONTRATADA** elaborar cronograma de manutenção preventiva, calibrações e validações de todos os equipamentos do laboratório e fornecer relatórios mensais ao fiscal do contrato nas unidades.

Parágrafo segundo. O prazo para apresentação do cronograma de manutenção preventiva calibrações e validações de todos os equipamentos será de 30 (trinta) dias após o início da vigência contratual.

3.1.19. A **CONTRATADA** deverá possuir equipamentos de backup e nobreaks para imediata substituição dos equipamentos que apresentem problemas, impedindo sua utilização e para que de forma alguma haja interrupção ou prejuízo a assistência da contratante;

3.1.20. É obrigatório que a **CONTRATADA** garanta a não paralização dos serviços contratados por motivos de falta de insumos ou transporte de amostras. A **CONTRATADA** deverá possuir todos os recursos em caráter sobressalente, para que o serviço contratado não sofra descontinuidade;

3.1.21. Fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias** contados da data de assinatura do contrato para conclusão e funcionamento pleno de instalação, interfaceamento e integração entre o sistema e equipamentos da **CONTRATADA** e o sistema de gestão hospitalar utilizado nas unidades;

3.1.22. A manutenção preventiva dos equipamentos deverá ser realizada de acordo com as orientações do fabricante do equipamento de forma que não haja interrupção da assistência da **CONTRATANTE**;

3.1.23. Relatar à **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação de serviços;

3.1.24. Gerenciar e disponibilizar o descarte dos resíduos provenientes das atividades deste Termo de Referência de acordo com a legislação, normas e resoluções pertinentes, em vigor;



Parágrafo único. Os resíduos provenientes dos equipamentos deverão ser descartados pela CONTRATADA, de acordo com grupos de resíduos indicados abaixo:

GRUPO A - RESÍDUOS BIOLÓGICOS (POTENCIALMENTE INFECTANTE);
GRUPO B - RESÍDUOS QUÍMICOS;
GRUPO D - RESÍDUOS COMUNS;
GRUPO E - RESÍDUOS PERFUROCORANTES.

3.1.25. Manter seus profissionais inscritos nos respectivos Conselhos, preservando sua habilitação para a prestação dos serviços que configuram o objeto do presente contrato;

3.1.26. Ter responsável técnico (RT) legalmente habilitado e devidamente registrado no respectivo conselho de classe nas especialidades ou categorias permitidas na legislação vigente;

3.1.27. Em caso de impedimento do RT, o laboratório deverá contar com um profissional legalmente habilitado para substituí-lo, conforme RDC 786/2023;

3.1.28. Disponibilizar profissional(is) responsável(is) para gerenciar, orientar e resolver quaisquer questões pertinentes à execução dos serviços e correção de situações adversas, devendo indicar contatos para as reclamações e solicitações;

3.1.29. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do trabalho, disciplina e demais regulamentos em vigor no local de trabalho;

3.1.30. A CONTRATADA deverá listar os códigos e descrição dos procedimentos laboratoriais conforme Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP fornecidos pelo Ministério da Saúde - MS;

3.1.31. A CONTRATADA ficará responsável por atualizar as versões tabela SIGTAP disponibilizada em períodos mensais pelo DATASUS no sítio supracitado. Qualquer procedimento que não esteja definido na tabela SIGTAP, deverá ser aprovado pela CONTRATANTE;

3.1.31. Operar com procedimentos operacionais padrão (POP) bem definidos dentro do contexto das unidades.

3.1.32. Arcar com todas as despesas oriundas dos compromissos assumidos por força deste Contrato com pessoal, encargos, seguro de bens e acidentes pessoais, taxas e impostos, assim como tudo que se fizer necessário ao cumprimento dos serviços;

3.1.33. Atender os pacientes com presteza, respeitando as normas técnicas, éticas e jurídicas aplicáveis;

3.1.34. Arcar com todos os gastos relacionados a materiais, equipamentos e demais insumos que forem necessários à realização dos exames.

3.1.35. Promover as adequações necessárias na área que será destinada à realização dos serviços, objeto do presente contrato, desde que tais adaptações sejam prévia e expressamente aprovadas pela CONTRATANTE, bem como pelos órgãos de Vigilância Sanitária;

3.1.36. Aprovar juntamente com a CONTRATANTE as plantas, alvarás e licenças necessárias ao funcionamento do NTHs no local da prestação dos serviços, objeto do presente Contrato.



4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações e responsabilidades da **CONTRATANTE**:

- 4.1.1. Indicar, formalmente, o gestor e/ou fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 4.1.2. Providenciar o pagamento das faturas devidamente aprovadas;
- 4.1.3. Disponibilizar, em regime de comodato, sem ônus, o local necessário para a realização dos exames, nas dependências das Unidades, para o NTH instalado da **CONTRATADA**.
- 4.1.4. Realizar todo o serviço de recepção dos pacientes de análises clínicas, bem como, a coleta de amostras biológicas dos pacientes, dentro das unidades elencadas na cláusula primeira deste instrumento, por intermédio de seus empregados.
- 4.1.6. Transmitir à **CONTRATADA** todas as alterações sobre regulamentos e regimentos internos da **CONTRATANTE**.
- 4.1.7. Fornecer água, gerador, energia elétrica e ar-condicionado compatível à demanda para a realização dos Serviços de Apoio Diagnóstico;
- 4.1.8. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, podendo, em decorrência de falhas observadas, solicitar a **CONTRATADA**, providências visando as correções necessárias;
- 4.1.9. A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues, bem como os materiais utilizados, se em desacordo com este instrumento;
- 4.1.10. A fiscalização será exercida no interesse da unidades e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

Parágrafo primeiro. Quaisquer exigências da fiscalização do Contrato inerentes ao objeto deverão ser prontamente atendidas pela **CONTRATADA**.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

- 5.1. O prazo de execução dos serviços será de 12 (doze) meses **iniciado a partir da assinatura do contrato**.
- 5.2. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da OS VIVA RIO;
- 5.3. O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 dias.
- 5.4. Caso o Contrato de Gestão firmado com o ente contratante, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

6. MECANISMO DE ATESTADO DO GERENTE E/OU DIRETOR DA UNIDADE DE SAÚDE

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados. A **OSS VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelo Gerente e/ou Diretor



Up

- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1ª Transigente a pessoa da 2ª Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
- 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
- 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

2.1. A 2ª Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:

- a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1ª a 2ª Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
- b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
- c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
- d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
- e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
- f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:

- a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
- b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1ª Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
- c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou



d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

7.3. Violação ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

das Unidades de Saúde gerenciada pela **OSS VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



7. FISCALIZAÇÕES E CONTROLE

Não obstante a **CONTRATADA** seja responsável pelas obrigações contraídas através do presente ajuste, é reservado à **CONTRATANTE** o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A **CONTRATADA** manterá nas dependências da **CONTRATANTE** um NTH para o atendimento dos exames de análises clínicas de urgência/emergência, os quais deverão funcionar de forma ininterrupta, ou seja, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana.

8.2. A **CONTRATADA** promoverá a execução dos exames nas amostras biológicas coletadas pela **CONTRATANTE**, desde que acompanhadas de requisição médica devidamente assinada e carimbada pelo profissional responsável.

8.3. A **CONTRATANTE** será a única responsável pela recepção e atendimento dos pacientes, conferência de guias e cadastros, bem como pela coleta das amostras biológicas.

8.4. A **CONTRATADA** recusará o recebimento de amostras enviadas pela **CONTRATANTE**, se o material coletado, quando recepcionado no NTO ou NTH, estiver em situação ou estado inadequado para fins da execução das análises pertinentes, devendo ser comunicado imediatamente à **CONTRATANTE** sobre a inviabilidade da análise.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

8.5. A **CONTRATADA** deverá se responsabilizar pela reposição de funcionários nos casos de absenteísmo, com limite de no máximo 1h30 min, mantendo o quantitativo que assegure a qualidade da assistência prestada.

8.6. A **CONTRATADA** deverá manter a equipe uniformizada de acordo com a padronização da OSs;

8.7. A **CONTRATADA** disponibilizará treinamentos, cursos de reciclagens periódicas para toda a equipe de técnica da **CONTRATANTE**, os quais serão ministrados por profissionais especializados, em horários flexíveis e de acordo com a necessidade das unidades.

8.8. A **CONTRATADA** disponibilizará à **CONTRATANTE** os materiais necessários para coleta, bem como, etiquetas de código de barra para identificação dos pacientes.

8.9. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar os equipamentos necessários ao preparo do material biológico coletado pela **CONTRATANTE** e execução dos exames, dentro das normas técnicas e de higiene regidas pela ANVISA;

8.10. A **CONTRATADA** deverá utilizar em todos os equipamentos, controle de qualidade interno e externo nos locais e os registros dos mesmos deverão estar disponíveis à **CONTRATANTE**.

8.11. A **CONTRATADA** deverá prover breve substituição de máquinas/equipamentos no caso de problemas técnicos e/ou logística de direcionamento de exames para unidades de referência, otimizando o tempo resposta do resultado dos exames de acordo com os indicadores gerenciais dos Contratos de Gestão.

8.12. A **CONTRATADA** processará os exames de análises clínicas nos prazos a seguir avançados, os quais serão contados a partir da disponibilização das amostras biológicas coletadas pela **CONTRATANTE**, com exceção dos exames que, por sua natureza, necessitem de prazos mais extensos para seu processamento:

I- A **CONTRATADA** instalará nas unidades o NTH para atendimento dos exames de urgência/emergência, o qual deverá funcionar 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana.

II- Todos os demais exames que não se encontrarem na qualidade de urgência, serão encaminhados ao NTO da empresa contratada, sendo que a emissão dos laudos não poderá ultrapassar o prazo de 02 (duas) horas.

8.13. A **CONTRATADA** deverá emitir laudo contemplando:

- Identificação do laboratório prestador;
- Identificação do paciente (nome completo, data de nascimento, registro e unidade de atendimento a urgência) e do médico requisitante (nome completo e registro de classe);
- Nome e número do registro do RT, no respectivo conselho de classe profissional;
- Identificação do profissional de nível superior legalmente habilitado responsável pela liberação do exame;
- Data da amostra e data da liberação do exame;
- Resultado obtido e especificação do material (amostra) e do método de análise utilizado;
- Valores de referência, limitações técnicas da metodologia e dados para interpretação.

8.14. Dos Resultados dos exames:

a) Deverão estar disponíveis, preferencialmente, por meio digital, interfaceado com sistema utilizado pelas unidades com assinatura eletrônica: com certificado digital que garanta, junto a Receita Federal, a autenticidade dos laudos e assinaturas, bem como, toda segurança de criptografia lançada sobre arquivo de texto disponibilizado na internet observando todas as



garantias referentes à privacidade e segurança das informações

8.15 Relação de exames laboratoriais (bioquímica, hemato, urinálise, point of care, coagulação e eletrólitos), a serem realizados em cada unidade de saúde:

LISTA DE EXAMES AUTORIZADOS				
AMI	AMILASE – ATÉ 150	DISPONÍVEIS PARA TODOS OS PACIENTES	SOLICITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA CLÍNICOS	GRUPO GERAL
BIL	BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES - ATÉ 170			
MB	CK-MB - ATÉ 350 TESTES			
CAG	COAGULOGRAMA COMPLETO – ATÉ 50TESTES			
CRE	CREATININA - ATÉ 500 TESTES			
EAS	ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA - ATÉ 800 TESTES			
FAL	FOSFATASE ALCALINA - ATÉ 100 TESTES			
GLI	GLICEMIA - ATÉ 400 TESTES			
HEM	HEMOGRAMA COMPLETO – ATÉ 1500TESTES			
TRO	TROPONINA QUALITATIVA – ATÉ 300TESTES			
URE	UREIA - ATÉ 500 TESTES			
TRD	TESTE RÁPIDO PARA A DENGUE – ATÉ 15TESTES			
CPK	CREATINOFOSFOQUINASE – CPK – ATÉ 350TESTES			
ABO	GRUPO SANGUÍNEO (ABO) – ATÉ 15TESTES			
RH	FATOR RH (Anti D) - ATÉ 15 TESTES			
BAAR	BACILOSCOPIA DO ESCARRO - ATÉ 5TESTES			
LPS	LIPASE – ATÉ 20 TESTES	DISPONÍVEIS PARA PACIENTES DAS SALAS AMARELA VERMELHA E		GRUPO OBSERVAÇÃO
BAAR	PCK – ATÉ 5 TESTES			
BHC	BETA HCG (Sangue) – ATÉ 100 TESTES			
MAG	MAGNÉSIO – ATÉ 130 TESTES			
POT	POTÁSSIO – ATÉ 400 TESTES			
PTF	PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES – ATÉ 30TESTES			
SOD	SÓDIO – ATÉ 400 TESTES			
TGO	TRANSAMINASE OXALACÉTICA – TGO – ATÉ 200 TESTES			
TGP	TRANSAMINASE PIRUVICA – TGP – ATÉ 200TESTES			
ALB	ALBUMINA – ATÉ 70 TESTES			
CAL	CÁLCIO – ATÉ 100 TESTES			



49

CLO	COLOR – ATÉ 20 TESTES			
	GASOMETRIA – ATÉ 30 TESTES			
LDH	DESIDROGENASE LÁCTICA – LDH – ATÉ 70 TESTES			
TROPQT	TROPONINA QUANTITATIVA – ATÉ 5 TESTES			
HCV	HEMOCULTURA – ATÉ 5 TESTES	DISPONÍVEIS MEDIANTE INCLUSÃO DA SOLICITAÇÃO PELA COORDENAÇÃO		GRUPO ESPECIAL
CCU	URINOCULTURA – ATÉ 5 TESTES			
ANTHBC	HEPATITE B - ANTI-HBC IGG – ATÉ 5 TESTES			
NTHBE	HEPATITE B - ANTI-HBE – ATÉ 5 TESTES			
ANTHBS	HEPATITE B - ANTI-HBS – ATÉ 5 TESTES	MÉDICA DAS UNIDADES OBS.: ESSES EXAMES SÓ SERÃO VISUALIZADOS PELA COORDENAÇÃO MÉDICA		
HBE	HEPATITE B – HBEAG – ATÉ 5 TESTES			
HBS	HEPATITE B – HBSAG – ATÉ 5 TESTES			
HBM	HEPATITE B - IGM ANTI HBc – ATÉ 5 TESTES			
HCV	HEPATITE C – ANTICORPOS – ATÉ 5 TESTES			
HIV	HIV 1 + 2 TESTE RÁPIDO – ATÉ 30 TESTES			
HIV	HIV ELISA – ATÉ 5 TESTES			
CUL	CULTURA PARA SWAB – ATÉ 5 TESTES			

8.16. A **CONTRATADA** disponibilizará o software de seu sistema de gerenciamento laboratorial para instalação nas **Unidades**, com a finalidade de automatizar todo o processo de execução de exames, desde a requisição até a entrega dos laudos.

8.17 - A inclusão de novos exames fica a cargo da Coordenadoria Técnica da **CONTRATANTE**, desde que autorizado e oficializado mediante documento de solicitação.

8.18 - Os exames serão cobrados com base nos valores da tabela SUS.

8.19 - Os exames que não constarem na Tabela SUS serão cobrados com base na Tabela CBHPM ou AMB 96 com CH 0,38 ou Tabela AMB 99, nessa ordem.

8.20 - Quando a quantidade de exames superar a cota estabelecida, os excedentes serão cobrados com base nos valores da tabela SUS.

8.21 - Estima-se o quantitativo de até 7.000 exames/mês para cada unidade de saúde.

8.22 - A cotação deverá ser feita em planilha aberta com valor por exame.

9. ENDEREÇO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Área	Unidades	Locais de Realização dos Serviços
3.1	Projeto Telas Alemão	Estrada de Itararé, 951 - Ramos, Rio de Janeiro - RJ, 21061-240
3.1	Projeto Telas Manguinhos	Avenida Dom Hélder Câmara, 1.390 - Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, 20973-012

10. DA PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
 Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

49

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

11. DO CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da **Ouvidoria Viva Rio** para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

12. PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre as atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de



viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matriculas 22934
VIVA RIO

Viva Rio



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

ANEXO II
ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: _____, situada no

Endereço _____

Unidade de Saúde: _____

Serviço Prestado: _____

Mês de Referência: _____

Valor do Serviço: R\$ _____

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o Contrato XXXXXXXXX, firmado com a OS Viva Rio;

(Nome)

CNPJ 00.000.000./0000-00

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa (nome da empresa), conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

(Assinatura e carimbo do (a) representante da Unidade)

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

49

CONTRATO Nº 194/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSS VIVA RIO E A EMPRESA LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 44, Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.120-160, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 077602480 DETRAN/RJ e do CPF 899.874.977-72, residente e domiciliado na Rua Geógrafo Amora, 501, casa A2, Piratininga, Niterói/RJ, CEP: 24.350-590, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **gerenciamento de laboratório, com serviços de apoio diagnóstico de análises clínicas**, com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais e sistema de informação laboratorial inerentes e toda operação necessária para operação das atividades, para atender os **Projetos Teias Manguinhos e Teias Alemão**, situados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela **OSS Viva Rio**.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência - Anexo I, bem como na proposta comercial e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no Termo de Referência - Anexo I.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela **CONTRATANTE**, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;

II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;

IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

V. Zelar pela observância no disposto pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal nº 13.709 de 14/08/2018, bem como manter atualizadas as informações sobre o tema e sob exigência no Termo de Referência.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência por ventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:



- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **01/12/2024** e término em **30/11/2025**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSS Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro, seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 1.223.842,32 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, cujo valor mensal será estimado em média de **R\$ 101.956,86 (Cento e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**, sendo o valor estimado de **R\$ 50.978,43 (Cinquenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos)** por unidade. O valor será calculado de acordo com a demanda das unidades, tendo como estimativa a quantidade de 7.000 (sete mil) exames/mês por unidade, conforme quadro abaixo:

EXAMES	QUANTIDADE ESTIMADA
AMILASE	150
BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	170
CK-MB	350
COAGULOGRAMA COMPLETO	50
CREATININA	500
ELEMENTOS ANORMAIS E SEDIMENTOSCOPIA	800



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSS Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;

II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSS Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois está se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;



X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à CONTRATADA o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

Contratante – OSS Viva Rio

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestão.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia o Sr. Lauro Garcia como seu preposto, que será o interlocutor perante a CONTRANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Contratada - Laboratório Blessing Análises Clínicas e Anatomia Patológica Ltda

Endereço: Rua Gonçalves Ledo, 44, Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.120-160

Telefone: 21 2730-6464 / 21 3090-6464

Atenção: Sr. Lauro Garcia

E-mail: laurogsa@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PROTEÇÃO E TRATAMENTO AOS DADOS PESSOAIS

As Partes se comprometem a obedecer a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/2023 – para quaisquer operações ou processamentos de dados sobre pessoas físicas identificadas, ou dos que possam identificá-las ou caracterizá-las.

Parágrafo primeiro - A CONTRATANTE realizará o tratamento dos dados pessoais referente à constituição do quadro societário e dos administradores, bem como de demais colaboradores da CONTRATADA que intervenham em atividades pertinentes ao objeto deste contrato, para promoção e apoio de legítima fiscalização e controle sobre das atividades decorrentes deste contrato, bem como para quando for necessário ao atendimento de outros legítimos interesses da CONTRATANTE.

I - Os titulares dos dados pessoais têm direito a obter:

- a) Confirmação da existência de dados pessoais de sua titularidade por ela tratados;
- b) Acesso aos dados pessoais sob tratamento;
- c) Correção de dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) Anonimização ou cessação do tratamento de dados desnecessários, excessivos ou desconformes.

Parágrafo segundo - A CONTRATADA somente poderá tratar os dados pessoais controlados ou operados pela CONTRATANTE com restrição ao que for necessário para atingir o fim definido



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

no objeto deste contrato; sempre respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação determinados pela LGPD.

I - Para tratamento dos dados pessoais a CONTRATADA obriga-se a garantir o necessário sigilo e restrição de acesso aos dados, através de políticas, programas e demais normas internas voltadas ao tema, bem como da implementação de ações, recursos e estruturas capazes de viabilizar manter a segurança das informações.

II - Eventuais dados pessoais coletados pela CONTRATADA serão armazenados por esta somente enquanto necessário para a execução dos serviços contratados. Alcançada a finalidade que fundamente o tratamento do dado pessoal, ou ao término dos serviços ou do período contratado, os dados deverão ser eliminados.

III - A CONTRATADA compromete-se a comunicar, imediatamente, à CONTRATANTE a ocorrência de qualquer violação de segurança que tenha consequências diretas à segurança e proteção dos dados pessoais ou que os coloque sob risco ou grave ameaça; bem como sobre qualquer reclamação ou petição recebida sob a autoria de titulares dos dados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

O quadro de RH fornecido pela Contratada deverá ser composto dos profissionais discriminados no quadro abaixo:

QUADRO DE RH	
CARGO	QUANTIDADE
Coletor diurno	2
Técnico de Laboratório diurno	2
Técnico de Laboratório noturno	2
Técnico diarista	1

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro - Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto - Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e



emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2024.

JOSÉ RICARDO BARROS
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.595
Matrícula: 123456
VIVA RIO

[Assinatura]

Lauro Garcia
Sócio Administrador
Laboratório Blessing
CNPJ: 18.311.434/0001-80

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHAS:

Erika Clarimundo
Contratos
Matrícula: N1169275
Viva Rio

1ª)

Nome:
CPF/MF nº

2ª)

Nome:
CPF/MF nº

Ana Paula Rocha
Jurídico Blessing
CPF: 013.793.247-26



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDO TRANSIGENTE: LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF nº 18.313.334/0001-80, com sede na Rua Gonçalves Ledo, 44, Fonseca, Niterói/RJ, CEP: 24.120-160, na pessoa de seu representante legal **LAURO GARCIA**, brasileiro, empresário, casado, portador da carteira de identidade nº 077602480 DETRAN/RJ e do CPF 899.874.977-72, residente e domiciliado na Rua Geógrafo Amora, 501, casa A2, Piratininga, Niterói/RJ, CEP: 24.350-590.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2ª Transigente desenvolverá para a 1ª transigente a prestação de serviços de gerenciamento de laboratório, com serviços de apoio diagnóstico de análises clínicas, com fornecimento de equipamentos, insumos e profissionais e sistema de informação laboratorial inerentes e toda operação necessária para operação das atividades, para atender os Projetos Teias Manguinhos e Teias Alemão, situados no Município do Rio de Janeiro e administrados pela OSS Viva Rio.

- que a 2ª transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1ª Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2ª transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1ª transigente e a 2ª transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. Informações: os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2024.

JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM 525-9
Matrícula 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

Lauro Garcia
Sócio Administrador
Laboratório Blessing
CPF: 18.313.334/0001-60

LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA

TESTEMUNHAS:
Erika Clarimundo
Contratos
Matrícula: N1469275
Viva Rio

1ª)

Nome:
CPF/MF nº

2ª)

Nome:
CPF/MF nº

Ana Paula Rocha
Jurídico Blessing
CPF: 013.793.247-26



Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

À

SCOPEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

Na Rua Costa Ferraz, 15, Rio Cumprido, Rio de Janeiro/RJ.

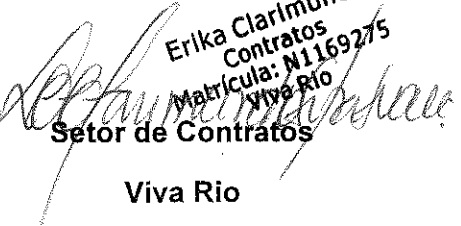
ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LOCAÇÃO DE VIDEOLAPAROSCOPIA**, nos termos do **CONTRATO nº 223/2023**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SCOPEX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, sediada na Rua Costa Ferraz, 15, Rio Cumprido, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ nº 13.782.879/0001-12, denominada **CONTRATADA**, terá **início em 25/07/2023**, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.


Erika Clarimundo
Contratos
Matrícula: N1169275
Viva Rio
Setor de Contratos
Viva Rio





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.313.334/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/06/2013
NOME EMPRESARIAL LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BLESSING		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GONCALVES LEDO	NÚMERO 44	COMPLEMENTO *****
CEP 24.120-160	BAIRRO/DISTRITO FONSECA	MUNICÍPIO NITEROI
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO RUBENS@CONTABILATUAL.COM.BR	TELEFONE (21) 2617-2184	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2025** às **17:14:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.313.334/0001-80
Razão Social: LAB BLESSING ANAL CL E ANAT PATOL LTDA
Endereço: AV CENTRAL EWERTON XAVIER 31 COMP.01 QD92 LT1 A / ITAIPU /
NITEROI / RJ / 24340-105

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2025 a 11/09/2025

Certificação Número: 2025081308432101706387

Informação obtida em 15/08/2025 10:20:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE NITERÓI

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Nº 661528

CGM:1135723 - Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA L
CNPJ: 18.313.334/0001-80
Endereço: R GONCALVES LEDO, 44,
Bairro: FONSECA
Cidade: NITERÓI - CEP: 24120-160

Certificamos para os devidos fins de direito que, após a verificação em nossos sistemas e nos demais registros desta Municipalidade, na presente data, consta(m) débito(s), inscrito(s) ou não em dívida ativa, contra o interessado (a) acima identificado (a) em alguma(s) das seguintes situações: ainda não vencido(s), em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

A presente certidão tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos, foi emitida com base no artigo 206 do Código Tributário Nacional e serve como prova de situação fiscal perante qualquer instituição pública ou privada.

Esta certidão não exclui o direito de o Município exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados relativos ao interessado acima identificado.

Destaca-se que este documento quando identificado apenas pela inscrição mobiliária, não exclui a possibilidade de constar(em) débito(s) contra o CPF/CNPJ do interessado(a).

Esta certidão tem VALIDADE por 30(trinta) dias a partir da data de emissão.

Niterói, 7 de Agosto de 2025

Observações: 1 - Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. 2 - Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:
<https://fazenda.niteroi.rj.gov.br/certidao/autenticidade.php>.

Código de autenticidade: mJ1mljEA



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 27/03/2025, em referência ao pedido **90579/2025**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Laboratorio blessing Analises Clinicas e Anatomia Patologica LTDA

CNPJ:

18.313.334/0001-80

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **C39W.5210.6211.R020**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **27/03/2025 às 10:01:25.1**

Esta certidão tem validade até 23/09/2025, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/03/2025 às 16:12:06.5



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
CNPJ: 18.313.334/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:29:13 do dia 13/05/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2025.

Código de controle da certidão: **9B2D.CE4B.F888.A02F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2025165303383
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF/RAIZ DO CNPJ: 18.313.334	CAD-ICMS: Não inscrito
NOME/RAZÃO SOCIAL: *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 22/07/2025 14:32 VÁLIDA ATÉ: 20/10/2025 14:32 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão 'causa mortis' e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/08/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
18.313.334/0001-80

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 27/08/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.0XX5.Z64R.4FD1.CZ9Q.DW66**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.313.334/0001-80

Certidão nº: 29566855/2025

Expedição: 28/05/2025, às 15:57:02

Validade: 24/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABORATORIO BLESSING ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.313.334/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.